Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 10831/2021

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPI da Pandemia

Medida Cautelar Em Mandado de Segurança n. 38114

IMPTE.(S)	: MATEUS MATOS DINIZ
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Processos Originários Cíveis)

Senhor Presidente,

De ordem, comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja reprodução segue anexa.

Ademais, solicito informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial e nos demais documentos cujas cópias acompanham este expediente (art. 7º, I, da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009).

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Apresento testemunho de consideração e apreço.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 6027-2A98-3A65-85E3 e senha A530-3BEB-3289-DACB

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RISCO DE PERECIMENTO IMEDIATO DO DIREITO

MATEUS MATOS DINIZ, brasileiro, Coordenador-Geral de Projetos Especiais da Secretaria de Publicidade e Promoção do Ministério das Comunicações, inscrito no CPF sob o nº 056.784.113-81, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, neste ato representado pela Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 22 da Lei n° 9.028/1995 e no art. 5°, LXIX, da Constituição Federal, bem como no art. 1º da Lei n° 12.016/2009, vem, perante essa Suprema Corte, impetrar o presente

MANDADO DE SEGURANÇA
com pedido de medida liminar

contra ato ilegal praticado pelo **Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI DA PANDEMIA)**, com endereço no Senado Federal em Brasília/DF, consubstanciado na aprovação do Requerimento nº 1.073/2021, pelo qual se determinou, de maneira absolutamente ilegal e arbitrária, a quebra de sigilo bancário e fiscal do impetrante, o que enseja a concessão imediata da segurança com base nas razões de fato e de direito, a seguir aduzidas:

I – DA REPRESENTAÇÃO PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A representação judicial de agentes públicos encontra-se prevista no art. 22 da Lei nº 9.028/95[1] e disciplinada, pelo Advogado-Geral da União, por meio da Portaria AGU nº 428/2019.

Consoante se extrai do art. 22 da Lei nº 9.028/95, a Advocacia-Geral da União fica **autorizada a representar judicialmente** os ocupantes de cargos efetivos e em comissão, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos.

Assim, confirma-se que a parte impetrante está inserida entre aqueles que podem ser representados judicialmente pela AGU, uma vez que ocupa o cargo

[1] Art. 22. A Advocacia-Geral da União e os seus órgãos vinculados, nas respectivas áreas de atuação, ficam autorizados a representar judicialmente os titulares e os membros dos Poderes da República, das Instituições Federais referidas no Título IV, Capítulo IV, da Constituição, bem como os titulares dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da União, suas respectivas autarquias e fundações, ou das Instituições mencionadas, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998)
§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos ex-titulares dos cargos ou funções referidos no caput, e ainda: (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)
I - aos designados para a execução dos regimes especiais previstos na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nos Decretos-Leis nºs 73, de 21 de novembro de 1966, e 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e para a intervenção na concessão de serviço público de energia elétrica; (Redação dada pela Lei nº 12.767, de 2012)
II - aos militares das Forças Armadas e aos integrantes do órgão de segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quando, em decorrência do cumprimento de dever constitucional, legal ou regulamentar, responderem a inquérito policial ou a processo judicial. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998) (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)
§ 2º O Advogado-Geral da União, em ato próprio, poderá disciplinar a representação autorizada por este artigo.

de Coordenador-Geral de Projetos Especiais da Secretaria de Publicidade e Promoção do Ministério das Comunicações.

II – DOS FATOS

Ao apreciar o pedido de medida cautelar no Mandado de Segurança nº 37.760, o Plenário dessa Suprema Corte, por maioria de votos, ratificou a liminar deferida pelo Sr. Ministro Relator LUÍS ROBERTO BARROSO para determinar ao Presidente do Senado Federal a adoção das providências necessárias à criação e instalação de comissão parlamentar de inquérito, na forma do Requerimento SF/21139.59425-24.

Em virtude disso, na sessão remota do dia 13 de abril de 2021, o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, fez a leitura do requerimento que determina a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 (CPI da Pandemia), cujo objeto, inicialmente destinado à investigação de supostas ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento à pandemia, com ênfase àquelas relacionadas à crise sanitária em Manaus, engloba também, por peticionamento ofertado pelo Senador Eduardo Girão, a apuração dos repasses da União a estados e municípios para ações de prevenção e combate ao vírus.

Portanto, a finalidade da referida Comissão, após a análise conjunta dos requerimentos SF/21139.59425-24 e SF/21259.95668-45, restou assim configurada:

> Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso

> de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus 'SARS-CoV-2', limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19 , e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Iniciados os trabalhos em 04 de maio do corrente ano, a Comissão tem tomado depoimentos de diversas autoridades.

Ressalte-se, entretanto, que o impetrante, até a data da aprovação do requerimento em que foi solicitada a transferência do sigilo de seus dados fiscais e bancários, sequer havia sido convidado a prestar esclarecimentos como testemunha na referida comissão parlamentar de inquérito. A transferência dos sigilos foi autorizada sem que a parte impetrante tivesse sido instada a comparecer à citada comissão para esclarecer qualquer fato ou dado relacionado ao exercício das suas funções antes da deliberação de quebra de sigilo em 15/07/2021.

Desde logo, vale destacar que **o Requerimento nº 1.073/2021, a pretexto de ampliar o período de quebra de sigilo fiscal e bancário supostamente já aprovado, significou, na verdade, a autorização para a transferência desses dados do impetrante, pois até então somente a quebra de seus dados telefônicos e telemáticos havia sido autorizada. Observe-se que o Requerimento nº 1.036/2021 (objeto do MS 38.060), a que se refere o ato ora impugnado, limitou-se a autorizar a quebra dos sigilos telefônico e telemático do impetrante, sem que na respectiva justificação se fizesse qualquer referência à necessidade de transferência dos seus dados fiscais e bancários.**

Relativamente a esses fatos é que se insurge a presente impetração, de forma a resguardar as suas garantias mínimas e fundamentais.

III - DA PREVENÇÃO

O ato ora impugnado, ao pedir a ampliação do período da quebra de sigilo bancário e fiscal do impetrante, que supostamente já havia sido autorizada, referiu-se expressamente ao Requerimento 1.036/2021, objeto do Mandado de Segurança nº 38.060, de relatoria do Ministro Edson Fachin.

Assim sendo, constata-se a existência de conexão entre a presente ação e o Mandado de Segurança nº 38.060, estando plenamente justificada a distribuição por dependência deste *writ* à relatoria do Ministro Edson Fachin, na forma do art. 55 c/c art. 59 do Código de Processo Civil.

IV – DO DIREITO

IV.1. DO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA E DA COMPETÊNCIA DO STF

A Constituição da República prevê o cabimento do mandado de segurança para "*proteger direito líquido e certo, não amparado por 'habeas-corpus' ou 'habeas-data', quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público*" (art. 5º, LXIX).

Em teor relativamente semelhante, dispõe a Lei nº 12.016/2009 que o "*mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder,*

qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça." (art. 1º).

Ademais, considerando que o ato inquinado de ilegalidade nesta petição foi praticado por Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, a competência para o processamento e julgamento é do Supremo Tribunal Federal, conforme prevê o art. 102, I, *d*, da Constituição[2].

Ressalte-se, ainda, que estando presente ato do poder público, é possível acionar o Poder Judiciário para conter excessos praticados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido, é pacífico o entendimento da Corte Suprema, a exemplo do seguinte julgado:

> **Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, em sede originária, mandados de segurança** e *habeas corpus* impetrados **contra Comissões Parlamentares de Inquérito constituídas no âmbito do Congresso Nacional ou no de qualquer de suas Casas**. É que a **Comissão Parlamentar de Inquérito, enquanto projeção orgânica do Poder Legislativo da União**, nada mais é senão a *longa manus* do próprio Congresso nacional ou das Casas que o compõem, sujeitando-se, em consequência, em **tema de mandado de segurança** ou de habeas corpus, ao **controle jurisdicional originário do Supremo Tribunal Federal** (CF, art. 102, I, d e i). (MS 23.452/RJ, rel. MIN. CELSO DE MELLO). (Grifou-se)

Corroborando esse entendimento, o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em seu art. 200, dispõe sobre a concessão de mandado de segurança, para a proteção de direito líquido e certo, "*quando a autoridade*

[2] Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I - processar e julgar, originariamente: [...] d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

responsável pela ilegalidade ou abuso de poder estiver sob a jurisdição do Tribunal".

Portanto, inconteste a competência do Supremo Tribunal Federal, bem como o cabimento do presente mandado de segurança.

IV.2. DO ATO COATOR. APROVAÇÃO DO REQUERIMENO Nº 1.073/2021. PREMISSA EQUIVOCADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA QUEBRA DE SIGILO FISCAL E BANCÁRIO

Sabe-se que, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 58, da Constituição, as CPIs possuem "*poderes de investigação próprios das autoridades judiciais*" para "*apuração de fato determinado*", o que implicaria, para esse efeito, incidência subsidiária das normas processuais penais no desenvolvimento de seus atos, conforme estipula tanto o art. 3º da Lei nº 1.579/52[3] quanto o art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal[4].

Contudo, também vale ressaltar que **o Supremo Tribunal Federal exerce o controle jurisdicional das CPIs**, de modo a se preservar a integridade jurídica dos direitos fundamentais, conforme pontuado pelo Min. PAULO BROSSARD no HC 71.039 (DJU 06.12.1996) ao afirmar que "*Ao Supremo Federal compete exercer, originariamente, o controle jurisdicional sobre atos de comissão parlamentar de inquérito que envolvam ilegalidade ou ofensa a direito individual*", considerando que, embora "*amplos os poderes da comissão parlamentar de*

[3] "Art. 3º. Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal."
[4]"Art. 153. Nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal"

inquérito", "*não são ilimitados. Toda autoridade, seja ela qual for, está sujeita à Constituição*".

Aliado a essa necessidade, que em linhas gerais decorre do devido processo constitucional, é que chama a atenção a forma de condução dos trabalhos da CPI da Pandemia, porquanto está em nítido descompasso com as garantias basilares de qualquer cidadão, em diversos aspectos, conforme se desenvolve nos tópicos seguintes.

No dia 15 de julho de 2021 foi aprovado o Requerimento 1.073/2021, que resultou na retificação em bloco de inúmeros requerimentos anteriormente aprovados (dentre estes, o requerimento 1.036/2021, que atinge o ora impetrante). Ao se consultar o requerimento que serviu de base à deliberação da Comissão (íntegra anexa), é encontrado o seguinte:

Requerimento	**Pedido**
Requerimento 1.073/2021 (doc. anexo)	Requeiro, nos termos regimentais, as necessárias providências para que sejam retificados, na forma especificada, os requerimentos abaixo detalhados: [...] **1036/2021** Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para **incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.** [...] (Grifou-se)

Como se vê, referindo-se ao Requerimento 1.036/2021, pede-se a sua retificação para que o período sobre qual deverá recair a quebra dos sigilos fiscal e bancário, supostamente já autorizada, seja ampliado para o início do exercício de 2018. Ocorre que a transferência desses dados ainda não havia sido autorizada

quanto ao impetrante, ou melhor, nem sequer havia sido solicitada por meio do Requerimento 1.036/2021, que tratava tão somente da quebra de seus sigilos telefônico e telemático, veja-se:

Requerimento	**Pedido**
Requerimento 1.036/2021 (doc. anexo)	Ademais, cumpre esclarecer que os requeridos levantamento e transferência de dados, referem-se especificamente aos sigilos: **a) telefônico**, de abril de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando- se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país; **b) telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se: b.1) a empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP) e a empresa Microsoft do Brasil Importacao e Comercio de Software e Video Games Ltda. (endereço: Avenida Presidente Juscelino, São Paulo/SP, CEP 04543-907, para que forneçam: (...) b.2) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa **WhatsApp Inc**., para que forneça as seguintes informações sobre: (...) b.4) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa **Apple Computer Brasil Ltda**, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud; b.5) **telefônico e telemático**, de abril de 2020 até o presente, por meio da Privacy & Law

	Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud; (grifou-se)

Como se vê, o Requerimento 1.036/2021, cujo teor foi retificado por meio do Requerimento 1.073/2021, não traz solicitação de quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante. Com efeito, a aprovação do Requerimento 1.073/2021, e posterior encaminhamento de ofícios para solicitar aos órgãos responsáveis a transferência dos referidos dados, implicou, em verdade, autorização inaugural para que a transferência dos dados fiscais e bancários do impetrante pudesse ocorrer, frise-se, sem qualquer justificativa para tanto.

Ou seja, a quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante se deu a partir da **premissa equivocada de que a transferência desses dados já havia sido autorizada**, e que, por meio do Requerimento 1.073/2021, estaria sendo aprovada apenas a extensão de seu prazo. O ato que repercutiu na quebra dos sigilos do impetrante foi aprovado, portanto, sem fundamentação idônea.

Para melhor entendimento, calha reproduzir os seguintes trechos das notas taquigráficas extraídas da 37ª Reunião, realizada em 15 de julho de 2021 (doc. anexo):

> SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, pela ordem!
> O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.
> O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Tem requerimentos aí que não são de informação.

Neste momento estão sendo deliberados apenas os requerimentos de informação?
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – De informações.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.!
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E de compartilhamento de informação também tem, Senador.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **Eu estou questionando, Sr. Presidente, porque tem um requerimento que trata de quebra de sigilo.**
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é?
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **É o Requerimento 989, de 2021, e o nº 1.073, de 2021**.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é?
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É o item 32. Um é o item 32. Qual é o outro? (*Pausa.*)
E o 33.
Esse requerimento, Sr. Presidente, busca retroagir a quebra de sigilo a 2018, portanto absolutamente fora de qualquer escopo de atuação desta CPI. Para além dos questionamentos que já apresentei aqui, há falta de critério na quebra de sigilo de dados que são protegidos constitucionalmente. Para você determinar a quebra... Não sou contra se determinar a quebra quando há justificativa. Quando há elemento vinculante, não há problema em se fazer, eu voto a favor. Agora, de maneira genérica, de maneira que não preencha os requisitos legais para se determinar a quebra, eu acho que não é uma postura adequada no âmbito desta CPI. Esse requerimento, no particular, a meu ver, é um requerimento inconstitucional, abusivo, que ofende direitos e garantias fundamentais do cidadão. Por isso eu estou advertindo V. Exa. Ele está no escopo da votação em globo e é um requerimento que tem este alcance: ele busca retroagir o efeito das quebras de sigilo para 2018 – 2018! Não havia ainda sequer indício de pandemia.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – São cinco anos!
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas isso é... Senador, para que a gente possa fazer uma investigação, temos que fazer comparativos: como era o faturamento de uma empresa...
[...]
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **Sr. Presidente, o problema é que o requerimento é genérico, Sr. Presidente, e, quando se trata de quebra, não cabe, não cabe... Em se tratando de quebra de sigilo, não cabem comandos genéricos, isso é inconstitucional.**
Quem é advogado aqui...
[...]

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discutir.) – **Eu sou pela retirada desse requerimento, Sr. Presidente, porque ele trata de quebra de sigilo, alongando o período dessa quebra até o período de 2018. Penso que, no caso de determinadas situações, havendo justificativa, é até possível fazer isso, mas não vejo como cabível, não vejo como legal, não vejo como constitucional se fazer a determinação de uma quebra alongada genericamente. Isso ofende direitos e garantias fundamentais.**
Portanto, eu estou encaminhando...
[...]
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério, em relação ao item 32...
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ...**fixa entre 2018, 2019, 2020. A de 2021 nós não temos ainda. Veja bem...**.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **Não, não, não, Presidente. Nesse caso, ele está retroagindo genericamente.**
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não é genérico, Presidente.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, olhe o requerimento! O requerimento está aqui.
[...]
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Aqui está: "...passando a fixar-se..."
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Requeiro, com relação a todos... "Requeiro, com relação a todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso temporal relativo à quebra, passando a fixar-se o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia." Portanto, ele...
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... **faz o alargamento do período de quebra de forma genérica, e isso é ilegal.**
[...]
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – **Esses requerimentos de quebra de sigilo já foram aprovados. São requerimentos já aprovados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. No entanto, nós recebemos uma orientação da Receita Federal de que, se não fizesse alusão ao prazo, ao prazo prescricional, eles estarão impedidos de conceder**

as informações. Então, isso apenas estende o prazo prescricional dos cinco anos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A pedido da Receita Federal!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente... Não, não, não...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A pedido da Receita.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Porque o sistema da Receita não terá como dar as informações e fazer as suas análises sem que essa informação seja incluída nos requerimentos já aprovados por esta Comissão.**

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, **essa ponderação poderia até acontecer, mas é requerimento a requerimento. Você não tem a possibilidade de fazer genericamente.**

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Mas já foram pedidos!**

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **Não cabe isso! Não cabe! Isso é algo ilegal, ofende um princípio básico da Constituição.**

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Nós não estamos quebrando sigilo. O sigilo já foi quebrado!**

[...]

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **É uma nova quebra, Presidente...**

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas não é...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ...genérica.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim. Está baseado, iniciado... Fixa-se o ano de 2018. Não é genérico!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Dentro do prazo prescricional!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... É genérico, Presidente!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – **Não, Presidente, o que ele está argumentando é que se está estabelecendo um único requerimento genérico, estendendo o prazo para 2018, independentemente de qual daqueles que nós quebramos o sigilo.**

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso. É isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Esse é o ponto!
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, nós estamos nos referindo...
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O direito fundamental da Constituição, no caso das informações e dos direitos, é individual, meu querido Renan. Portanto...
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **É individual, mas nós já aprovamos esses sigilos, Eduardo.**
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu sei, mas **o que está sendo feito aqui é uma extensão genérica do pedido**.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por orientação da Receita!
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, a Receita não orienta a CPI!
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **É que ela não pode dar as informações se não tiver a ampliação do prazo prescricional. Esses requerimentos já foram aprovados!**
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... o que é possível fazer no âmbito das CPIs. Mas quais são os critérios?
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tem nada a ver!
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Bancário, telefônico e tal. "Desde que o faça em ato devidamente fundamentado, relativo a fatos que, servindo de indício de atividade ilícita ou irregular, revelem a existência de causa provável, apta a legitimar a medida que guarde manifestíssimo caráter excepcional."
Portanto...
[...]
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ...tem que ter nexo de causalidade. **O fato tem que estar relacionado a alguma suspeita, a algum indício evidente. Aqui, não. Aqui é um requerimento genérico...**
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **O Senador Marcos Rogério está analisando um fato superado. Esses requerimentos já foram aprovados. Esses requerimentos já foram objeto de recursos das partes junto ao Supremo Tribunal Federal e perderam.**
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **A ampliação segue os mesmos requisitos, Sr. Presidente**.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Eles já foram aprovados! Já foram aprovados!**
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **A ampliação segue os mesmos requisitos. Apresentem os requerimentos e votem novamente. Agora, genericamente não cabe.**
[...]
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas **ele diz que os requerimentos já foram votados**, Senador Braga.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, amiga, ele está retificando!
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, ele está retificando apenas o prazo. Ele está alargando o prazo.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não é apenas...
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Até para não cometerem injustiça.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu peço à Secretaria da Mesa...
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador... Senador... Eu tenho aqui.
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Da forma como está, não tem como o Relator fazer uma avaliação precisa comparativa.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É um espelho da votação.
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele vai fazer uma avaliação com um corte isolado.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – **Olhe aqui, os Requerimentos 611 e 618: "Retifique-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo das demais solicitações de análise fiscal, bancária, de movimentação financeira, desde o início do exercício de 2018 até a data presente". É isso. Essa é a retificação.**
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual o problema?
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O.k. **Esclarecida a retificação e se todos são assim, não há problema de votar.**
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Todos são assim.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É porque...
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O problema é que não especifica aqui.
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, me permita só uma informação auxiliar.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Todas.
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No corpo do requerimento estão as especificações.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Está.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está, sim. E daí todos...
O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No corpo do requerimento. É só acessar as especificações de cada um.
[...]
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – **O que a gente está questionando é que, ao fazer esse combo, porque isso aqui virou um combo, pegou do 611 até o 1.040.**
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, mas aí não é assim, Eduardo. São diferentes.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **E já foram aprovados**.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – **Renan, o problema é que foi aprovado com uma fundamentação.**
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É isso.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – **Nós queremos estender o efeito do requerimento e não tem nenhuma fundamentação**.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tem fundamentação?
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não. Olha o que está escrito aqui, eu vou ler pra vocês.
A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – **Ele se refere aos requerimentos que já foram aprovados com as devidas fundamentações**, Senador.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Posso ler, Senadora? Posso ler?
[...]

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Vamos lá.

Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e movimentações financeiras, desde o início de 2018 até a presente data, bem como a quebra e transferências dos sigilos de informações a esta CPI. E não tem nenhuma fundamentação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – **Está no requerimento**.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – No requerimento. Está bom, eu vou ler...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – **No requerimento inicial em que nós quebramos sigilo**...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí não, aí é outra coisa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Teria que ter a fundamentação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí é outra coisa.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **A fundamentação está no requerimento já aprovado**.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí é outra coisa, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – **Nos requerimentos já aprovados**, gente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando sigilo.

[...]

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Nós não estamos quebrando sigilo, nós estamos apenas adaptando...**

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É outra coisa.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... por orientação da Receita, para efeito de análise...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olhe o fundamento que ele coloca no requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... uma informação dentro do prazo prescricional.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – As retificações detalhadas são essenciais para o desenrolar da fase instrutória, e, obviamente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas nós não estamos discutindo isso não, já foi quebrado, rapaz.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... para o futuro deslinde das investigações e, finalmente, conformação das conclusões finais a serem apresentadas por meio do relatório.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **Isso é fundamento para quebra de sigilo?**
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério, **a fundamentação está no requerimento que já foi aprovado**.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – **Que encerrou o objetivo naquele requerimento**.
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E já foi apreciada pelo próprio Supremo.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente; não Presidente.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, veja só a questão da fundamentação. Nós estamos na CPI da Covid-19. Em 2018, tinha Covid?
O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, **é para fazer um comparativo entre o cara que recebeu, em 2018, dez, e depois, com a pandemia**, recebeu 1 milhão.
[...]
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – **Mas eu acho que isso tem que ter fundamentação**.
O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Claro que tem.
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Já tem no requerimento**.
[...]
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O requerimento já foi submetido à apreciação judicial.
[...]
O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Mas tem que ter nexo causal, Senadora Eliziane.
O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Desta forma, tal qual as outras em que a gente não tomou cuidado com a fundamentação, serão atacadas.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Tem que ter nexo causal, não pode...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Serão atacadas, Senador Renan. Esta forma de estender a retificação sem fundamentação... Ainda hoje juristas publicaram artigos, e juristas que não são alinhados com o Governo, como por exemplo, o Dr. Kakay...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sobre?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Publicou artigo sobre a decisão desta CPI de quebrar sigilo bancário, financeiro, telemático, etc., sem a devida fundamentação e que isso estava colocando em risco a nossa competência perante o Supremo.

Então, eu só quero alertar a V. Exa... O senhor pode discordar. Eu também tenho o direito de discordar...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Claro, claro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... mas quero dizer a V. Exa. que é uma temeridade. Mas V. Exa. é o Relator, o Presidente é quem pauta, e cabe a nós votarmos. **Acho que deveria ser detalhado. Deveria ser fundamentada cada uma dessas...**

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Já foram fundamentadas, meu Líder Eduardo, querido.**

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não está. Desculpa. Não está.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Já foram. Nós não estamos quebrando esses sigilos. <u>Já foram quebrados</u>. Muitos deles já foram apreciados pelo Supremo, e o Supremo aceitou. Quer dizer...**

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – **É que, quando você estende o ano fiscal, você precisa fundamentar**...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **Nós não estamos estendendo o ano fiscal. Há um prazo prescricional de cinco anos. A Receita, <u>diante da análise que nós pedimos nos requerimentos aprovados</u>, disse que precisava fazer esse acréscimo.**

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, Sr. Presidente, que se modifique...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos, V. Exa. se refere ao 33 e ao 32?

> O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... o requerimento e que coloque como fundamento a manifestação da Receita.
> O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – **É que os requerimentos já foram aprovados. Vai modificar um requerimento aprovado?** Isso é uma coisa sem lógica...
> O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sem lógica é o que apresentaram aqui...
> [...]
> O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está aprovado, com os votos contrários e... (Grifou-se)

Dos excertos acima transcritos verifica-se que a aprovação do Requerimento 1.073/2021, que retificava em bloco inúmeros requerimentos, toma por verdade que a quebra de sigilos fiscais e bancários de todos os "investigados" ali envolvidos já havia sido autorizada anteriormente. No caso do impetrante, no entanto, o requerimento 1.036 (então retificado) não trazia qualquer pedido de quebra de sigilo fiscal e bancário.

Note-se que **o próprio requerente, SENADOR RENAN CALHEIROS, admite que não há fundamentação no pedido de retificação, ao afirmar que "*A fundamentação está no requerimento já aprovado*"**. Nesse contexto, vê-se que o requerimento 1.073/2021 vai além de uma suposta ampliação do período sobre o qual deveria recair a quebra, significando a própria quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante, **sem que para tanto fosse indicada qualquer justificativa**.

Ademais, de acordo com a leitura das notas taquigráficas também é possível constatar que o colegiado chegou a ser alertado pelos SENADORES MARCOS ROGÉRIO e EDUARDO BRAGA sobre a necessidade de que, até mesmo para a extensão do prazo, a ampliação fosse solicitada "*requerimento a requerimento*", e que sem essa fundamentação caso a caso, tratar-se-ia de "*extensão genérica do pedido*",

evidenciando, também por esse motivo, a inconstitucionalidade e ilegalidade da medida.

Ademais, ainda que o requerimento anterior tivesse sido adequadamente fundamentado e abrangesse os sigilos fiscal e bancário do impetrante, a ausência de justificativa no pedido de retificação torna ilegal a extensão, isto porque **a ampliação do período sobre o qual deverá incidir a quebra dos sigilos configura, na verdade, uma nova quebra e, portanto, a sua validade depende da demonstração de fundamentação idônea**.

Aduza-se que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 tem por objeto a investigação de supostas ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento à pandemia e a apuração dos repasses da União a estados e municípios para ações de prevenção e combate ao vírus. Assim, considerando que a pandemia da Covid-19 foi declarada em 11/03/2020, tem-se que a quebra dos sigilos fiscal e bancário do impetrante desde o início de 2018, como requerido no ato impetrado, é absolutamente descabida, uma vez que desborda dos limites do escopo da investigação.

Com efeito, no caso concreto, a adoção dessa extrema medida não possui fundamentação idônea. **Inexiste a indicação de fato ou ato concreto e específico realizado pelo impetrante, capaz de motivar adequadamente a devassa de seus dados**, sendo o ato impetrado, portanto, manifestamente arbitrário, conforme se extrai do voto proferido pelo MINISTRO CEZAR PELUSO em decisão proferida no Mandado de Segurança nº 25.966, *in verbis*:

> A jurisprudência firmada pela Corte, ao propósito do alcance da norma prevista no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, já reconheceu a qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito o poder de decretar quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico, **desde que o faça em ato devidamente fundamentado, relativo a fatos que, servindo de indício de atividade ilícita ou irregular, revelem a existência de causa provável, apta a**

> **legitimar a medida, que guarda manifestíssimo caráter excepcional** (MS n. 23.452-RJ, Rel. Min. Celso de Mello; MS n. 23.466-DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence; MS n. 23.619-DF, Rel. Min. Octavio Gallotti; MS n. 23.639-DF, Rel. Min. Celso de Mello; etc.). **Não é lícito, pois, a nenhuma delas, como o não é sequer aos juízes mesmos (CF, art. 93, IX), afastar-se dos requisitos constitucionais que resguardam o direito humano fundamental de se opor ao arbítrio do Estado, o qual a ordem jurídica civilizada não autoriza a, sem graves razões, cuja declaração as torne suscetíveis de controle jurisdicional, devassar registros sigilosos alheios, inerentes à esfera da vida privada e da intimidade pessoal**. (MS 25.966-MC, rel. MIN. CEZAR PELUSO, decisão monocrática, julgamento em 17-5-2006, DJ de 22-5-2006.) (Grifou-se)

A necessidade de fundamentação decorre essencialmente da inviolabilidade do sigilo, conforme previsto nos incisos X e XII do artigo 5º da Carta da República, só podendo ser mitigado para fins de investigações e processos criminais, por decisão fundamentada e em desfavor de **pessoas formalmente investigadas**[5].

A inobservância dessa garantia fulmina de nulidade qualquer decisão judicial, por força do que resta previsto no art. 93, IX, da Constituição[6]. A mesma *ratio* se aplica às CPIs, porquanto as mesmas limitações impostas aos magistrados também são a elas oponíveis. Nesse sentido, já foi afirmado pelo Supremo Tribunal Federal:

> **É induvidoso que, ao poder instrutório das CPIs, hão de aplicar-se as mesmas limitações materiais e formais oponíveis ao poder instrutório dos órgãos judiciários. Limitação relevantíssima dos poderes de decisão do juiz é a exigência de motivação, hoje, com hierarquia constitucional explícita -- CF, art. 93, IX:** (...). **A exigência cresce de tomo quando se trata, como na espécie, de um juízo de ponderação,**

[5] Art. 5º [...] X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; [...] XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

[6] "Art. 93 [...] IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;"

> **à luz do princípio da proporcionalidade, entre o interesse público na produção de prova visada e as garantias constitucionais de sigilo e privacidade por ela necessariamente comprometidas**. De resto, se se cogita de CPI, a escrupulosa observância do **imperativo constitucional de motivação** serve ainda a viabilizar o controle jurisdicional de conter-se a medida nos limites materiais de legitimidade da ação da comissão, em particular, os derivados de sua pertinência ao fato ou fatos determinados, que lhe demarcam os lindes da investigação. (MS 25.281-MC, rel. MIN. SEPÚLVEDA PERTENCE, decisão monocrática, julgamento em 9-3-2005, DJ de 15-3-2005.) (grifou-se)

Para que houvesse um mínimo de justificação adequada para a medida requerida, exigir-se-ia uma precisa identificação do objeto da quebra de sigilo, assim como qual seria a dúvida relevante a ser dirimida sobre determinado recorte fático. **A quebra de sigilo de forma generalizada e inespecífica não encontra fundamento no devido processo legal, representando uma devassa indiscriminada e violadora da dignidade e intimidade individual do impetrante**.

Nesse sentido, é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

> **A quebra do sigilo inerente aos registros bancários, fiscais e telefônicos, por traduzir medida de caráter excepcional, revela-se incompatível com o ordenamento constitucional, quando fundada em deliberações emanadas de CPI cujo suporte decisório apóia-se em formulações genéricas, destituídas da necessária e específica indicação de causa provável, que se qualifica como pressuposto legitimador da ruptura, por parte do Estado, da esfera de intimidade a todos garantida pela Constituição da República**. Precedentes. Doutrina. O controle jurisdicional de abusos praticados por comissão parlamentar de inquérito não ofende o princípio da separação de poderes. O Supremo Tribunal Federal, quando intervém para assegurar as franquias constitucionais e para garantir a integridade e a supremacia da Constituição, neutralizando, desse modo, abusos cometidos por Comissão Parlamentar de Inquérito, desempenha, de maneira plenamente legítima, as atribuições que lhe conferiu a própria Carta da República. O regular exercício da função jurisdicional, nesse contexto, porque vocacionado a fazer prevalecer a autoridade da Constituição, não transgride o princípio da separação de poderes. Doutrina. Precedentes. (MS 25.668, rel. MIN. CELSO DE MELLO, julgamento em 23-3-2006, Plenário, *DJ* de 4-8-2006.) (Grifou-se)

Dessa forma, considerando a abrangência e generalidade da quebra de sigilo em relação ao impetrante, torna-se imperioso reconhecer a nulidade da deliberação da CPI do dia 15 de julho último. Sobre esse aspecto, importa referir o seguinte julgado do Supremo Tribunal Federal:

> **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - QUEBRA DE SIGILO - INOCORRÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE FATOS CONCRETOS REFERENTES À PESSOA INVESTIGADA** - NULIDADE DA DELIBERAÇÃO PARLAMENTAR - MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO. A QUEBRA DO SIGILO, POR ATO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DEVE SER NECESSARIAMENTE FUNDAMENTADA, SOB PENA DE INVALIDADE. - A Comissão Parlamentar de Inquérito - que dispõe de competência constitucional para ordenar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas sob investigação do Poder Legislativo - somente poderá praticar tal ato, que se reveste de gravíssimas conseqüências, se justificar, de modo adequado, e **sempre mediante indicação concreta de fatos específicos, a necessidade de adoção dessa medida excepcional.** Precedentes. A FUNDAMENTAÇÃO DA QUEBRA DE SIGILO HÁ DE SER CONTEMPORÂNEA À PRÓPRIA DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA QUE A DECRETA. - A exigência de motivação - que há de ser contemporânea ao ato da Comissão Parlamentar de Inquérito que ordena a quebra de sigilo - qualifica-se como pressuposto de validade jurídica da própria deliberação emanada desse órgão de investigação legislativa, não podendo ser por este suprida, em momento ulterior, quando da prestação de informações em sede mandamental. Precedentes. A **QUEBRA DE SIGILO - QUE SE APÓIA EM FUNDAMENTOS GENÉRICOS E QUE NÃO INDICA FATOS CONCRETOS E PRECISOS REFERENTES À PESSOA SOB INVESTIGAÇÃO - CONSTITUI ATO EIVADO DE NULIDADE. - Revela-se desvestido de fundamentação o ato de Comissão Parlamentar de Inquérito, que, ao ordenar a ruptura do sigilo inerente aos registros fiscais, bancários e telefônicos, apóia-se em motivação genérica, destituída de base empírica idônea e, por isso mesmo, desvinculada de fatos concretos e específicos referentes à pessoa investigada**. Sem a existência de causa provável, a ser necessariamente indicada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, no ato que ordena a quebra de sigilo, não se legitima a excepcional interferência do Estado na esfera sensível da intimidade, que representa prerrogativa jurídica a todos assegurada pela própria Constituição da República. (MS 23868, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em

> 30/08/2001, DJ 21-06-2002 PP-00129 EMENT VOL-02074-06 PP-00336) (grifou-se)

Em sintonia que esse entendimento, importante frisar que a Lei nº 13.964 de 2019 alterou a redação do artigo 315, §2º, I e III, do Código de Processual Penal e positivou as hipóteses em que uma decisão judicial **não** será considerada fundamentada, conforme se verifica pela transcrição abaixo. Ressalte-se que tal dispositivo é aplicável, igualmente, às decisões proferidas pelas CPIs:

> Art. 315 [...] § 2º Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que:
> I - limitar-se à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida;
> III - invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão;

No presente caso, conforme demonstrado, não foi apresentado argumento apto a justificar a quebra dos sigilos do impetrante. A uniformidade da deliberação para praticamente todos os pedidos de retificação apresentados naquela data pelo Senador Renan Calheiros, sem qualquer especificação quanto a situação de cada requerimento indicado, revela uma total ausência de análise individualizada.

Não bastasse a ausência de justificação suficiente, a adoção de uma medida tão extrema como a quebra de sigilo fiscal e bancário do impetrante a partir de 2018 ainda se revela desproporcional e desalinhada com o escopo da investigação que se pretende empreender.

Frise-se que, **além da (1) motivação idônea, para que ocorra a quebra do sigilo**, devem igualmente estar presentes os requisitos de **(2) pertinência temática da *diligência de quebra de sigilo* com o objeto a ser investigado**, **(3) a necessidade imperiosa da medida**, e **(4) o resultado a ser apurado não possa ser passível de confirmação por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova** (como documentos, perícias, acareações, etc).

Nesse sentido, é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

> O caso, todavia, pede observações. **A primeira é que se exigem, ao lado dos requisitos da motivação (a) e da pertinência temática com o que se investiga (b), outros de não menor peso**. Um deles é **a necessidade absoluta da medida (c), no sentido de que o resultado por apurar não possa advir de nenhum outro meio ou fonte lícita de prova**. Esta exigência é de justificação meridiana, suscetível de ser entendida por toda a gente, pela razão óbvia de que não se pode sacrificar direito fundamental tutelado pela Constituição -- o direito à intimidade --, mediante uso da medida drástica e extrema da quebra de sigilos, quando **a existência do fato ou fatos sob investigação pode ser lograda com recurso aos meios ordinários de prova**. Restrições absolutas a direito constitucional só se justificam em situações de absoluta excepcionalidade. O **outro requisito é a existência de limitação temporal do objeto da medida (d)**, enquanto predeterminação formal do período que, constituindo a referência do tempo provável em que teria ocorrido o fato investigado, seja suficiente para lhe esclarecer a ocorrência por via tão excepcional e extrema. E é não menos cristalina a racionalidade desta condição decisiva, pois nada legitimaria devassa ilimitada da vida bancária, fiscal e comunicativa do cidadão, debaixo do pretexto de que comissão parlamentar de inquérito precise investigar fato ou fatos específicos, que são sempre situados no tempo, ainda quando de modo só aproximado. Ou seja -- para que se não invoque nenhuma dúvida ao propósito --, **a Constituição da República não tolera devassa ampla de dados da intimidade do cidadão**, quando, para atender a necessidade legítima de investigação de ato ou atos ilícitos que lhe seriam imputáveis, basta seja a quebra de sigilos limitada ao período de tempo em que se teriam passado esses mesmos supostos atos. Que interesse jurídico pode enxergar-se na revelação de dados íntimos de outros períodos? Só a concorrência de todos esses requisitos autoriza, perante a ordem constitucional, à luz do princípio da proporcionalidade, a prevalência do interesse público, encarnado nas deliberações legítimas de CPI, sobre o resguardo da intimidade, enquanto bem jurídico e valor essencial à plenitude da dignidade da pessoa humana. (MS 25.812-MC, rel. MIN. CEZAR PELUSO, decisão monocrática, julgamento em 17-2-2006, DJ de 23-2-2006.)[7] (grifou-se)

Portanto, no caso em apreço, a quebra de sigilo determinada pela Comissão Parlamentar de Inquérito não se apresenta amparada pelos requisitos

[7] No mesmo sentido: MS 28.398-MC, rel. MIN. AYRES BRITTO, decisão monocrática, julgamento em 29-10-2009, DJE de 9-11-2009;MS 25.966-MC, rel. MIN. CEZAR PELUSO, decisão monocrática, julgamento em 17-5-2006, DJ de 22-5-2006.

necessários ao seu deferimento, consoante entendimento dessa Corte Suprema. Saliente-se que **não foi mencionado no requerimento (e nem suscitado na decisão da Comissão) que a medida extrema requerida era a única possível para o atual momento de investigação**.

Reitere-se, que **tal comissão sequer determinou a prévia oitiva da parte impetrante como método alternativo investigativo**, tendo optado, de pronto, pela medida mais extrema e que viola frontalmente o direito fundamental à intimidade de qualquer cidadão.

Importa salientar, ademais, que a CPI possui uma grande quantidade de documentos que sequer foram apreciados pelos seus membros[8] ou, se o foram, não houve qualquer indicação ou cotejo para o fim de instruir o requerimento aprovado ou servir de base para deliberação. Revela-se, assim, que a quebra de sigilo dos dados da parte impetrante configura uma indevida devassa na sua intimidade que não se justifica no Estado Democrático de Direito.

Acerca do tema, esse Supremo Tribunal Federal já afirmou a impossibilidade de uma devassa indiscriminada na quebra de sigilo de dados, sob pena de afronta à intimidade das pessoas:

> **É preciso advertir que a quebra de sigilo não se pode converter em instrumento de devassa indiscriminada dos dados -- bancários, fiscais e/ou telefônicos -- postos sob a esfera de proteção da cláusula constitucional que resguarda a intimidade, inclusive aquela de caráter financeiro, que se mostra inerente às pessoas em geral**. Não se pode desconsiderar, no exame dessa questão, que a cláusula de sigilo que protege os registros bancários, fiscais e telefônicos reflete uma expressiva projeção da garantia fundamental da intimidade -- da intimidade financeira das pessoas, em particular --, que não deve ser exposta, enquanto valor constitucional que é, (Vânia Siciliano Aieta, *A Garantia da Intimidade como Direito Fundamental*, pp. 143/147, 1999, Lumen Juris), a intervenções estatais ou a intrusões do Poder Público,

[8] Segundo o site do Senado Federal, a CPI da Pandemia possui um total de 877 documentos a serem apreciados. Disponível em: < https://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2441>

> quando desvestidas de causa provável ou destituídas de base jurídica idônea. (MS 25.668-MC, rel. MIN. CELSO DE MELLO, decisão monocrática, julgamento em 18-4-2005, *DJ* de 24-11-2005.)

Nesse sentido, cumpre enfatizar que, até mesmo para a adequada condução dos trabalhos desenvolvidos pela CPI, **revela-se essencial a clara definição dos limites que devem ser observados, pela comissão, no exercício de seus poderes instrutórios, especialmente no que concerne à possibilidade de quebra (transferência) de sigilos constitucionalmente impostos.**

Na espécie, não se observa no ato impetrado, ou no requerimento nele referenciado, (a) menção à pertinência temática da *diligência de quebra de sigilo* com o objeto a ser investigado; assim como nele não restou demonstrada (b) a necessidade imperiosa da medida, e que (c) o resultado a ser apurado não pudesse ser passível de confirmação por nenhum outro meio ou fonte lícita de prova.

Com efeito, em casos análogos (MS 37.975 e MS 37.972), também referentes à CPI da Pandemia, o Ministro ROBERTO BARROSO, acolhendo o argumento segundo o qual impossível a decretação de quebra de sigilo baseada em fundamentação genérica, deferiu o pedido de medida liminar, em decisão nestes termos ementada:

> DIREITO CONSTITUCIONAL. MANDADOS DE SEGURANÇA. REQUERIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS TELEFÔNICO E TELEMÁTICO DE AGENTES PÚBLICOS.
> 1. Mandados de segurança contra ato da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia que aprovou requerimentos de transferência dos sigilos telefônico e telemático de agentes públicos.
> 2. **Os requerimentos de providências investigativas direcionados a Comissões Parlamentares de Inquérito devem ser fundamentados de forma adequada. Ausência, no caso concreto, de imputação aos impetrantes de conduta ilícita, de justificativa da utilidade e de delimitação do objeto da medida**.
> 3. Perigo na demora demonstrado. Considerando que o requerimento para acesso aos dados dos servidores foi aprovado pela CPI em 10.06.2021, a solicitação de tais elementos às operadoras telefônicas, às plataformas digitais e ao Ministério da Saúde pode se dar a qualquer momento.

> 4. Medida liminar deferida. Com a vinda das informações, tornarei a apreciar o pedido.

Na oportunidade, reiterando a importância do direito constitucional à intimidade, o Ministro ROBERTO BARROSO destacou a desproporcionalidade da medida adotada pela CPI, bem como a **completa ausência de imputação de ato ilícito em relação ao impetrante**. Confiram-se os fundamentos da decisão:

> 9. Os dados dos impetrantes visados pelos requerimentos aprovados no ato impugnado abrangem o registro e a duração de ligações telefônicas, os registros de conexão, o conteúdo de arquivos armazenados em nuvens, o teor de mensagens de correio eletrônico e de conversas realizadas em diversas plataformas de comunicação instantânea e em redes sociais, os histórico de pesquisa em *sites* de busca e até mesmo as informações de localização dos seus dispositivos eletrônicos, desde abril de 2020 até o presente. **Ocorre que esses são elementos que integram aspectos da intimidade e da vida privada daqueles indivíduos e de suas comunicações, sendo resguardados do acesso e conhecimento de terceiros e do Estado, por força de comandos constitucionais e legais.**
> (…)
> 11. Não se questiona que a Constituição Federal atribui às Comissões Parlamentares de Inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Por essa razão, é lícito a tais órgãos colegiados decretarem no curso de seus trabalhos medidas de apuração que impliquem restrições circunstanciais a direitos fundamentais de pessoas de interesse, como a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico. **Esses poderes, contudo, devem ser exercidos de forma fundamentada e em conformidade com o princípio da proporcionalidade, impondo à esfera jurídica dos indivíduos apenas aquelas limitações imprescindíveis às tarefas de investigação.**
> 12. Esse entendimento está consolidado no âmbito desta Suprema Corte, que assentou que o deferimento de providências investigatórias por Comissões Parlamentares de Inquérito precisa ser devidamente motivado, demonstrada em qualquer caso a proporcionalidade da medida implementada. Nesse sentido, confira-se:
> (…)
> 13. Em consonância com essa orientação, o requerimento de quaisquer providências investigatórias no âmbito das Comissões deve: (i) individualizar as condutas a serem apuradas; (ii) apresentar os indícios de autoria; (iii) explicitar a utilidade das medidas para a caracterização das infrações; e (iv) delimitar os dados e informações buscados. Isso porque somente um pedido formulado nesses termos permitirá ao órgão colegiado apreciar a proporcionalidade das medidas restritivas de direito postuladas.

> 14. Sem adentrar no mérito da possibilidade de deferimento de tais providências investigativas no caso concreto, parece-me, ao menos à primeira vista, que o requerimento protocolado perante a CPI não está adequadamente fundamentado. Em primeiro lugar, o requerente não imputa nenhuma conduta ilícita, ou mesmo suspeita de ser ilícita, aos impetrantes. Em lugar disso, se limita a descrever as atribuições dos cargos por eles ocupados, com o objetivo de demonstrar que suas funções tinham relevância no esforço de enfrentamento à pandemia**. Esta Corte já decidiu que a decretação de quebra de sigilo por comissão parlamentar de inquérito depende da indicação concreta de causa provável e não pode se fundamentar genericamente em razão do cargo ocupado por aquele que tem seus dados devassados**. Confira-se o seguinte trecho da fundamentação de acórdão proferido em Plenário: (...)
>
> 15. Em primeira análise, não identifico a indicação de situações concretas referentes aos impetrantes que justifiquem suspeitas fundadas da prática de atos ilícitos por eles. **O fato de terem ocupado cargos relevantes no Ministério da Saúde no período da pandemia de Covid-19 não implica, por si só, que sua atuação tenha se revestido de ilicitude**. (…) (Grifou-se)

Em sentido semelhante, por ocasião da análise do MS 37.971, o Ministro NUNES MARQUES também deferiu o pedido de medida liminar, com a consequente sustação dos efeitos da deliberação que determinou a quebra de sigilos telefônico e dados telemáticos (Requerimentos 761/2021 e 824/2021 da CPI da Pandemia), diante **da ausência de indícios que sustentem a causalidade da conduta do impetrante com qualquer resultado penal ou civil**, *in verbis*:

> Verifica-se, pela leitura dos citados requerimentos (em especial das partes que sublinhei), que **não há um foco definido previamente para a quebra do sigilo. A medida é ampla e genérica, atingindo, o mais das vezes, todo o conteúdo das comunicações privadas do Impetrante, inclusive todas as fotografias, geolocalização, lista de contatos inteiras, grupos de amigos, etc**. Em pelo menos um caso ("registro de acessos de IP", no requerimento do Sen. Alessandro Vieira), o pedido de quebra retroage a 2019 (mas a CPI diz respeito às possíveis ações irregulares do autor no âmbito das políticas de combate à pandemia de Covid-19, que apenas chegou ao Brasil em 2020).
> **Os pedidos de listas inteiras de contatos, com as respectivas fotos trocadas, por exemplo, representam manifesto risco de violação**

injustificada da privacidade não apenas do Impetrante, mas desses terceiros também, que sequer são investigados.

Logo, **o caso se enquadra perfeitamente naquela ideia de "devassa**", a que se refeririam os precedentes do Tribunal, que citei há pouco. Em casos análogos, já houve outras decisões do próprio Supremo Tribunal Federal impedindo a violação de sigilos requerida ao **arrepio de fatos concretos** e com **violação do princípio da razoabilidade**: MS 25.812, Ministro César Peluso; e MS 25.668 MC, Ministro Celso de Mello.

(...)

É preciso levar em consideração igualmente que o evento epidemiológico em curso (pandemia de Covid-19) **é extremamente amplo e de difícil administração no mundo inteiro, porque conta com variáveis ainda não compreendidas totalmente sequer pelos melhores centros médicos do mundo, até o presente momento**.

E(...)

O crime omissivo pressupõe dolo, isto é, consciência e vontade de gerar o resultado danoso. Querer ligar as mortes pelo vírus da Covid-19 à suposta omissão do autor em adquirir vacinas é, juridicamente falando, mais que responsabilização penal objetiva; trata-se de uma responsabilização penal arbitrária.

Por um lado, a aquisição das vacinas decorreu de um procedimento administrativo cuja decisão não estava nas mãos de uma só pessoa, e, ademais, o ritmo da aquisição sequer dependia apenas da vontade ou boa disposição das autoridades brasileiras, já que o produto sabidamente era e é escasso no mercado internacional. Por outro lado, **o evento (morte por Covid-19) é multifatorial em cada caso e depende de tantos e tão complexos fatores (alguns dos quais ainda incompreendidos pela ciência) que tentar atribuir juridicamente esses óbitos a entrevistas de autoridades nacionais é completamente despropositado.**

Uma coisa é o parlamentar atribuir retoricamente, por meio de discursos e alocuções públicas, a um ou a alguns agentes do governo, certos danos ocasionados à população. Isso faz parte do jogo político normal e o parlamentar tem imunidade para manifestar o seu pensamento nesse sentido, sem ter de demonstrar que a sua fala atende às condicionantes jurídicas específicas para a caracterização da responsabilidade penal. **Outra coisa, totalmente diferente, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito (que deve agir, ao tomar medidas cautelares, segundo os padrões próprios de uma autoridade judiciária, conforme art. 58, §3º da Constituição Federal), expedir ordem de quebra de sigilo de comunicações de um cidadão, sem expor de maneira clara qual crime ou ilícito civil que ele teria cometido, e, ademais, tentando estabelecer uma relação de causalidade penal remotíssima, como seja aquela que tenta correlacionar entrevistas e opiniões políticas com a morte de centenas de milhares de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.**

(...) (Destaques nossos)

Na esteira do mesmo entendimento, o Ministro DIAS TOFFOLI deferiu a medida liminar pleiteada nos autos do MS 37.962 "*para suspender os efeitos do ato que aprovou o requerimento nº 00747/21 e autorizou a quebra de sigilo das comunicações e dados telemáticos do impetrante*", **destacando que a motivação apresentada teria se apoiado, para autorizar a quebra, em fundamentos genéricos**. Confira-se:

> Vê-se que **a motivação apresentada para a quebra do sigilo se apoiou em fundamentos genéricos**, que dizem respeito ao fato do impetrante ter exercido o cargo de Assessor Especial do Ministério da Saúde no período em que ocorreram os fatos objeto de investigação, atividade funcional que, segundo consta, teria relevância para "elucidar os fatos, e assim propiciar que a CPI cumpra os seus objetivos e dê conta de suas obrigações".
>
> **Não houve demonstração objetiva de uma causa provável a justificar a ruptura da esfera da intimidade do impetrante, indicação de fatos que demonstrem que ele tenha agido de forma a atrair sobre si o ônus decorrente da investigação, individualização de condutas a serem investigadas, indícios que tenha praticado quaisquer condutas ilícitas ou demonstração objetiva que os dados e informações buscados teriam utilidade para veicular o desenrolar da investigação**.
>
> Nesse contexto é assente que "as Comissões Parlamentares de Inquérito são dotadas de poder investigatório, ficando assentado que devem elas, a partir de meros indícios, demonstrar a existência concreta de causa provável que legitime a quebra do sigilo" (MS nº 24.217/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Correa, DJ de 18.10.2002)
>
> Desse modo, **a decretação de quebra de sigilo por comissão parlamentar de inquérito depende da indicação concreta de causa provável de envolvimento nos supostos atos irregulares e não pode se fundamentar genericamente em razão do cargo ocupado por aquele que tem seus dados devassados, como ocorre no caso**. (Grifou-se)

Nos autos do MS 38.020, a Ministra relatora Rosa Weber, ao constatar que o requerimento havia partido de premissa fática equivocada quanto às atribuições do impetrante, deferiu o pedido de medida liminar para suspender a eficácia do ato de aprovação da quebra, por meio de decisão monocrática assim ementada:

> MANDADO DE SEGURANÇA. COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO. ÓRGÃOS ESSENCIAIS À DINÂMICA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA ÍNSITA AO PODER LEGISLATIVO. CONTROLE, PELA MINORIA PARLAMENTAR, DA LICITUDE DOS ATOS PRATICADOS PELA MAIORIA E DOS ATOS EFETIVADOS PELO PODER EXECUTIVO. A EXPRESSÃO PODERES DE INVESTIGAÇÃO PRÓPRIOS DAS AUTORIDADES JUDICIAIS, APESAR DE SUA MANIFESTA ATECNIA, SIGNIFICA, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CASA, POSSUÍREM AS CPI'S OS MESMOS PODERES INSTRUTÓRIOS TITULARIZADOS PELOS JUÍZES NA FASE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. EVIDENCIA, AINDA, APLICAREM-SE ÀS CPI'S OS MESMOS CONDICIONAMENTOS QUE O PODER JUDICIÁRIO DEVE OBSERVAR. DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES QUE SE ESPRAIA A TODAS AS ESFERAS DE PODER. MOTIVAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELAS CPI'S. POSSIBILIDADE DE AS CPI'S, POR PODER PRÓPRIO, DETERMINAREM A QUEBRA DE SIGILOS. PRECEDENTES. **CPI-PANDEMIA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. PREMISSA FÁTICA, APARENTEMENTE, EQUIVOCADA. LIMINAR DEFERIDA.** (Grifou-se)

Como se pode perceber, as decisões – *que igualmente se referem à CPI da Pandemia* - optaram por corretamente resguardar o sigilo de dados, visando assegurar direitos individuais cuja proteção possui respaldo constitucional, diante de pleitos genéricos e desproporcionais. Sendo importante repisar que, no caso em análise, sequer houve justificativa para a quebra.

Em descompasso com o zelo por garantias constitucionais tão caras ao cidadão, ao invés de conduzir a investigação de forma gradual e proporcional, resguardado as medidas extremas apenas para hipóteses de inafastável necessidade, a CPI vem revelando uma visão invertida de prioridades: inicia-se com medidas extremas para somente então se verificar a existência dos fatos.

Ao que tudo indica, de forma equivocada, a CPI se pauta na estratégia do *fishing expedition* envidando "*investigações genéricas para buscar elementos*

incriminatórios aleatoriamente, sem qualquer embasamento prévio"[9], o que violaria frontalmente o devido processo legal (art. 5º, LIV, Constituição).

Observa-se, portanto, que o que se pretende é a devassa de informações personalíssimas de agente público, em flagrante descompasso com o inciso X do artigo 5º da Constituição, segundo o qual "*são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas"*.

Ainda que se trate de informações acerca de agente público - para os quais se admite uma certa mitigação dessa proteção constitucional -, **não se pode esvaziar por completo os direitos constitucionais à intimidade e à privacidade do ocupante de cargo público, como se pretende *in casu*, haja vista que devem remanescer em sua esfera privada dados e informações pessoais que não dizem respeito ao exercício de sua função pública**.

Com efeito, o entendimento que vem sendo adotado por essa Suprema Corte é no sentido de que a divulgação de dados pessoais de agentes públicos que não se relacionem com o exercício da própria função pública, ainda que sob o pretexto da consecução de suposto interesse público, viola as garantias individuais da intimidade e da privacidade.

Portanto, por qualquer ângulo que se aprecie, a nulidade da quebra de sigilo da parte impetrante é medida que se impõe.

V – DA CONCESSÃO DE LIMINAR

[9] Trecho do voto proferido pelo MIN. GILMAR MENDES no HC 163461: "Penal e Processual Penal. 2. Busca e apreensão em local distinto do definido no mandado judicial. 3. Autorização de meio de investigação em endereços de pessoa jurídica, mas o ato foi realizado na casa de pessoas físicas não elencadas no rol. 4. Ilegalidade que impõe o reconhecimento da ilicitude da prova. 5. Ordem concedida para declarar a ilicitude dos elementos probatórios obtidos na busca e apreensão realizada no domicílio das pessoas físicas e suas derivadas, nos termos do acórdão. (HC 163461, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 05/02/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-192 DIVULG 31-07-2020 PUBLIC 03-08-2020)

É imperioso o deferimento de medida acauteladora em caráter *inaudita altera parte*, para determinar a imediata suspensão da eficácia da decisão impugnada, eis que presentes seus requisitos autorizadores, quais sejam, o *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, conforme se demonstra abaixo.

O entendimento do Supremo Tribunal Federal é pacífico no sentido de exigir a adequada fundamentação das decisões proferidas no âmbito das CPIs em casos de quebra de sigilos de dados, bancários, fiscais e telefônicos. Diante da inexistência de qualquer fundamentação, seja no pedido de retificação (Requerimento 1.073/2021), seja no Requerimento 1.036/2021, que não tratou de sigilo fiscal ou bancário, resta configurado o *fumus boni iuris* do presente mandado de segurança.

Também se configura presente o *periculum in mora*, considerando que, caso não deferida a concessão da medida liminar aqui vindicada de forma *incontinenti*, restará à inocuidade os direitos fundamentais à intimidade e à privacidade.

Acerca do tema, o Ministro NUNES MARQUES, ao deferir o pedido de medida liminar formulado nos autos do Mandado de Segurança nº 37.971, com a consequente suspensão dos efeitos do ato da CPI, que também determinara a quebra dos sigilos telefônico e de dados telemáticos, afirmou a ineficácia da tutela jurisdicional caso deferida *a posteriori*, nos seguintes termos:

> [...] **Há relevante fundamento** para a suspensão do ato que deu motivo ao pedido deduzido na presente impetração; e a medida pleiteada resultará **ineficaz**, acaso deferida apenas após a efetivação das quebras de sigilo, **as quais podem ocorrer a qualquer instante**. (Grifos não originais).

Do mesmo modo entendeu o Ministro DIAS TOFFOLI ao deferir a liminar pleiteada nos autos do Mandado de Segurança nº 37.962:

> Ressalte-se, por fim, que a aprovação da quebra do sigilo pelos membros da CPI ocorreu em sessão realizada em 10.6.21, motivo pelo qual a medida pode ser implementada a qualquer momento, o que atrai a possibilidade de ineficácia da ordem de segurança posteriormente concedida.

A iminência da efetivação da medida também fundamentou a concessão da liminar pelo Ministro ROBERTO BARROSO, nos autos dos Mandados de Segurança nº 37.975 e nº 37.972:

> [...]18. O perigo na demora, por sua vez, decorre da circunstância de o requerimento para acesso aos dados e informações dos agentes ter sido aprovado pelos membros da CPI da Pandemia em sessão realizada na data de 10.06.2021, de modo que **a solicitação de tais elementos às operadoras de telefonia, às empresas mencionadas e ao Ministério da Saúde pode se dar <u>a qualquer momento</u>**. (Grifos não originais).

Importa ressaltar que a não concessão de medida liminar também possui sérios riscos de violação de outras prerrogativas constitucionais, que norteiam e comandam o devido processo legal, além da dignidade e intimidade da parte impetrante.

Dessa forma, impõe-se a concessão de medida liminar *inaudita altera parte*, de modo a que seja reestabelecida a ordem constitucional, para o fim de determinar a <u>imediata suspensão da eficácia da decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA PANDEMIA, em sessão realizada no dia 15/07/2021, no que tange a aprovação do Requerimento nº 1.073/2021</u>, na parte em que determinou a quebra de sigilo fiscal e bancário de titularidade do impetrante desde 2018.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, o impetrante requer:

(i) a **concessão de medida liminar *inaudita altera parte*** para o fim de que **seja suspensa a eficácia da decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia**, em sessão realizada no dia 15/07/2021, no que tange à aprovação do Requerimento nº 1.073/2021, que repercutiu na quebra de sigilo fiscal e bancário de sua titularidade;

(ii) subsidiariamente, requer seja determinada a garantia do sigilo de todos os dados privados da parte impetrante que não tenham nenhuma relação com o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo vedada a sua divulgação e/ou utilização. No que toca aos dados eventualmente correlacionados à CPI, requer seja também assegurado, nos termos que previsto no art. 144 do Regimento Interno do Senado, o acesso restrito de tais dados somente aos parlamentares que participam da comissão.

(iii) **no mérito**, requer seja confirmada a medida liminar, **declarando-se a nulidade da decisão proferida pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia**, em sessão realizada no dia 15/07/2021, no que tange à aprovação do Requerimento nº 1.073/2021, que repercutiu na quebra de sigilo fiscal e bancário de titularidade do impetrante.

(iv) caso assim não se entenda, seja determinada a garantia do sigilo de todos os dados privados da parte impetrante que não tenham nenhuma relação com o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo vedada a sua divulgação e/ou utilização. No que toca aos dados eventualmente correlacionados à CPI, requer seja também assegurado, nos termos que previsto no art. 144 do

Regimento Interno do Senado, o acesso restrito de tais dados somente aos parlamentares que participam da comissão.

Requer, por fim, a intimação pessoal da Advocacia-Geral da União sobre todos os atos processuais, conforme assegura o art. 6º da Lei nº 9.028/1995.

Atribui-se à causa o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais.

Aguarda deferimento.

Brasília, de agosto de 2021.

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE
Secretária-Geral de Contencioso

LUIS HERNANI OSORIO RANGEL
Advogado da União
Diretor Substituto do Departamento de Controle Difuso

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada
Caso não apareça os Códigos de Barra no fim do boleto, clique em F5 do seu teclado.

Caso uma janela de impressão não tenha sido ativada, clique aqui para imprimir

Recibo do pagador

STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

001-9 | **00190.00009 02941.663003 00320.305170 8 87270000022379**

Beneficiário	Agência/Cód. Beneficiário	Espécie	Qtde.	Nosso número
Supremo Tribunal Federal	**4200-5 / 00333203-9**	**R$**		**29416630000320305-7**

Endereço
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70175-900

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1166281	**00.531.640/0001-28**	**29/08/2021**	**223,79**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
******	******	******	******	**223,79**

Pagador
MATEUS MATOS DINIZ
CPF: 05678411381
SAUS Quadra 3
SAS / BrasÃlia / DF - 70070030

Instruções
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança
Recolhimeto de custas: Feitos de CompetÃªncia OriginÃria
Mandado de SeguranÃa
Código de controle para reimpressão: 1166281
Após o vencimento, esta GRU é automaticamente cancelada.
Emita uma nova no site do STF - www.stf.jus.br.
A GRU foi emitida com base nos dados informados pelo usuário e nos valores constantes da vigente tabela de custas.
É de responsabilidade do usuário o eventual pagamento a menor do valor da guia.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

001-9 | **00190.00009 02941.663003 00320.305170 8 87270000022379**

Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, ATÉ O VENCIMENTO.	**29/08/2021**

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência/Código beneficiário
Supremo Tribunal Federal	**00.531.640/0001-28**	**4200-5 / 00333203-9**

Endereço
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70175-900

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
30/07/2021	**1166281**	**RC**	**N**	**30/07/2021**	**29416630000320305-7**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(=) Valor documento
	17	**R$**			**223,79**

Instruções
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança
Recolhimeto de custas: Feitos de CompetÃªncia OriginÃria
Mandado de SeguranÃa
Código de controle para reimpressão: 1166281
Após o vencimento, esta GRU é automaticamente cancelada.
Emita uma nova no site do STF - www.stf.jus.br.
A GRU foi emitida com base nos dados informados pelo usuário e nos valores constantes da vigente tabela de custas.
É de responsabilidade do usuário o eventual pagamento a menor do valor da guia.

(-) Desconto / Abatimentos	******
(-) Outras deduções	******
(+) Mora / Multa	******
(+) Outros acréscimos	******
(=) Valor cobrado	**223,79**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MATEUS MATOS DINIZ
CPF: 05678411381
SAUS Quadra 3
SAS / BrasÃlia / DF - 70070030

Cód. baixa

Pagador

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

INTERPRINT LTDA

NOME
MATEUS MATOS DINIZ

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2004010323132 SSP CE

CPF
056.784.113-81

DATA NASCIMENTO
09/04/1994

FILIAÇÃO
EPITACIO ABREU DINIZ
MARIA DE FATIMA MATOS DINIZ

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05549649996

VALIDADE
25/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14742777999

Digitalizado com CamScanner

OBSERVAÇÕES

EAR;

INTERPRINT LTDA

PROIBIDO PLASTIFICAR

14742777999

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO

05/05/2017

IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

52373303144

CE159156203

CEARÁ

Digitalizado com CamScanner

SF/21129.04774-05

CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, as necessárias providências para que sejam retificados, na forma especificada, os requerimentos abaixo detalhados:

Nº REQ	RETIFICAÇÕES	SENADOR REQ.
611 e 618/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
611,617, 618 e 621/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
611, 617, 618 e 621/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
612 e 619/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
612, 613, 619 e 620/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues

Nº REQ	RETIFICAÇÕES	SENADOR REQ.
613 e 620/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
614/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
615/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
617 e 621/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Randolfe Rodrigues
734/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Alessandro Vieira
759/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Alessandro Vieira
999/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros
1034/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros
1035/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros

SF/21129.04774-05

Nº REQ	RETIFICAÇÕES	SENADOR REQ.
1036/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros
1037/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros
1038/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros
1039/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros
1040/2021	Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de análise fiscal, bancária e de movimentações financeiras, desde o início do exercício de 2018, até a data presente, bem como a quebra e transferência dos sigilos das informações a esta CPI.	Renan Calheiros

SF/21129.04774-05

Preliminarmente à justificação, cabe esclarecer que as retificações solicitadas são imperiosas e imprescindíveis ao alcance dos objetos de cada um dos requerimentos apontados, sobretudo porquanto foram, todas elas, recomendadas pela própria Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no*

Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As retificações detalhadas são essenciais para o desenrolar da fase instrutória e, obviamente, para o futuro deslinde das investigações e, finalmente, conformação das conclusões finais a serem apresentadas por meio de relatório.

Por esse motivo, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021

Senador Renan Calheiros
Relator da CPI da Pandemia

SF/21129.04774-05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 15 de julho de 2021
(quinta-feira)
às 09h

RESULTADO

37ª Reunião - Semipresencial

CPI DA PANDEMIA - CPIPANDEMIA

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Oitiva - Cristiano Carvalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 691, de 2021

Requer que sejam arrolados os nomes dos técnicos da SGEST/MS e dos médicos voluntários que acompanharam a Sra. Mayra Pinheiro nas vistorias e prospecções em 136 (cento e trinta e seis) de unidades básicas de saúde da cidade de Manaus/AM.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 949, de 2021

Requer que seja autorizada e viabilizada a cooperação e colaboração da equipe técnica da CPMI das Fake News para auxiliar os trabalhos da CPI da Pandemia, franqueando o acesso aos autos da investigação e materiais sigilosos desta CPI, desde que autorizado por este Relator, aos técnicos indicados pela Relatoria daquela CPMI.

Assunto: Compartilhamento de Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 950, de 2021

Requer o compartilhamento das informações obtidas pela CPMI das Fake News acerca dos dados enviados pelo WhatsApp Inc e pelo Facebook Brasil, contidos nos documentos DOC 004, DOC 021, DOC 049, DOC 062 e, eventualmente, outros

Assunto: Compartilhamento de Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 952, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente Executivo da Unimed Manaus, Sérgio Ferreira Filho, informações sobre o atendimento a pacientes acometidos de covid-19 e outras práticas adotadas pela Operadora de Plano de Saúde durante a pandemia do Sars-Cov-2.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 955, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre todo o processo de compra da COVAXIN.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 961, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, José Barroso Tostes Neto, informações sobre quem são os sócios, acionistas e beneficiários dos ativos das empresas Madison Biotech PTE., Precisa Comercialização de Medicamentos LTDA. e Global Gestão em Saúde SA., no período de 2020 até o momento.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Otto Alencar

Resultado: Aprovado

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 997, de 2021

Requer ao Ministério da Saúde: indicação do responsável pela supressão do acesso ao sistema da Pasta por parte do Sr. Luis Ricardo Miranda, bem como a disponibilização do log de eventos de todo o sistema a partir do dia 23 de junho do corrente ano.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 1044, de 2021

Requer sejam prestadas, no prazo de dez dias, pelas empresas Px Tecnologia da Informação e Publicidade Eireli e Space Tecnologia e Inteligência LTDA, informações referentes às campanhas publicitárias contratadas pelo Governo Federal, através de agências de publicidade, entre os anos de 2020 e 2021.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 1045, de 2021

Requeiro sejam prestadas, no prazo de dez dias, pela Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) do Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, as seguintes informações sobre administração das redes sociais oficiais nos últimos 18 meses.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 1046, de 2021

Requer sejam prestadas, no prazo de dez dias, pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, informações sobre as campanhas publicitárias desenvolvidas pelo Governo Federal sobre a Covid-19, entre março de 2020 a junho de 2021.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 1053, de 2021

Requer ao Ministério da Saúde cópia integral de todos os Processos SEI relativos à contratação da Empresa Topmed Assistência à Saúde LTDA, inclusive dos respectivos contratos, pareceres técnicos e jurídicos, notas de empenhos, ordens de pagamentos, notas fiscais e emails.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 1062, de 2021

Requer às instituições Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Infraero, Receita Federal e Polícia Federal informações a respeito do voo fretado do Sr. Francisco Emerson Maximiano, no trecho entre o Brasil e a Índia, nos dias 5 e 6 de janeiro de 2021.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 1070, de 2021

Requisita ao Comando do Exército Brasileiro, no prazo de cinco dias, todos os relatórios e informações de inteligência, com as correspondentes cópias, a respeito de Antônio Élcio Franco, Marcelo Blanco da Costa, Alexandre Martinelli Cerqueira e Eduardo Pazuello

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 1071, de 2021

Requer ao Ministério da Saúde documentação, relatório e demais informações, com as correspondentes cópias, que teriam sido reunidos por Antônio Élcio Franco a respeito da empresa PRECISA

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 1072, de 2021

Requer ao Departamento de Polícia Federal, no prazo de cinco dias, cópia integral do inquérito e demais procedimentos relativos à Operação Acolhida

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 1075, de 2021

Requisita ao Serviço de Inquéritos da Coordenação-Geral de Combate à Corrupção da Diretoria de Investigações e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, a indicação da data de instauração do Inquérito Policial n. 2021.0048366 e disponibilização de seu conteúdo.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 1077, de 2021

Requista informações e documentos à empresa QATAR AIRWAYS, a respeito do voo charter não cadastrado, realizado em 03/01/2021, que decolou do Aeroporto André Franco Montoro, às 18h56, com destino a Doha, capital do Catar.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 1078, de 2021

Requer ao Ministério da Saúde, todos os registros de entrada dos Senhores Amilton Gomes da Paula, Luiz Paulo Dominguetti Pereira e Cristiano Alberto Carvalho ao longo do ano de 2021

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 1083, de 2021

Requer que sejam prestadas, no prazo de dez dias, informações pelo Ministro da Saúde sobre a Davati Medical Supply.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 1086, de 2021

Requer ao Ministério da Saúde o envio de informações a respeito de todos os contratos com a empresa VTCLog.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 1087, de 2021

Requer sejam prestadas, no prazo de dez dias, pela Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal e pelo Ministério da Saúde, informações sobre as campanhas publicitárias desenvolvidas pelo Governo Federal sobre a Covid-19, entre março de 2020 a junho de 2021.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 1088, de 2021

Requer ao Ministério da Cidadania o compartilhamento de informações.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Marcos Rogério

Resultado: Aprovado

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 1101, de 2021

Requer sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro da Saúde e enviados os documentos expedidos pelo ex-ministro da Saúde, General Eduardo Pazuello, e encaminhados à Casa Civil, no mês de outubro de 2020, a respeito da exoneração do diretor de Logística Roberto Ferreira Dias.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Omar Aziz

Resultado: Aprovado

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 1102, de 2021

Requer sejam prestadas informações, pelo Senhor Ministro da Saúde, e enviados documentos sobre a pretensão de contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid19.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Omar Aziz

Resultado: Aprovado

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 1103, de 2021

Requer sejam prestadas informações pelo administrador responsável pela Empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, e enviados os documentos sobre a pretensão de contratação da empresa pelo Ministério da Saúde, realizada no ano de 2020, para a compra de kits de materiais utilizados em testes de covid19 .

Assunto: Informações

Autoria: Senador Omar Aziz

Resultado: Aprovado

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 1104, de 2021

Requer sejam prestadas informações pela Presidente do Tribunal de Contas da União e enviados os documentos de todas as apurações realizadas acerca do contrato realizado pelo Ministério da Saúde com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, assinado no ano de 2020 e amplamente divulgado pela imprensa, para a compra de 10 milhões de kits de materiais utilizados em testes de covid19.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Omar Aziz

Resultado: Aprovado

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 1108, de 2021

Requer informações ao Ministério da Saúde relativas a conteúdos de trocas de emails entre endereços eletrônicos especificados.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 1109, de 2021

Requer sejam solicitados à Casa Civil da Presidência da República documentos relacionados ao período em que o cargo de Ministro-chefe da Casa Civil foi ocupado pelo Sr. Walter Souza Braga Netto.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Resultado: Aprovado

ITEM 29

REQUERIMENTO Nº 1112, de 2021

Requer sejam disponibilizadas pela Polícia Federal informações relativas ao teor do depoimento prestado pela Sra. Emanuela Medrades, dia 12 de março do corrente ano, bem como de todo o inquérito em relação ao qual foi ouvida.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 30

REQUERIMENTO Nº 1113, de 2021

Requer sejam encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Federal – DPF cópia integral, por meio magnético, de todos os inquéritos e/ou procedimentos de investigação em que a Sra. Emanuela Batista de Souza Medrades figure como investigada ou testemunha, bem como de eventual depoimento prestado por ela à Polícia Federal, seja a que título for.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 31

REQUERIMENTO Nº 1123, de 2021

Requer acesso ao contrato entre a Precisa e a Barath Biotech, o qual foi mencionado diversas vezes durante o depoimento da Sra. Emanuela Medrades.

Assunto: Documentos

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 32

REQUERIMENTO Nº 989, de 2021

Requer, com relação a todos os requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso temporal relativo à quebra, passando a fixar-se o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pandemia.

Assunto: Outros

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 33

REQUERIMENTO Nº 1073, de 2021

Requer as necessárias providências para que sejam retificados, na forma especificada, os requerimentos detalhados

Assunto: Outros

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 34

REQUERIMENTO Nº 1124, de 2021

Requer, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, no prazo de dez dias, pelo Twitter Brasil Rede de Informação LTDA, informações sobre seus serviços nos anos de 2020 e 2021.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 35

REQUERIMENTO Nº 1125, de 2021

Requer, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, no prazo de dez dias, pelo Facebook Serviços Online do Brasil LTDA, informações sobre o Facebook e Instagram nos anos de 2020 e 2021.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

EXTRAPAUTA

ITEM 36

REQUERIMENTO Nº 1126, de 2021

Requer à empresa Precisa Medicamentos, todos os instrumentos contratuais e eventuais aditivos firmados com a empresa Barath Biotech e em especial aqueles que regulem a forma de remuneração da
Precisa pela Barath.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Resultado: Aprovado

ITEM 37

REQUERIMENTO Nº 1127, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Defensor regional de Direitos Humanos no Rio de Janeiro, Dr Thales Arcoverde Treiger, informações sobre ações civis públicas movidas pela Defensoria Pública da União, relativas a comunidades periféricas e marcadores sociais sobre a Covid.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 38

REQUERIMENTO Nº 1128, de 2021

Requer que sejam prestadas, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, informações sobre Procedimento Operacional Padrão empregado na análise de vacinas pela Anvisa.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

2ª PARTE

Oitiva - Cristiano Carvalho

Assunto / Finalidade:

Depoimento

Convidado/Convocado:

– Cristiano Alberto Hossri Carvalho
Representante da empresa Davati Medical Supply
Requerimento: 1024/2021 (Convocação)

Resultado: Oitiva realizada.

2021, para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Cristiano Alberto Carvalho, representante da empresa D
autoria do Senador Humberto Costa.

Eu vou passar a palavra ao Relator...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela or

É possível?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Prossiga.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – É só
tiveram conhecimento pela imprensa – da nota que veio como resposta a um requerimento que eu apresentei
grave, Sr. Presidente – o seguinte.

A Conitec afirma que o Ministro Queiroga não fez nenhuma solicitação sobre tratamento: "Não há nenhum p
para análise de incorporação da cloroquina ou hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19." – fecha aspas.

A solicitação que tinha lá era apenas para pacientes hospitalizados, e que ainda está em consulta pública,
tenham comprovado absoluta ineficácia desse medicamento contra a Covid-19.

O Ministro Queiroga mentiu para esta CPI nos afirmando que solicitou à Conitec posicionamento sobre a uti
noticiado até ontem.

Insisto em alguma recomendação desta CPI para que seja evitado o uso do *kit* Covid ambulatorialmente a
oficialmente. Temos recebido muitas manifestações de preocupações com os efeitos colaterais que pode produ

Portanto, Sr. Presidente, é para informar, primeiro, que a posição que o Ministério da Saúde tem hoje é
nenhuma eficácia no tratamento da Covid-19 e, além do mais, que não há estudos acontecendo no ministér
ambulatorial, ou precoce, como eles costumam dizer.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É o Requerimento 989, de 2021, e o

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É o item 32. Um é o item 32. Qual é

E o 33.

Esse requerimento, Sr. Presidente, busca retroagir a quebra de sigilo a 2018, portanto absolutamente fora de
além dos questionamentos que já apresentei aqui, há falta de critério na quebra de sigilo de dados que são
determinar a quebra... Não sou contra se determinar a quebra quando há justificativa. Quando há elemento
voto a favor. Agora, de maneira genérica, de maneira que não preencha os requisitos legais para se determina
adequada no âmbito desta CPI.

Esse requerimento, no particular, a meu ver, é um requerimento inconstitucional, abusivo, que ofende direito
isso eu estou advertindo V. Exa. Ele está no escopo da votação em globo e é um requerimento que tem es
quebras de sigilo para 2018 – 2018! Não havia ainda sequer indício de pandemia.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – São cinco

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas isso é... Senador, para que a gente possa fazer uma i
como era o faturamento de uma empresa...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – É claro!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... ou o dividendo de um cidadão dentro de uma empresa ante
gente e tem muita empresa que, através de medicamentos não comprovados cientificamente, tiveram uma
propagação que foi feita, muito grande no seu faturamento.

Vamos agora discutir o item 32, destaque do Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discutir.) – Eu sou pela retirada ele trata de quebra de sigilo, alongando o período dessa quebra até o período de 2018. Penso que, no justificativa, é até possível fazer isso, mas não vejo como cabível, não vejo como legal, não vejo como con quebra alongada genericamente. Isso ofende direitos e garantias fundamentais.

Portanto, eu estou encaminhando...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, uma para tentar ajudar...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... contra a votação genérica desse re

É o apelo que faço a V. Exa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – A m as informações relativas a conteúdos de trocas de *e-mails...*

Viu, Presidente?

Presidente, eu estou sugerindo que a gente possa aqui fazer um termo pra estabelecer o limite proposto p solicite a quebra, a que requer informações relativas a conteúdos de trocas de *e-mail*, que a gente solicite entre o Chefe da Casa Civil, no período de 2020 até agora, com o Ministério da Saúde.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, estou pedindo

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O 32 é fiscal e banca

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O 32 é sigilo fiscal. Não tem nada a ver com quebra de sigilo te

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, se me p

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Troca de *e-mails*...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Ter circulando: tem a pauta a partir dos requerimentos que foram enxugados e a outra pauta, que foi publicada ont

Então, só pra pedir a V. Exa. pra atualizar aos colegas que estamos com duas pautas aqui.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nem eu vi circulando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente! Só p

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – A pauta correta é a que tem 35 itens. Eu acho que o Senador ele leu agora corretamente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O Senador Mar Senador?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É o 32 e o 33 o dele.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa pauta foi publicada agora, às 9h

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, é porque nós retiramos alguns requerimentos, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas eu a tenho aqui, sim, Sr. Preside

10:16 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois é. É a pauta que tem 35 itens. É o item 32 e o 33.

R **O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Essa é a correta. E

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Você passa para o Senador Marcos Rogério por favor?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. *Fora do microfone*.) – Eu tenho a pauta

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – El

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só... Pe

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – A prim é a pauta de 35 itens, que foi a pauta que foi publicada em tempo hábil por esta Presidência. Então...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, para

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... em primeiro lug pauta, já foi votada a primeira parte dela; já foram votados todos os requerimentos de informação. Estamos n Rogério pediu destaque dos itens 32 e 33, e eu peço, Excelência, que V. Exa. dê continuidade ao deba remanescentes.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, V. Ex

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Aqui está: "...passando a fixar-se..."

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Requeiro, com relação a toc requerimentos de transferência de sigilo fiscal aprovados até a presente data, que haja ampliação do lapso tem o ano de 2018 como termo inicial, de modo a permitir a análise comparativa entre os períodos pré e pós-pande

Portanto, ele...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... faz o alargamento do período de q

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não... Está fixando aqui...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sr. Presidente, eu peço a pala

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, eu qu

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Esses requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – Esses re aprovados. São requerimentos já aprovados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. No entanto, nós rec de que, se não fizesse alusão ao prazo, ao prazo prescricional, eles estarão impedidos de conceder as inform prescricional dos cinco anos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A pedido da Receit

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente... Não, não, não...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A pedido da Receita.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Porque o sistema da Receit as suas análises sem que essa informação seja incluída nos requerimentos já aprovados por esta Comissão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, essa ponderação p requerimento. Você não tem a possibilidade de fazer genericamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas já foram pedidos!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não cabe isso! Não cabe! Isso é Constituição.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Rogério Carvalho...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É uma nova quebra, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas não é...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ...genérica.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim. Está baseado, iniciado... Fixa-se o ano de 2018. Não é ge

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Dentro do prazo prescricional

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... É genérico, Presidente!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, Presidente, o qu estabelecendo um único requerimento genérico, estendendo o prazo para 2018, independentemente de qual d

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso. É isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Esse é o ponto!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, nós estamos nos referin

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O direito fundamental da C direitos, é individual, meu querido Renan. Portanto...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É individual, mas nós já aprov

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu sei, mas o que está se pedido.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por orientação da Receita!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, a Receita não orienta a CPI!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Senador Marcos Rogéri requerimentos já foram aprovados. Esses requerimentos já foram objeto de recursos das partes junto ao Supre

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A ampliação segue os mesmos requi

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eles já foram aprovados! Já f

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A ampliação segue os mesmos votem novamente. Agora, genericamente não cabe.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não é ampliação. Esse prazo efeito da Receita.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aliás, não tem nada a ver com prazo

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E tem a ver com aprovação d

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não tem nada a ver com prescrição.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E tem a ver com aprovação d

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso aqui é espaço de levantamento.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A gente está discutindo uma

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso aqui é espaço de levantamento

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Relator! Relator Renan!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu acho que alguém te deu alguma i

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Apenas para esclarecer. Veja, trazer, porque V. Exa. efetivamente apresentou requerimentos que estão aqui: de 611 a 618; de 611, 617, 618 em cada um deles, tem um detalhamento. O.k., mas aqui, como colocado na pauta, meu querido Relator, faz- providências para que sejam ratificados." Por que não coloca os requerimentos como estão aqui? Aí especifica

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, só vou explicar uma coisa ao Senador Eduardo Braga

Vejam uma coisa: eu acho até benéfico para quem foi quebrado o sigilo – primeiro ponto. O que nós estar Agora, quebra de sigilo é dos últimos cinco anos. Nós estamos pedindo 2018 para fazer uma comparação, nó em 2016.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É uma regra da quebra de sigilo: são os últimos cinco anos, co um comparativo. Aqueles em que você vê que não existe uma evolução patrimonial ou financeira com a mantenha do jeito que está, nós vamos ter só um pouco mais de trabalho para fazer uma análise completa ent

Então, o que o Senador Renan propõe é que a gente estabeleça a data de 2018 para comparar com 2019, 202

10:24 R **O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente, se o requerime

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É isso que está aqui.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas não é o que está no 33!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não é, Presidente! Não é o que diz o

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não é! Olha o que está dito aq

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, eu estou no 32 ainda.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Então... Mas olhe o 33, Presi para que sejam retificados na forma especificada os requerimentos detalhados". Essa retificação pode ser...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está errado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... temporal, pode ser de inform que nós não podemos fazer é aprovar a extensão da forma como está proposta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente! Sr. P

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui tem vício de forma e de conteúd

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Deixe-me só

Senador Eduardo, Presidente Omar, (*Fora do microfone.*)o meu Requerimento 33 não é o caso do requerimen com relação ao prazo prescricional...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, isso está o.k.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O 33 diz o seguinte: "Re sejam retificados...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ou seja, corrigidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... na forma especificada os re

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele vai fazer uma av

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Olhe aqui, os Requerimentos 611 e 618: "Retifique-se o reque sem prejuízo das demais solicitações de análise fiscal, bancária, de movimentação financeira, desde o início d isso. Essa é a retificação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual o problema?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O.k. Esclarecida a retificação votar.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Todos são assim.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É porque...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O problema é que não especifi

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, me per

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Todas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No corpo do requer

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Está.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está, sim. E daí todos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No corpo do reque cada um.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo, Senador Marcos Rogério, está especificado

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, esse... Aqui tem... S que eu estou apresentando é tão grande...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Rá-rá-rá.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... que nesta pauta tem a previsão Veja V. Exa., essas coisas genéricas, Sr. Presidente, não funcionam.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tem genérico, não. Está

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Genérico. Não, aqui está de 2020.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Especificado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Gente, ele faz refe requerimentos detalhados.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui está em 2020.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E faz todo um detalh

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aqui está em 2020. Aí você f comparativo. E o sigilo da comunicação? É para fazer comparativo também? Com quem falava, como falava, Com todo o respeito, se querem fazer atropelando façam; agora, desobedecem ao devido processo legal, e é a

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Está bem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... não cabe a esta CPI. Ou faz bem f

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. está lendo "sigilo telemático" e eu não consigo enxerga

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele está aprovado: é o 611, Presiden

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, é este aqui, Senador...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos discutindo i

10:28 R **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, está aqui. Senador Marcos Rogério, dê uma anális Não tem telemático, só é fiscal. Está aí, Senador Marcos Rogério, por favor. Está aí, por favor. Está aí o escop

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele está mandando retificar, sem pre

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, mas isso é outra coisa. Isso já foi aprovado, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sim, mas está alterando e retroagind

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone*.) – Pelo cont

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, Senador, o senhor está equivocado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, a gente es Federal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Perdoe-me, Randolfe; perdoe-

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não.

Retifica-se o requerimento para alterar os pedidos para incluir, sem prejuízo dos demais, solicitação de
financeiras, desde o início de 2018 até a presente data, bem como a quebra e transferências dos sigilos de ir
fundamentação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está no requerimento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – No requerimento. Está bom, eu vou l

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – No requerimento inicial em que nós quebramos sigilo...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí não, aí é outra coisa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Teria que ter a fundamentação

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí é outra coisa.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A fundamentação está no req

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aí é outra coisa, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Nos requerimentos j

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quer clareza maior

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aí é outra coisa.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos quebrando

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É outra coisa.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... por orientação da Receita,

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olhe o fundamento que ele coloca no

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... uma informação dentro do

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – As retificações detalhadas são esse
e, obviamente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas nós não estamos discutir

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... para o futuro deslinde das inv
conclusões finais a serem apresentadas por meio do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso é fundamento para quebra de si

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério, a fundamentação está no requerimen

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Que encerrou o objetivo naquele req

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E já foi apreciada pelo próprio

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente; não Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, veja só a questão
Covid-19. Em 2018, tinha Covid?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, é para fazer um comparativo entre o
com a pandemia, recebeu 1 milhão.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, isso é fundamental. A próp

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É isso. É isso, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas isso não é atividade suspeita, P

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas eu acho que isso tem que

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Claro que tem.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Já tem no requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, eu ach
defendendo o requerimento...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O requerimento já foi submeti

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... porque pode com

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Bem, eu quero dizer a V. Exa
de V. Exas...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se não tem u
movimentação atípica.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nós não estamos estendend cinco anos. A Receita, diante da análise que nós pedimos nos requerimentos aprovados, disse que precisava f

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, Sr. Presidente, que se modific

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos, V.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... o requerimento e que coloque com

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É que os requerimen requerimento aprovado? Isso é uma coisa sem lógica...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sem lógica é o que apresentaram aq

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... um argumento sem qualida

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Qualidade jurídica e técnica apresentando.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A sua qualidade é que está sa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa qualidade técnica o Brasil está

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É a sua qualidade.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, o Brasil está vendo a qualidade té quebra de sigilos genérica.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Os sigilos já foram quebrado não é objeto de deliberação...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Mesmo porque tem n

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Claro! Claro!

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Não ocorreu a prescr

Quer uma fundamentação maior do que 540 mil mortos? Quem não deve não teme!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agora, a lamentável morte de pessoa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Não, a Receita Feder

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... é forte.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – A Receita Federal, a

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Meu pai! Lamentável!

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos esse requerimento, porque o que que nós estamos a partir da aprovação desse requerimento? Uma ava acréscimo de 2018 para o período da pandemia, essa pessoa, em tese, não fez nenhuma movimentação at que o Coaf estabelece.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Claro!

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O que o Relator est mais garantia e dar segurança ao relatório dele final.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O que eu estou dizendo, o que estou fundamentação. Só isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Isoladamente, fazer ele poderá incorrer num erro! Então, ajude o Relator a ser justo, Senador Marcos Rogério!

Eu acho que V. Exa. deveria ter esse sentimento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadores e Senadoras, eu vou pedir... O depoente Cristi tempo. Eu vou colocar em votação o destaque do Senador Marcos Rogério e aqueles que forem contra votan favor.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº... Item 32 e item 33 permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Quatro contra, o resto a favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, aí já dá muito voto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente, só para de requerimento, fazendo constar as minhas preocupações com relação à fundamentação, ao respeito aos c brasileiro, pela Constituição brasileira e pelas leis democráticas do País.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente
também.

Foi comentado aqui pelo Senador Humberto Costa, Senador Humberto Costa, a questão do parecer da
esclarecer que nós nunca, Senador Girão, defendemos para pacientes intubados ou em caráter hospitalar. Ag
esse continua valendo. Não foi desmistificado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim, senhor. O parecer d
casos hospitalares. Até o terceiro, quarto, quinto, sexto dia, é o tratamento recomendado *off-label* pelos méd
Federal de Medicina, e segue valendo. Não está dito isso no parecer da Conitec. Vou pegar o parecer e po
oportunamente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) –
ver. E o estudo de ontem.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O estudo eu tenho. Não.
estamos desmontando o estudo da Universidade de Manaus, que esta Casa, Sr. Presidente, colegas Senad
entre as duas partes. Trouxemos gente aqui, mas infelizmente os negacionistas desta Comissão, que cha
debater o genocídio causado pela impertinência de alguns colegas Senadores de não aceitar a realidade. Vol
trabalho realizado, com o índice de letalidade menor do Brasil, e várias outras cidades brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu quero cumprimentar o Sr. Cristiano e seu advogado.

A Comissão foi notificada da decisão liminar do Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, n
termos:

> *[...] concedo, em parte, a liminar pretendida, a fim de que, no seu depoimento perante a CPI da P*
> *fatos que o incriminem, o paciente tenha o direito de: (i) fazer-se acompanhar de advogado;*
> *ameaça ou constrangimento em razão do exercício do direito contra a autoincriminação, excluída*
> *medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos em razão do exercício dessas prerrogativas*

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Sr. Cristiano.

Eu vou passar a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Sr. Preside primeiro lugar, eu gostaria de saber do Sr. Cristiano Alberto Carvalho qual é exatamente a sua relação com a D

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Senador Renan Calheiros, eu não tenho uma aproximação nesta...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu vou pedir um pouquinho de Cristiano.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu não tenho vínculo empregatício, Senador, não tenh essa aproximação entre a Davati, nos Estados Unidos, pelo Sr. Herman Cárdenas, e aqui o Governo Federal qualquer coisa contratual entre mim e a empresa. Foi dito aqui na CPI, de forma um pouco equivocada e u empresa, mas a empresa nem tem CEO e nem tem representação formal aqui no Brasil, CNPJ, nada disso amigo, me pediu para eu intermediar a relação aqui com o Ministério da Saúde e com o Sr. Dominguetti.

(Soa a campainha.)

10:44 R **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não vou pedir de novo! Por favor, por favor, por favor, po favor!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só para

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Complementando aqui...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Cri

Sr. Presidente, estou pedindo para a Secretaria: acho que seria adequado trocar a máscara do depoente, pois

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pode ser...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós já vamos provi

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Desculpe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, o problema vontade, fique tranquilo. É só para tomarmos uma... É até para sua própria proteção.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Muito obrigado, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De nada.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Posso complementar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não, pois não.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Então, de uma... (*Pausa.*)

Então, complementando, a minha relação é praticamente... Atuei somente como vendedor e fiz essa aproxima sei explicar exatamente o porquê –, foi dito que eu era o CEO aqui da empresa no Brasil, e nem existe realmente atuei como um representante de vendas, um vendedor ou algo que o valha.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – A Davati tem

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não, Senador, ela não tem operação vendedor. Ela só tem operação fixa nos Estados Unidos da América, no Texas. E ela faz parte de um grupo chamado Davati Group, que tem construção civil e atua em outras áreas nos Estados Unidos. Nem no Brasil n de escritório ou representação formal ou contrato.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quais são suas responsabilid

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador Renan Calheiros, a minha... As atribuições das informações que eu recebia nos Estados Unidos com os interessados aqui, no Brasil, e organizava esse lá dos Estados Unidos com as quais eu estava em contato. Eu nunca enviei nenhuma proposta de preço, eu n venda. Sempre foram todas enviadas através do escritório central da empresa nos Estados Unidos, através Eu não tinha influência sobre preço e absolutamente nada. Eu só fazia realmente a relação comercial entre o as necessidades que haviam sido expostas pelos interlocutores locais.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com que governos ou enti comerciais sobre vacinas no Brasil?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador, na verdade, tomou um pouco uma dimensã através do Reverendo Amilton, que fez um grande trabalho com a representação de vacinas aqui no Brasil Estados começaram a procurar a Davati a fim de resolver a questão da falta da vacina. Ele soltou algun conhecimento, oferecendo o produto em âmbito nacional. Aí a gente tomou... A dimensão disso ficou preocupados na época, para poder resguardar o que poderia ser feito, mas eu não sei dizer exatamente pa alguma coisa para o senhor nesse sentido, eu vou estar mentindo, mas o senhor pode pontuar uma situaçã senhor.

É o Coronel Glaucio Octaviano Guerra, coronel reformado da Força Aérea Brasileira, que foi vítima inclusiv
onde a esposa veio a falecer. E reside nos Estados Unidos nos últimos anos, onde foi funcionário da Embaixa
Unidos, acredito que em Washington.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – V. Sa. p
Coronel Guerra?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O meu contado com ele é... Eu comecei a falar... Con
aqui do Brasil e um amigo nos Estados Unidos no ano de 2020. Ele estava intermediando algumas situações
nada disso, era a respeito de luvas, e me apresentaram ele. E eu criei uma relação um pouco mais próxima
isso que eu, inclusive, entrei na relação das vacinas, porque eu desconhecia a Davati, nunca tinha ouvi
pessoalmente o Sr. Herman Cárdenas, só por telefone, e ele que me apresentou à empresa e me deu referên
ser um empresário de muito sucesso nos Estados Unidos que ele já conhecia há alguns anos. Essa é a minha

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Izabelle, peça, por favor, para

(Procede-se à exibição de vídeo.)

10:52 **O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – O que o senh
R relação a responsabilidades e atribuições de V. Sa.?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Elas são... Poderia dizer, V. Exa., que e
desmentiu isso em nota oficial. Como a gente pôde acompanhar nos últimos dias através da imprensa, existe
caso da própria Primeira-Dama, que teve seu nome envolvido. Então, acredito que se criou um folclore sobre
folclore do envolvimento, que um é CEO, outro é a Primeira-Dama, outro é o Presidente. Então, eu acredito qu
não fez juízo próprio, e nunca me apresentei a ele como CEO da Davati. Ele sempre soube que eu era só mais
a Davati, inclusive, tem de forma oficial.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com quais governos
precisamente, contrato para fornecimento de vacina?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu não posso precisar para o senhor, mas
que as únicas negociações que avançaram mais foram com o Governo Federal, aqui, o Ministério da Saúd
demais, eu não tive retorno ou conhecimento nos últimos tempos, mesmo porque já fazia... Até a denúncia d
eu não tinha mais contato com o Sr. Herman.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual a sua relação com Luiz

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu conheci o Sr. Dominguetti através de um colega em
um representante de vendas autônomo, no início de janeiro, primeira quinzena de janeiro aproximadamen
Ministério da Saúde. Até então, eu não falei com ele; eu só vim a ter contato telefônico com ele no dia 10 de fe
Alves, e eu sempre fui incrédulo quanto à situação da venda, comercialização de vacinas, nunca dei muita ate
atenção quando começaram a chegar a mim contatos oficiais do Ministério da Saúde, *e-mails*, telefonemas
atenção.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Só para precisar melhor, ent
para aquisição de vacinas pelo Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, senhor. Ele já tinha uma parceria com a
Humanitários), e eles estavam buscando um fornecedor no exterior para poder sanar essa demanda que eles
se conheceram, como um chegou ao outro, eu vou ser bem sincero para V. Exa.: eu não sei lhe dizer, mas eu
está disponibilizado aqui, pelas informações que eu estou passando, a mídia – no dia 10 de fevereiro. Ele m
"Oi, sou o Dominguetti". Até então eu desconhecia o Dominguetti, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe
com quem no Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – No dia 12 de março...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Desculpe.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não. Que isso!

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Posso responder ao senhor?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Pode. Claro!

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No dia 12 de março, eu estive no Ministério da Saúde c
Reverendo Amilton, o Dominguetti, o Coronel Helcio Bruno, do Instituto Força Brasil; lá nós estivemos com, d
ministério, o Coronel Boechat, Coronel Pires e com o Coronel e Secretário Elcio Franco.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com o Coronel Boechat, Coro

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – E Coronel Elcio Franco.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – E Corone
Bruno também?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Isso. O Coronel Helcio Bruno pediu para

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpel

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Elcio Franco. Coronel Elcio Franco.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Elcio Fran

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Secretário do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era só
nesta CPI.

11:00 R **O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O depoente traz, Presidente
uma informação absolutamente nova: a de que ele não teria relações com o Ministério da Saúde, e quem
Davati foram exatamente o Dominguetti, o Coronel Helcio Bruno e o Reverendo Amilton.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, exatamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Além...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interp
isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Isso! Instituto Força Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Instituto Força Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Helcio... O

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu posso traçar só a minha vinda aqui, para os senhor

Eu cheguei aqui em Brasília meio contrariado, no dia 12 de março, como vocês podem ver nas mensagens a
no aeroporto. Eu não o conhecia pessoalmente. De lá, nós tivemos... O advogado do Instituto Força Bras
funcionários da Senah, da Secretaria de Assuntos Humanitários, e nos levou à sede do Instituto Força Brasil.
eu não conheço muito bem Brasília, mas é perto ali do Setor Hoteleiro. Nós subimos às dependências do In
Reverendo Amilton e algumas outras pessoas de que eu não me recordo, mas que não estavam ali para nenh
E lá ele se apresentou como um coronel da Reserva do Exército, que era uma pessoa muito referendada, e
respeito muito grande por ele – e que a agenda daquele dia tinha sido feita através dele a pedido do Reve
minutos, para ele explicar quem realmente ele era.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Ficaram onde

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Senador, foi na sede do Instituto Força Br

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Na sede do instituto. Onde é?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu não me recordo do endereço, Excelência, porque...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – M
estou entendendo que instituto é esse.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – É uma ONG, Excelência, que teria, vamo

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – Qual é o pape

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Quem me pergunta? Desculpa!

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Senado

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Qual é o papel dessa ONG?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Helcio com H.

Desde quando...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador R
acho que é importante esta CPI verificar – de que este Instituto Força Brasil também já estava sob checagem
inquérito sobre *fake news*. Então acho que é um elemento a mais para ser apreciado pela CPI.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E o Helcio Bruno foi

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitame

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o Helcio Bruno, o coronel...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Coronel Helc
academia juntos, são colegas, são contemporâneos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – São colegas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Estamos e

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é a...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – É Força Brasil

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Instituto...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Instituto Fo

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... Força Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Instituto Fo

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) –

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Desde quando...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Tudo junto e mistura

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Desde quand
favor dos interesses da Davati? Qual foi o exato momento?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu vou perguntar agora.

Quando V. Sa. foi informado por Dominguetti – obviamente, porque V. Sa. não estava presente no encon funcionários do Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, a informação que veio a mim – vale ress usou comissionamento. Ele se referiu a esse comissionamento sendo do grupo do Tenente-Coronel Blanco Blanco, que é de nome Odilon.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá. Então, o pedido de comiss

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... sua, foi pedido por Roberto

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não. Ele não citou o nome...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nome de quem teria partido?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Ele falou...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Do encontro.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... grupo do Blanco.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Grupo do Blanco.

Estava presente o José Ricardo Santana. O senhor já ouviu falar dele?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Então, esse personagem pra mim é novo, eu fiq conhecimento dele, não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O primeiro pedido de propina se foi por alguém – não é? –, mas pelo grupo que estava na reunião?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu não sei precisar se, neste exato momento, o se aparentemente foi tratado na reunião, no jantar, não é?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Foi tratado no jantar.

Quem é Rafael Alves, da Davati?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Rafael Alves não é da Davati. Ele é um representa produtos, e ele me apresentou o Sr. Dominguetti.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu peço, por favor, pra coloca

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

essas mensagens peritadas, tá?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ah, com os dias, detalhes...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Com os dias, com o Roberto...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... conteúdo das conversas...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Áudio, vídeo, os conteúdos das mensagens.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Muitíssim que remediar. Muitíssimo obrigado. Fez muito bem.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim. A minha intenção é deixar bem claro, a ideia alçado a um posto que eu não tinha e em uma situação bem complicada em que me encontro aqui e perante a mensagens e nas informações, eu nunca entrei em contato com o Ministério da Saúde; o Ministério da Saúde Ferreira Dias.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente. V. Sa. falou co comissionamento?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu falei... Eu... Desculpe, a pergunta... Qua

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Após o episódio do comissio Sa. falou com Roberto Ferreira Dias?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, senhor. Quem passou a tratar e entrar em contat Tenente-Coronel Blanco.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Blanco passou a falar...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Ele entrou em contato comigo, se apresentar funcionário público, nada desse tipo, não é? Ele só mencionou ser de Brasília e que ele queria fazer uma confe

Eu gostaria aqui só de ressaltar para os Srs. Senadores e para o Presidente da Casa a primeira mensagem do

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele se apresentando como Roberto Ferreira Dias.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Le

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso. Isso.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – "Boa noite, Cristiano" – eu até achei estranho, porq Logística do Ministério da Saúde". Aí, às 19h40... Eu não retornei. Na verdade, eu vou ser bem sincero c incrédulo que era um funcionário do Ministério da Saúde que estava entrando em contato comigo às 19h, porq

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Era o oposto do que a Pfizer e

O Governo, através do Roberto Ferreira Dias, estava fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era o inver

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente! Preside

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era o inver

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Era.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, Sr. Rela

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era o inver

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Pense nur

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu re alguns tuítes do Helcio Bruno de Almeida: "Não há dúvidas que o sistema está operando em todas as etapas. meio do poder garantidor da democracia ou a tecnocracia, associada ao globalismo, irá dominar totalmente nosso Coronel, nosso Coronel que é coordenador do instituto Movimento Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Força Bras

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Força Brasil.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Presidente, Excelência. Ele é Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Muito obrigado, Cristiano.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ele é Presidente d outras coisas aqui. Eu vou passar os tuítes para vocês. Ele é colega do Elcio Franco e é da milícia digital do G

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só para Sr. Relator, o *site* do Força Brasil foi retirado do ar ontem. Eu acho que era na expectativa do depoimento de h hoje e aí retiraram do ar de imediato.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não informação. Tiraram ontem do ar. Marcamos o Sr. Cristiano, que está trazendo informações esclarecedoras pa

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Em que mome Ferreira Dias, depois dessas insistentes mensagens?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Excelência, eu retornei a ligação para ele estava com meu filho, e eu não queria privar meu filho daquele momento, porque a gente estava jantando junt ele conversou rapidamente comigo, se apresentou, que ele fazia a contratação das despensas internacionais internet, porque eu realmente estava achando que era *fake news*, ou coisa que o valha, e cheguei a verificar o Era o Diretor de Logística e inclusive tinha sido indicado para a Anvisa. Então, realmente verifiquei que era um

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tinha sido indicado...?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Para a Anvisa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Para a Anv

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Anvisa. Para a Anvisa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Então, conte a sua história, informações consta que o senhor recebeu benefícios entre abril e dezembro de 2020, no valor de R$4,2 mil. estar negociando com o Governo brasileiro um contrato de R$1,6 bilhão?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – R$6 bilhões.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Aliás, R$6 bilhões – US$ 1,6 b

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, não, não. US$6

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – US$6 bilhões – R$30 bilhões!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O mais grave de tudo iss comprovando a negociação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Perfeito! Por isso é que nós pr

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso é o mais grave – o mais

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Nós precisamos tipificar: que ti

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – ... que tip oportunidade para que V. Sa. possa nos informar – como está trazendo outras informações – exatamente com

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Sim.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ...e qual a sua relação contratu

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, primeiramente a minha... O meu intuito d exatamente da negociação, mas eu vou responder ao senhor...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Da negociação?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Da negociação com o Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpel em curso.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Sim, sim.

Estou dando... Estou trazendo todos os fatos que eu tenho, mas...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... eu vou responder ao senhor.

Eu tenho experiência em vendas aproximadamente há mais de 20 anos, 25 anos. Nos últimos anos praticamente... A gente teve bastante queda de rendimentos porque eu, atuando de pessoa jurídica, não é?.. no *site* e me inscreveu no programa de rendimento porque ela viu que eu estava passando, vamos dizer assi momento. E aí eu passei a receber, e depois até entrei em contato com... Para fazer a devolução dos valo mandei até um *e-mail* na época – acho que era para a ouvidoria do Ministério da Fazenda, ou uma coisa as estorno.

A minha relação... Eu atuo como consultor e, no caso da Davati, eu atuei como vendedor. Tá?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – O senhor tem

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não, não. V. Exa...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É uma relação oral, de boca?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu tenho uma carta de representação que mesmo porque ela está em inglês.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas na carta afirma

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Bem, em inglês? Rá-rá-rá. Em

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim, sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... é que é importar
ele foi procurado pelo Roberto Dias.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E insistent

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É o grave, é o grave.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E isso é m

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É, isso é grave.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) –
insistentemente, imagine o que o Ministério da Saúde fazia.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Presidente, vamos deixar
sequência, porque hoje é quinta-feira, por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu posso terminar, Senador?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Cada um fala no seu horário,

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Eu tenho uma carta de representaç
respondendo à pergunta do senhor tá. Eu não tenho um contrato de remuneração ou algo que o valha, eu
empresa no Brasil e, eventualmente, trazer negócios.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que, aliás, é uma condição c
de ontem, a Emanuela, ela não tinha contrato com a Precisa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, ela é empregada da Prec

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ela é empregada. Inclusive, ela
as notas fiscais.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, nota fiscal; ela não
contrato, ela era remunerada.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, não, ela nã

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E também não tinha carteira a

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ela não tinha carteira assinada
relação contratual.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Para se ter uma ideia da
priorizava na negociação da vacina.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Pronto, esse é o ponto a que q

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Deixe-me prosseguir só um p

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador, eu poderia terminar aqui a explanação?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – V. Exa. me permite, por favor?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Dada a insistência das pessoas em m
Senador, de realmente prestar um bom trabalho, ser remunerado por isso, e fiz da melhor maneira que eu pod
uma oportunidade a questão das vacinas. Eu não queria realmente participar disso, mas, pela forma insister
Dominguetti quanto por alguns representantes aí do ministério, dando fulcro de credibilidade a isso, eu emba
resolver o problema que, no Brasil, a gente tinha naquele momento.

Complementando, não sei se o senhor me dá mais um segundo para poder falar, Excelência. (*Pausa.*)

Excelência?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Aqui eu vou disponibilizar aos senhores, como eu
comunicação com o Coronel Helcio Bruno.

tratou da questão do comissionamento, como o Dominguetti chamou a propina, com o Dominguetti, na presen
Eu quero saber exatamente o seguinte: qual foi o conteúdo da conversa com Roberto Ferreira Dias?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Perfeitamente, Excelência.

Ele se apresentou, falou que ele estava buscando vacinas para o Governo Federal, que o Governo Federal nã
dos fabricantes, e ele queria saber como era feita essa aquisição, como era pago. Aí eu expliquei para ele q
passei todas as seguranças que ele me pediu e perguntou. Mas, basicamente, foi isso, eu tive poucas conver
mensagens que eu estou disponibilizando, de conteúdo público, para a CPI, para a imprensa, para quem quer

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em que dia V. Sa. esteve
Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu estive em Brasília no dia 12 de março. Cheguei p
de Brasília.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Consta que a Davati envi
informar – nós temos esses *e-mails* aqui – sobre a possibilidade de fornecimento de doses de vacina da Ast
algumas perguntas.

V. Sa. participou do envio desse *e-mail*?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, Excelência, os *e-mails* foram todos enviados
presidente da Davati.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Da Davati, nos Estados Unido

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Exatamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Os *e-mails*... Há pouco, um d

V. Sa. solicitou que o nome de Dominguetti fosse incluído nessa proposta?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Foi feita essa solicitação através do próprio Domingu
engano – posso não estar me recordando exatamente –, segundo ele – não posso afirmar isso –, o Roberto
constasse junto.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. fez algum contato
Saúde antes do envio desse *e-mail?* É muito importante isso.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Comissão, falando sobre o co

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O "pixuleco".

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Propina.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, se eventualmente surgisse uma venda, quanto ele re

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, desculpe, Sr.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Esse Odilon, sim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, é um...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, mesmo assim

E ele participou das negociações?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Que eu saiba, Excelência... Eu acredito – acho que fo oitiva dele aqui – que ele foi apresentado ao Roberto Dias através do Sr. Odilon.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Entendi, perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ponha o próximo vídeo, por fa

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Quais fora preço, forma de pagamento, prazo de entrega? V. Sa. poderia...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Claro...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... apresentar este documento

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Já está protocolado, mas eu vou apresentar novamente

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Aqui, nós temos um *e-mail* do Herman Cárdenas ao Co

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Olhem, isso é muito importan

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa informação é muito proposta, detalhadamente, que foi mandada pelo Herman Cárdenas ao Ministério da Saúde – já entregue Inquérito.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senhores, posterior à nossa vinda aqui em Brasília, na Herman Cárdenas envia uma nova proposta ao Secretário Elcio Franco. Se os senhores quiserem, eu posso le

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO –

"Sr. Elcio Franco, anexo a esse *e-mail,* modelo de LOI (Carta de Intenção) que a Davati Medical Supp representado pelo Ministério da Saúde, para iniciarmos o processo de aquisição direta por meio do propriet junto ao fabricante [aí já era Johnson & Johnson] inicialmente apresentado ao Ministério da Saúde, a FCO (*F* Contudo, após o aumento demasiado do preço pelo fabricante, de 3,50 para 17,50, e que, tecnicamente, por e DMS está apresentando as vacinas da J&J [Johnson & Johnson] como uma solução mais econômica e co brasileiro.

A opção pela vacina da Johnson & Johnson fundamenta-se tecnicamente na exigência de apenas uma dose mais viável economicamente, garantido ao Brasil, dentro da alocação prevista de 100 milhões de unida humanitárias, a Davati Medical Supply irá negociar a venda e entrega de 4 milhões para índios americanos Covid em uma porcentagem maior da população, restando ainda 96 milhões disponíveis para o Governo semana.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, mas isso aqui não teve cópia para o Roberto Dias

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) –

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – É com o Elcio

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – É, com o Elcio Franco, tá?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. poderia disponibiliz Parlamentar de Inquérito os números dos telefones pelos quais o Sr. Roberto Ferreira Dias mandou mensagen

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Claro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É só detalhar nas mensagens

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, nós já entregamos uma perícia téc armazenados e os contatos ao Secretário aqui da Comissão, tá? Mas, respondendo a sua pergunta: posso t WhatsApp, todos os contatos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor, se puder fazer isso

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Perfeito. Eu acredito que os telefones não sejam funcio

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas é muito importante, sejar

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – So permite?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para interpelar.) – É i Cristiano.

O senhor falou aí nessa correspondência...

Aqui, Sr. Cristiano.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Ah! Desculpa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor falou aí do

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não é isso? Do caso

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, na verdade, eu estou lendo uma carta do Herman

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – É, o interessante, aqui... Essa matéria é curiosa, né? Quando o senhor estava lendo aqui, coincidentemente, eu estava vendo qu

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Boa pergunta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... lá no Canadá, tar forma.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Olha que interessan

Inclusive, a polícia do Canadá... Eu até sugeri à Comissão aqui, Senador Presidente Omar Aziz, que a gente um assunto trazido pelo Senador Eduardo Braga também, porque os personagens... Só muda o país! H Fernando Bezerra, que está sendo investigada exatamente da mesma forma.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós estamos com u

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Isso foi denunciado, fo

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... de insistência da

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O depoente está fiz...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o Governo processou!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Se puder...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor! Por favor, o número

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, complementando a sua informação... Inclu engano, Coronel Boechat, na época em que nós estivemos no ministério. Essa notícia já estava no Google. S que ele prestou até à imprensa...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Coronel Boechat? De quem s

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele me foi apresentado dentro do Ministério da Saúde o valha... Tinha um gabinete lá.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Havia também a participação

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, aparentemente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É um outro coronel.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, ele fez uma pesquisa. Aí eu levei ao con Unidos, e ao Herman, que nos disseram, que me disseram, que disseram ao Coronel Guerra...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Até já falou sobre isso.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... que as informações para esses índios do Canadá Canadense e ao Departamento de Homeland Security dos Estados Unidos, que é o departamento de frontei estar prestando os esclarecimentos, se V. Exa. ou a Comissão achar que deve, sobre as ofertas para o responde por isso, seria um FBI para identificar esse tipo de situação nos Estados Unidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Cristiano, Sr. F informação que proceda...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – O Cleverson Boechat Tinoco Ponciano está em Brasília exercendo o cargo de Coordenador-Geral de Plane portaria, nomeado pelo gabinete do Ministro. Pela portaria aqui, ele é Coordenador-Geral de Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é a patente dele, qual é a...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é Coronel da Reserva do Exército Brasileiro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Senador Renan, só para comp

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – ... aquele seu rac de que mesmo tendo conhecimento...

O mais grave é que esse Coronel Boechat, tendo conhecimento do caso do Canadá, deixou rolar!

E tem outra questão. Em entrevista à televisão americana, esse Sr. Herman disse o seguinte, Senador Omar: É impressionante!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Ou seja, se o Governo conhecimento disso, também tinha conhecimento...

Secretário-Executivo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É importante que de investigação...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não estou dizendo isso...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... para que não

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu não estou dizendo isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nós estamos aq a verdade, está querendo investigar, está querendo trazer todos que possam colaborar, mas eu aqui repito o podemos prejulgar e não podemos generalizar.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não vamos fazer isso jamais.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu posso fazer um complemento?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho.

O Senador Fernando Bezerra tem razão. Nós não podemos generalizar, mas o senhor poderia me informar, S Elcio Franco ainda está lá, ao lado da sala do Presidente, fazendo?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Continua no Palácio...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Explica aí, porque...V. Exa. se sente constrangido. Nós nos senhor me desculpe, mas o Coronel Elcio Franco ainda está dentro do gabinete do Presidente, com o Pazuello

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E mais grave: falan

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Falando pelo Governo e mentindo, mentindo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Respondeu aos Governo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E, quando esteve nesta Con bancada do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Veja bem, o que está acontecendo agora... Aqui não vamos se tinha propina ou se não tinha propina. Nós estamos discutindo algo muito mais grave: é que o Secretário ele mesmo fez ou exigiu que o Pazuello fizesse... Ele era o único responsável pela tratativa sobre vacina. É es a Davati não tenha uma vacina para vender nós já sabemos, correto? Agora o que nos espanta e, aí, o que co tem razão, nós não podemos generalizar, mas também nós não podemos fazer de conta que não está aconteci

essa a questão.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Omar...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Cancelou a negociação do E do Butantan.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador Omar, S

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos seguir. Vamos

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Na hora em que

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sputnik também.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... V. Exas. Entra

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vamos ouvir o depoen

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – A narrativa da Pf

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ele tem muito... Eu ac

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente, eu fiz uma pergur

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu acho que ele tem r

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu fiz uma pergunta ao depoe

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, nós vamos seguir o tem pra revelar para a CPI, ou vai ficar nesse bate-boca?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, ele já revelou.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele está revelando muita cois

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou vendo que as narrativas aq

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele está fazendo...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Na falta de conteúdo, de provas, a "Bora"!.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente, assegure a minha

Ele está... O depoente – e é bom que se diga, e queria fazer como Relator esse registro – está fazendo um Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito importante. Muito importante. M

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele mostrou um diá

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Aliás, *hashtag* que isso é muito impo

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não me interrompa, rapaz! Nã

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – "Bora"! "Bora" seguir! Quem interrom

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Nós na investigando a relação da AstraZeneca com a Davati. Eu queria enfatizar, mas, por curiosidade, por de Parlamentar de Inquérito, como esses milhões de doses de vacina estariam disponíveis, considerando o qu evidente que isso não tem nada a ver com o objeto da investigação. Nós não estamos aqui para investigar, rep mas qual era o argumento para a disponibilização, Sr. Cristiano, dessas milhões de doses de vacina da AstraZ

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Excelência, eu vou ser bem sincero e tran

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... com todos os Senadores aqui. Eu acredito que turbilhão por causa de colocações malfeitas aí pelo Dominguetti à Comissão faz 15 dias. E, há 15 dias, a pr essas explicações. Eu tenho pedido insistentemente ao Presidente da Davati, à assessoria de imprensa e explicação. Até, como brasileiro, todos nós gostaríamos de saber e, até o momento, eu não recebi essa info poderes aqui concedidos a esta CPI, a CPI tem todos os meios e recursos nacionais e internacionais para con mais fidedigna.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Certo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência... Excelência...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É. Conversava em nome d para os contatos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Intermediário.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O Rio de Janeiro, Sr. Cristiano?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não. Não, senhor. Se eu não me engano

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. Para interpelar. *Fora do microfone*.) – O senhor pode ler esses conseguindo ver.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Claro, claro.

Em reunião com o Lauricio, após a reunião no dia 22/02...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Lauricio é... Só para ver os ca

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Se eu não me engano, é ex-Diretor de Imunização do M

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ex-Diretor de Imunização.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Qu

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Senador, foi no dia 22/02/2021, às 16h.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – O Lauricio era

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Eu não tenho esse conhecimento. Eu ac Excelência, até pelo cargo que ele ocupa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Relator...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Diretor de

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De Imunização.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O militar na Embaixada de Washington?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É. O Guerra já referido aqui fa Washington.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Esse, esse, esse.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Coronel Guerra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É assessor do adido

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É. Coronel Guerra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – claro. Ele que mencionou o nome do Coronel Boechat, que é Coordenador de Planejamento do Ministério da S

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Isso, eu estive...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Portanto, nós Coronel Boechat, do Coronel Elcio Franco, do Coronel Helcio Bruno, que é da reserva, ou seja, nós tem Exército...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... em torno desta o

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Posso fazer só um esclarecimento, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Pode. Claro!

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Coronel Guerra não é do Exército, ele é da FAB (For

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ah, é da FAB.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – E ele está nos Estados Unidos há muitos anos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Isso. O Guerra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Guerra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Mas o Re
propina?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não, não tinha, Excelência.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tinha?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não tinha. Não tinha. Não tinha.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Qual era o

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, vou ser bem sincero e transparente novam
No primeiro momento, eu fiquei totalmente incrédulo, porque o posto de Reverendo, vamos dizer assim, não é

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não é tão comum assim tambe

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não é muito comum, não é? Então... Não é muito comu

Eu fui atrás das informações, mas sempre pareceu uma pessoa de Deus, um fiel de Deus que estava querend
população brasileira.

A próxima pergunta que o senhor vai fazer é: ele ia ganhar alguma remuneração? Nunca negociou comigo, n
de que alguma coisa ele deve ter tratado com o Dominguetti.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

Então, me diga uma coisa, Sr. Cristiano...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe
uma espécie de facilitadora, de intermediadora?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Eu não sei exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu quer
que leva o Dominguetti até os altos escalões do Ministério da Saúde para conversar com esses personagens?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim, ele já falou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim. Posso responder, Excelência?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Pode, por favor!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Depois eu quero agreg

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito até, pelo pouco que conheço do Domingu
pessoa muito simples. Se vocês viram aqui, ele não sabe nem falar o nome CEO, /c/ /i/ /ou/; ele fala "céu". Ent
do Reverendo Amilton. Eu não consigo acreditar que um cabo da PM de Minas Gerais, buscando ganhar a
família, vamos dizer assim, tenha chegado a tão altos escalões da República.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O depoente está dizendo qu
dessa questão junto ao ministério.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, claro.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas foi isso que ele já coloco

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Claro! Inclusive, ele deu algumas declarações já c
ministério para a Davati e tal.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, exatamente!

Agora, outra pergunta...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Sr. R
aqui, mas em outras matérias, o Reverendo, ao ser entrevistado pela CNN, disse que foi usado e receberia
Então, nós temos pedido de propina, pedido de comissionamento e pedido de doações também.

11:56 **O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Posso complementar, Excelência?
R

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pode.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No caso das doações, eu não sei como isso ocorreria
acho que através do Jornal Nacional, se não me engano – que a empresa do Reverendo é uma empresa priva

Então, não sei como se dariam essas doações.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – A
contas no exterior. Será que isso foi feito exatamente pra recebimento dessas doações? O senhor sabe ou não

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não sei te dizer, não sei de onde partiu
me surpreendi inclusive, mas não tenho essa informação pra passar para o senhor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pode falar

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ah, me desculpa. Desculpa, Senador. Me perdoa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nada, fiqu

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não estou acostumado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Fique à vo

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eliel Jô de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eliel...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eliel...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eliel...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... Jô de Ba

O *e-mail* dele é: eliel.barros@saude.gov.br.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele estava

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele estava na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Eu pediria máscara ao depoente. Sua máscara está caindo.

Voltando às perguntas.

Então, por quantos *e-mails* V. Sa. foi responsável?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Excelência, *e-mail* de proposta não houve

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, mas nas conversas, e trata

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – A única pessoa com que eu troquei *e-mails* foi com o verdade. Ele solicitou um ofício pra que a Senah, vamos dizer assim, intermediasse a relação com o Ministério

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Desculpe, Relator, r dizendo que o Sr. Lauricio, que é o Diretor de Vigilância...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, isso, isso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – ... mandasse uma carta dizendo que a Senah seria intermediadora da venda dessas vacinas.

Foi isso que V. Sa. disse...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, exatamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... ou eu estou engana

Sr. Cristiano, foi isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não, não, está correto, Excelência, foi me

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bem.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... por ele e pelo Reverendo Amilton.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Muito obrigad

Eu queria saber o seguinte: qual é sua relação com outras empresas aqui no Brasil?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa Latan.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Desculpa. Eu vou disponibilizar aqui até o

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... com o Departamento de Logística, que estão sendo

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor representa outras e

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não represento, Excelência.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E com relação especificamen

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não. Essa empresa Latin é de um conhecido...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Latin?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – A Latin Air Support é de um conhecido nosso nos Est nem nunca tive com ela.

na Internet, é um advogado evangélico de Rio de Janeiro).

A esse respeito, solicito que você envie mais detalhes sobre a oferta o mais breve possível, para às autoridades paraguaias. Como você já deve saber, o assunto das vacinas é atualmente um as escrúpulos, que estão oferecendo vacinas falsas. Por isso, devemos ser extremamente cuidad também para informar que o Governo paraguaio liberou a compra das vacinas ao setor privad desde que as vacinas em questão venham de fonte confiável.

Por esses motivos, solicito informações detalhadas sobre histórico de vendas de vacinas realiza em âmbito federal, estadual ou municipal. Da mesma forma, solicito informações detalhadas sobr

Aproveito a oportunidade para expressar a V. Sa. as garantias de minha distinta consideração.

Cônsul-Geral do Paraguai, Hernando Arteta Melgarejo.

Ao Sr. Amilton...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpel

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Cônsul-Geral do Paraguai no Brasil. Ao S

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de uma có

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Sr. Crist

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vai disponibilizar tudo?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – "Ao Sr. Amilton Gomes de Paula, Presidente Mu Humanitários (Senah). Brasil, Brasília".

Inclusive, o Herman Cárdenas participou de um *conference call*, eu acho, com o Reverendo e com o Cônsu deixar claro...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso também é muito importar

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – A carta se refere a Rio de Janeiro, 23 de março de 202

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só um de o senhor leu, que no Paraguai era possível a venda de vacinas para o setor privado, certo?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, aqui pelo que ele está dizendo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Ele é

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Cônsul-Geral do Paraguai... Eu acredito Rio de Janeiro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – No Rio de Janeiro?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar. *Fora do microfor*

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Hernando Arteta Melgarejo, Cônsul-Gera

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Muito obri tratativas iniciais e extraoficiais junto a Roberto Ferreira Dias foram feitas inicialmente em nome da Latin, e não

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Isso eu até expliquei. Tentei concluir mas

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pronto, é e

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É este registro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Temos, inc

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ah, muito importante.

Por favor, a pergunta...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu posso ler uma outra carta agora a respe

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) –

(*Fora do microfone.*)da Força Aérea Brasileira, o Sr. Hardaleson Araújo de Oliveira – Major da Força Aérea.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu não tinha... Obrigado, Senador, eu não tinha conhec

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Hardaleson é Major da Forç

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Força A

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Brasileira.

Da reserva?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP)

(*Fora do microfone.*)Bom, há de se confirmar, mas, pela informação aqui, parece-me que é da ativa.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Temos um

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nós temos do Emirados Árabes também.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Vamo Emirados Árabes também.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Do Presidente da Senah ao Sr. Herman Cárdenas:

> *Oferta de vacinas para a Arábia Saudita.*
>
> *Brasília, 23 de março de 2020. [Está errado: 2020; é 2021]*
>
> *Ao cumprimentar V. Sa., passo a tratar o acerto do último contato realizado de solicitação vac Saudi Aramco, ao Sr. Dr. Amilton Gomes de Paula, Presidente da Secretaria Nacional de Assunto*
>
> *Ratifico que a Davati Medical Supply foi indicada para fornecimento de vacinas destinadas a H1 medicamentos aos países interessados.*
>
> *Um relevante pedido foi efetivado durante o Congresso Mundial da Arábia Saudita, ocorrido no E do corrente ano. Para tanto, com vistas ao pronto atendimento à solicitação, a Senah encamin empresa Davati, adicionando uma proposta oficial (FCO) de fornecimento de produtos ao Ministér fora endereçada ao Ministro do Estado da Saúde, Dr. Fawzan Al-Rabiah, conforme solicitad requisito supramencionadas empresas similares de procedimento.*
>
> *Por fim, desde já, outrossim, agradecemos a presente oportunidade, e nos colocamos à inteira dis*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É assinada

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Fawzan Al-Rabiah.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é o qu

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Segundo consta aqui, Ministro de Estado da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De onde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Da Arábia Saudita.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nós tính visto. É internacional do estelionato.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – A resposta, po

12:08 **O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** (Para depor.) – Desculpe-me, Excelência. Qual a respost

R **O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu perguntei por que as t foram feitos pela Latin?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Ah, eu respondi ao senhor, mas vou re claro. Inicialmente, como eu não acreditava na veracidade da intenção do Governo brasileiro, eu não tinha dad uma pessoa nos Estados Unidos para tratar disso com o Roberto Dias, e com o Rafael Alves, e com o Doming

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Perfeito.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... e, inclusive, com o Reverendo Amilton.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – E temos várias outras cartas aqui da Senah.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eles queriam ver

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nem tinham vac
o testemunho que nós estamos tendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só con
mas vamos lá.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu gostaria que

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, eu gostaria qu

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... afirmações em

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não é uma questão

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não sou e

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... o Elcio Franco

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não é uma questão
afirmação. Preste atenção: tem vários nomes do Governo que estão sendo apresentados aqui como pe
verdadeira operação tabajara, e esse Governo caiu. Qual o interesse? Só pode ter sido a propina. Caiu, porque

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não caiu. Nenhu

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não foi comprada, n

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nenhuma vac
barrou a negociação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não se pode esta

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, eu estou
oportunidade...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, nã

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... de poder me e

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Fique calm

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que nós estamos fazendo
importante...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, cal

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... para esclarecimento de fato

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, va

Sr. Cristiano, por gentileza, pode fazer a leitura.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Posso complementar? Desculpem-me

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, fique

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Inclusive, todas as cartas que a Senah
porque ela diz que é parceira mundial da ONU, do Vaticano, do Governo, da missão internacional da paz dos
passou muita credibilidade nesse sentido por assinar com todas essas logomarcas aqui e tal. Então, nun
momento algum.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Senah.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Mas nós temos aqui vários outros pedidos de informa
e-mail que precede a minha vinda a Brasília, no dia 12, ele diz que a negociação vai ser concluída no dia 12, c
levamos a crer, e talvez tenhamos sido induzidos ao erro, tanto eu como a Davati, que existia realmente e
negociação, tá? Mas ele escreveu isso e despachou diretamente para o Herman Cárdenas, afirmando isso, in
mais.

12:12 As outras cartas de apoio, nós recebemos cartas de apoio inclusive de Deputados, em nome da Senah e tal. E

R **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe
nomes aí?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – V. Sa

através da CPI. Nunca me citaram o nome dele em nenhuma negociação destas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tá. Ago quanto antes trazer os nomes à CPI...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, claro, claro! Vou levar tudo aos senhores.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente, s pergunta ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não, S

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar. Coronel Elcio Franco?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Uma única vez.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Uma única vez.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No gabinete do Coronel...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Nessa oportu menção de vantagem, de propina, de comissão?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Absolutamente. Foi profissional. Não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas ele não falou isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu estou fazendo

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor está me inter Fernando.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Mas V. companheiros. Sou seu companheiro da bancada...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando interessa ao Relator, aí ele é alguém ligado ao Governo, é desse jeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.

(*Fora do microfone.*)

Nas conversas que o senhor teve com o Dominguetti, com os outros colaboradores da Davati, eles mencionar relação ao Coronel Elcio?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso já foi perguntado!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu estou pergun

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu já perguntei isso no início.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu só estou quer

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele já descreveu aspectos...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... detalhados dessa negociaç

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O Presidente Ra

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... que ele chamou de comissi

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... mas estou fala

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Comissionamento pa

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Estou falando em está aqui esclarecendo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador F

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Comissionamento pa

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... V. Ex está inscrito. Na oportunidade de V. Exa., nós garantiremos o tempo que V. Exa. quiser.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Aí, fala. Exatamente.

Presidente... Deixa seguir um pouco, Presidente.

denúncias do Dominguetti que eu pude constatar. Inclusive – os senhores tiveram acesso ao celular do D
senhores, eu ainda deixei claro por mensagem: "Você tem certeza do que está falando? Ocorreu esse janta
Dias". Ele me respondeu: "Estou tranquilo".

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Então, só para reafirmar, a
AstraZeneca?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu não sei dizer ao senhor. Só o Sr. Herma
ele não disponibilizou essas informações. Eu acredito que parece que para a Controladoria-Geral da União
Controladoria-Geral da União contra a Davati, inclusive, eu estou arrolado, acredito que como testemunha, e v
feira.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é exatamente... Qu
empresa?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Olha, na questão de construção civil, parece ser uma e
minicidades no Texas, e, com isso, parece que ela tem um poder econômico grande. Nos últimos anos, o Sr
com essa, fundou, dentro da própria Davati Group, a Davati Medical Supply. Com isso, ele começou a fazer a
na pandemia. E um pouco antes, ele já tinha feito esse contrato com um fabricante de medicamentos na Ín
Rede Globo, em rede nacional, que ele realmente é um distribuidor mundial de medicamentos da empresa.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, luvas cirúrgicas. E eu passei o contato para trocamos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Quem mar

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Foi o Rafael Alves. Ele tratava com o Raf

E eu passei com intuito só de demonstrar como o Deputado tratava as situações dele forte, porque, um mensagem dizendo que o Deputado estava na CPI fazendo uma denúncia... Eu falei: "Não, o Deputado rea diz". O próprio áudio que foi repassado – e foi reproduzido aqui na CPI de forma equivocada, errônea e abs coisas em que ele realmente acredita.

No áudio, é bem simples... Eu acredito que é até um pouco de ignorância, é um pouco de falta de conhecimen próprio Senador Renan, no primeiro momento, percebeu quando o áudio foi reproduzido, se falava de pa mínimo sentido que aquilo fosse uma conotação de vacinas.

Inclusive, acho que, até pelo... O juízo do Dominguetti estava errado, porque aquela história do "meu irmão" é? – "mermão" –, que: "Ah, é o irmão dele". Então, são coisas completamente fora de contexto que foram col aqui hoje.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O Rafael Alves é ca

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quem foi o autor?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Desculpa, não...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – O F

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Não, não. O Luis, Deputado. Na verda eleito pelo Rio de Janeiro... Ele é eleito por Brasília, mas ele é do Rio de Janeiro. Então, é essa informação qu

Então, no áudio, quando ele diz: "Mermão, eu preciso do produto", ele não está falando sobre o irmão dele, o falando de uma forma coloquial "meu irmão", entendeu?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Claro.

Quem é o autor da edição desse áudio, por favor?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Esse áudio nunca foi editado. Esse áudio

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por que o...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele foi pas

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Isso. Inclusive, ele está na nossa perío totalmente fidedigno.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Por que o D reproduzir esse áudio aqui na Comissão?

Davati. Essa repórter teve acesso de forma inteira a esses documentos e começou a me procurar por celular, p
que eu a identifiquei como repórter, eu comuniquei ao Coronel Guerra, nos Estados Unidos, para ele avisar ao
tipo, vamos dizer assim, nenhum negócio foi concluído, não foi nada pago, não existe a propina, vamos dize
Ministério da Saúde, nós não nos preocupamos. Então, eu conversei um pouco com ela, e ela falou que esta
estava conseguindo, e depois ela conseguiu falar com o Dominguetti, e o Domingueti me colocou em ligação
na linha, mas ele não quer...".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, pode

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ah! Está bom, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Era água c

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ah! Está bom. Onde que eu parei mesmo?

No caso do áudio, eu acredito que ele fez... Da repórter da *Folha de S.Paulo*, ele me colocou em ligação com
contou um caso aqui de corrupção dentro do Governo Federal, só que ele quer falar só em *off*". Aí eu deixei cla
fazer a denúncia ou não, mas ficava a critério dele.

Inclusive, depois de várias trocas de mensagens extensas após a denúncia que ele realizou, eu tirei todas
"Existiu", "Você tem certeza do que você está fazendo?", "Tenho", "Você que vão te acarear com o Tenente
estou tranquilo com isso". Inclusive, antes de chegar à CPI, ele me manda uma foto: "Partiu CPI". Então, e
fazendo. Ele não veio aqui por orientação de ninguém, ele...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador Renan, o senhor tem...? Ficou alguma dúvida

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Para mim, ficou.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Claro.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Presidente vai colocar a dú

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. Para interpelar.) – A dúvida é uma coisa de que eu me lembro ag

Vamos falar sobre propina de vacina que não existia. Vamos falar sobre isso.

Você, quando recebeu a repórter, ligou para o Dominguetti e disse "Fala tudo", segundo o depoimento do Do para você falar tudo para repórter da *Folha de S. Paulo*. Não é isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Aconteceu o seguinte: ela já tinha...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, eu te perguntei uma coisa, me responda. É isso ou não é

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, pelo que eu me recordo, ela...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, você se recorda bem, porque você ligou para o Domingu *de S.Paulo*.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, Excelência, se ele tivesse...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Espere aí, só um minutinho...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ou seja, ele sabi

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois é...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... uma oferta de

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Porque negócio aí é o seguinte... Ao que eu quero chegar é q propina: "Não, não sei, não sei". Você sabia de tudo o quê nesse momento? Porque a coisa mais importante dentro de um restaurante de US$1 por vacina.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas ele não estava no encon

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele já falou detalhadamente s

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, mas eu estou fazendo essa pergunta, estou detalhando m

Quando você ligou para o Dominguetti, você não tinha conhecimento? Dominguetti não falou para você que tin

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência... Posso complementar já?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pode, pode.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele já disse que tinha.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Porque está... Essa questão, Senador Renan, é para deixar r gente quer levar a sério. A gente vê que essa Davati não é séria, que a tua empresa também não é séria e c que nos espanta é o Governo sentar e discutir... Aí tu colocas, tem o Reverendo, tem coronel, tem tenente-c em uma trama, e o povo brasileiro morrendo por falta de vacina.

O que eu quero saber é o seguinte: o senhor tinha conhecimento antes; qual foi o dia que o senhor teve conhe

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador, ele me falou uma vez que ele estava muito...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não...

Espera aí, o cara sai de uma reunião, ele é seu empregado, seu funcionário, é um cara que dependia de você patrão dele, correto? É ou não é?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Até então não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não... Até então não?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele só veio a ser credenciado por nós em abril, mas eu ele de...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele disse que usava essas vendas para ter uma renda extra.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Disse aqui. Está certo?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – E está correto.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, ele tem uma reunião com uma equipe, um funcionári restaurante. Esse Roberto Dias, no dia seguinte, já recebe dentro do Ministério o Dominguetti. O Dominguett para ele entrar em contato é você, porque você era a pessoa que tinha o contrato da Davati. Quem tinha a r estava com uma procuração da Davati era você. É ou não é?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Isso. Porque o Dominguetti, até então, não tem absolutame Davati; quem tem procuração para tratar sobre Davati se chama Cristiano, correto?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Perfeito, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senador Fernando Bezerra, para gente escla

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É porque tem procuração – só para corrigir –; é uma carta de representação...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não... Sim, tudo bem, Senador...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... que nem tem v

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Fernando Bezerra, uma série de coisas não têm val saber o momento em que o Sr. Cristiano sabe da propina, porque ele está dizendo que o cara estava com Cristiano.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, a primeira vez que veio diretamente a m envolvido nisso foi, acredito eu, no dia 12 de março, na minha vinda até aqui. Nós estávamos na Senah.

sei o quê.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não, não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, não, não.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, tá. Então, eu estou equivocado. Eu estou entendendo e

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está certo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Em momento nenhum... Posso complementar, Preside

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Porque V. Exa. disse que ele estava chateado.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Com o que ele estava chateado?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas disse "por ocasião da en

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Da entrevista, Excelência.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu perguntei sobre isso na en

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, ele estava... Ele sempre se mostrou muito chatea

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Você tinha conhecimento do pedido de pro

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tinha. Já tinha, e já tinha fala

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu posso até ir um pouco mais para o senh

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No dia 12 de março, quando eu estive com o Corone estávamos em tratativas com o Roberto Dias, e ele desconhecia.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Elcio desconhecia que você

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, há tanto tempo, inclusive, Excelência.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Há tanto tempo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Inclusive eu falei até desde de janeiro.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso é importante. Prossiga n

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Inclusive o Coronel Boechat e o Coronel Pires es para o outro... Tipo, os três ficaram com cara de paisagem. Tipo assim: "Não estamos sabendo o que está aco

Então, não avancei em relatar mais alguma coisa que eu desconfiasse, porque eu não estava no jantar, porqu já dei a entender que nós estávamos... Dei a entender, não; fui bem claro, inclusive. Nós estávamos... Mostre fazendo tratativas com o Roberto Dias, sobre vacina, e nenhum dos três, que talvez acho que seriam a maior o Ministro General Pazuello, tinha conhecimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu vou só, para encerrar ac rapidamente sobre algumas pessoas, algumas delas já tratadas no seu próprio depoimento, mas só para garar

Como o Sr. Guilherme Filho Odilon colaborou com as negociações da Davati com as pessoas do ministério?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu acredito...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Se puder sintetizar...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... só para não tomar muito te

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que essa tenha sido a principal pes Dominguetti e o Roberto Dias.

12:40 **O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Foi a principal pessoa...

R **O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Isso.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... entre a Senah, Dominguett

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Isso eu tenho...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Exatamente, qual é a re
Gomes de Paula?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nós demos um ofício para ele representar a empresa p

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Também recebeu ofício para
da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Em especial, naquela negociação que estava oco

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em especial, na negociação.

E foi ele que levou o Dominguetti ao ministério?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E marcou o encontro do resta

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não posso afirmar, mas acredito eu que sim.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Acredita que sim.

Ele seria remunerado?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Reverendo Amilton?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Senador fez a pergunta agora há pouco, eu respon
que ele receberia uma doação, mas a empresa dele é uma empresa privada, então, tenho a absoluta certeza
Dominguetti.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é a relação de V. Sa.
Costa?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Absolutamente nenhuma. Ele me procurou, no dia 1º
é o Blanco. Falo de Brasília. Gostaria de entrar em um *call* com você e com Roberto Dias".

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por que o Coronel Blanco fo
ministério?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, ele se apresentou a mim como... Ele tinha
da Saúde, aberto uma empresa de representação de insumos hospitalares e estaria fazendo negócios ou inter

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A Davati prestou alguma
Blanco?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não. A Davati...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ou prestaria? Qual era a par
Sa. se referiu aqui?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não foi acertado nenhum tipo de comissionamento pe
quanto seria o comissionamento total da Davati numa negociação desta por vacina. E eu respondo a ele por r
no total". E ele me responde: "Estou indo falar com o Roberto Dias".

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Perfeito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O Blanco. Coronel Blanco.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Coronel Blanco.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual era, no seu entendime
no Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, depois que...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ele era influente? Ele
conversas?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que é que ele dizia nas me

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Parecia ser muito próximo do Roberto Dias. Eu acredit
assim. Acho que ele continuava exercendo a mesma função que ele tinha quando ele era funcionário do Minist

Glaucio Octaviano Guerra? De quem se trata?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Coronel Glaucio Octaviano Guerra é, como eu disse.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mais uma vez...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Mais uma vez...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E só para enfatizar.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele é Coronel da Reserva da FAB. Ele não tem co
Exército Brasileiro que habitam aí pelos ministérios ou pela Presidência da República. Ele não conhece nenhu

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sei.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É uma pessoa muito correta, a meu ver. Nos Estado
anos. Constituiu família lá. E a única relação e vínculo que ele tem com a Davati é a amizade que ele tem con
Parece que ele intermediou a venda de um avião para o Herman Cárdenas, não mais do que isso.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu estou satisfeito, Sr. Presid

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Sr.

Eu inicio aqui, Sr. Cristiano, fazendo uma pergunta para o senhor: qual é hoje o seu rendimento mensal?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Excelência, eu sou prestador de serviços
que em torno de R$4 mil, R$5 mil, depende do mês, ou R$6 mil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por que o senhor re

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu já respondi anteriormente. É necessário

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu não ouvi. O senh

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É necessário?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu mencionei que, no ano de 2020, vários contratos
tornaram inadimplentes, e todas as minhas rendas, em um certo momento, ficaram abaixo do que eu tinha,
para alguns pagamentos. Aí uma colega minha, que eu conheço, me cadastrou no *site* do auxílio, e eu pass
isso, no final do...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor recebia R$

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Antes de preceder o final do ano, eu entrei em
não me engano, e já solicitei o estorno desde então.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, o senhor vai

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Faço questão. Faço questão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu acho que é muito

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Faço questão, Senadora. Faço questão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... porque esse a
pessoas que não têm renda, que precisam sobreviver.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim! Senadora, a senhora está coberta de razão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Seiscentos reais é u
significa muito...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim. A senhora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... mas que, para qu

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É só para esclarecer: esse auxílio entrava em uma
nem acesso, e fiquei sabendo muito tempo depois, três meses depois ou quatro meses depois.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E para o senhor, esp

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nunca cheguei a acertar isso, Excelência, porque pessoas envolvidas. No caso do Ministério da Saúde, nós tínhamos envolvidos aqui a SENAH, o Doming remuneradas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Qual o percentual pa

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Como disse anteriormente, eu nunca tratei nada Dominguetti.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por que o Doming Ele informa ao Reverendo Anderson, por exemplo, que estaria desfazendo e formalizando qualquer... Desf qualquer vínculo entre a SENAH e a Davati.

Aí, o reverendo responde: "Boa tarde, amigo. Mariston acabou de me ligar sobre esse assunto. Estamos delinear sobre essa demanda. Agradecido."

Ali vocês estão fazendo um distrato. O que havia acordado? O que tinha de acordo entre a Davati e a SENAH?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nenhuma. Só esse ofício de autorização pra negociaçã

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas pra que fazer u

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, porque, como eu disse anteriormente, no i de produtos pelo Brasil todo e nós não saberíamos se poderíamos atender porque a SENAH...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Agora, Sr. Cristiano, A SENAH é uma entidade de atividade humanitária...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... portanto, sem fin entrar no ramo de negociação de vacina?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu sempre me fiz essa pergunta. Quan respondeu – abre aspas, vou deixar até claro que há devido exagero – que a compra das vacinas teria sido ap

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O reverendo, ent outra igreja?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, Excelência. Se a senhora verificar aqui os docum

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já tem ligação com

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, os próprios documentos da SENAH têm a

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – A

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A SENAH diz que te

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, eu queria qu que esclarecer melhor essa relação.

12:52 R **O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO** – Excelência, eu não vou saber esclarecer para a senho do Vaticano.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não... Sim, ele tem

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então, teria relação.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – E aqui ela...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Na verdad

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, aqui, inclusive...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É, mas eu acredito Sr. Cristiano?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com certe

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Espero que não queiram convocar o

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com certe

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Com toda a certeza,

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Era o que faltava.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por isso eu peç Católica e ao Vaticano.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A informação do pag
teve nenhum conhecimento?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No exato momento, não. Tive depois...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor só teve
momento do seu encontro com o Elcio Franco?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, precedeu o meu encontro com o Elcio Franco.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas foi no dia 12?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quem lhe falou dess

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O próprio Dominguetti.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Hã?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O próprio Dominguetti.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele já lhe fala naque

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Naquele dia 12.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... ele passa do dia 2

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... continuando as tra
recebido ali a informação do pagamento de propina de US$1?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu só gostaria de deixar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu não estou conseg

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu vou deixar claro, porque talvez não tenha ficado cla

Havia dois caminhos dentro do ministério, aparentemente – um era via Elcio Franco, e um era via Roberto D
que ele tentou via Roberto Dias, aparentemente, não prosseguiu por conta de algum pedido que foi feito la
momento, como grupo do Blanco ou o grupo do Odilon. Aparentemente não estava prosseguindo por caus
diretamente com o Secretário Elcio Franco, por intermédio do Força Brasil, acho que no intuito, ao meu ver, de
do comissionamento ou algo que o valha. São dois caminhos completamente diferentes.

O Roberto Dias não tinha conhecimento de que a gente estava falando com o Elcio Franco naquele dia. Inclus
recebi uma ligação, naquele mesmo dia, daquele Sr. Odilon, me perguntando se eu... Que tinha um contato
tinha estado no ministério.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas o senhor ser
grupos?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, o que eu senti do Elcio Franco é que e
Roberto Dias estava tratando. Isso me chamou bastante a atenção. Inclusive eu fiz questão de mencionar iss
estranho; porque você negocia com uma pessoa e negocia com outra, dentro do mesmo Ministério, para u
Então, vamos dizer assim, a gente não pode falar duas coisas diferentes. Não pode ter dois grupos tentan
concorda comigo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Em algum mome
pede uma conta ao Coronel Blanco, falando em um depósito de US$1 milhão. O senhor teve informação sobre

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não. Nisso aí eu até fui questionado pela impren
negociações de bitcoins, bitcoins. Eles queriam movimentar o dinheiro, acredito que do Blanco, para compr
Aparentemente foi isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Cristiano, o s
senhor ligou para o pessoal da *Folha* e tal...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim. Posteriormente eu procurei, inclusive bem recente

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, espere aí. Ex
denúncia inicial. Para a denúncia inicial, o senhor procurou a *Folha de S.Paulo*.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – A F*olha de S.Paulo* me procurou, Excelência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Foi a *Folha* que lhe

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Na conversa aqui,
o seguinte registro, um diálogo entre o senhor e o Dominguetti. O Dominguetti diz o seguinte: "Você falou
responderam mais, estranho." Dominguetti: "Tem hora que dá vontade de deixar vazar para a imprensa."

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Cristiano: "Vamos
caso, falando.

Aí o Dominguetti: "É bem assim. Acredito que esse é o caminho. Igual aconteceu com a situação da Pfizer. Est
tiver alguém, pede para me ligar."

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nesse caso, sim, Excelência. Como, aparentemente,
informações fidedignas da Davati, ao meu ver parecia prevaricação, porque você está oferecendo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Então foi o senho
que a imprensa que lhe procurou.

interrupção, mas eu queria fazer, assim, uma pergunta para o senhor de forma clara e direta.

O senhor é representante legal da Davati. Está aqui a documentação clara de que o senhor, na verdade, foi tratar dos seus produtos, como representante legal. O senhor, então, através de toda essa conversa que envo vocês iniciam as tratativas com o Ministério da Saúde, e essas tratativas não são concluídas. Eu pergunto ao Houve, de fato, a cobrança do pagamento de propina? Fale para a gente de forma clara.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, a minha opinião no caso de... Na negoc Coronel Blanco, aparentemente pode ter sido isso. Não dá para precisar. No caso do Coronel Elcio... Do Robe de março, eu acredito que não tenha sido isso, Excelência. Eu acredito que, logo depois, ele foi exonerado engano –, e não teve nem tempo de ele retornar, nada mais, porque, dois dias depois dessa reunião, o própri que ele sairia do cargo por questões médicas. Neste caso do Elcio Franco, eu acredito que não foi concluído p ministério, dois ou três ou quatro dias depois.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quando o senhor s alguma relação com essa negociação? A gente sabe que é uma prática, inclusive, que se usa muito para lavag

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, essa é uma boa pergunta para a senho Blanco. Eu desconheço essa negociação e nunca fiz esse tipo de tratativa. E, se ele fez e ofereceu isso para dentro do Brasil.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Cristiano, eu dizer o seguinte: é absolutamente estranho.

O que nós temos é uma empresa que a gente sabe que, lá nos Estados Unidos – pelas informações que a g pessoas, as informações aqui –, trata de atendimento, por exemplo, na área da construção civil. Ela inicia as t compra bilionária, se envolvem aí entidades da sociedade civil, organizações sociais, algumas inclusive religi alto escalão do Ministério da Saúde, porque alguém pode dizer: "Sim, mas não foi para lugar nenhum". O fat reunirem-se com os principais nomes da estrutura do Ministério da Saúde já é a demonstração muito caminhado.

minutos a V. Exa.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, tem vários outros, inclusive, não tem só eu

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E aí o senhor diz q negociar pela Davati?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não estou dizendo isso, Excelência. Eu só estou c

E, quanto à sua resposta, Excelência, do bar, da conversa de bar, eu não estive no bar, não compactuei, não feita ao servidor da saúde que estava presente na ocasião.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já fizemos.

Muito obrigada.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,

O próximo inscrito, no sistema remoto, é o Senador Otto Alencar. (*Pausa.*)

Passando, então, adiante, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Sr. Pr Sr. Cristiano Carvalho, seja bem-vindo aqui ao Congresso Nacional.

Eu quero... Daqui a pouco vou passar para V. Exa., Presidente, uma nota aqui do Instituto Força Brasil, tratanc estão levantadas. O *site* voltou. É uma pérola. Por exemplo: "Donald Trump alerta para efeitos adversos das conservador: Ricardo Salles exonerado." Coisas assim, verdadeiras pérolas que tem aqui, *fake news*, est passar, daqui a pouco, para que V. Exa. possa ler e saber qual foi a participação.

Veja, Sr.Cristiano, eu acho que o depoimento de V. Exa...

Só um momento de silêncio, por favor.

O depoimento de V. Exa. é um dos mais importantes que nós...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Um minut a palavra do Senador Humberto Costa, que está inquirindo agora. Eu vou repor o tempo de V. Exa., Senador H

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom.

É muito importante o seu depoimento, como eu disse, talvez um dos mais importantes...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Religou? C

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Deixe-me entrar aqui.

Então, porque ele coloca, ele desnuda duas questões. A primeira delas é a quem, a que governo o Brasil está

V. Sa. não sabe quem é esse *allocation holder*, como...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Como eu disse pro senhor há pouco – depois eu vou
que eu possuo é um...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... que ele está fazendo uma compra de vacinas com u
eu não me engano, fica em Mônaco, na França. É a única informação que eu posso prestar, por juramento de

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor falou aqui
entrevista que eu citei, disse que o senhor, entre aspas, "é um picareta", que ele foi usado por V. Sa. para ace
Saúde e que ele tinha feito essa relação amistosa com V. Sa. porque tinha em vista que receberia uma do
receberia doações da Davati, através do Herman Cárdenas.

Foi repassado algum recurso financeiro pra ele no Brasil ou no exterior?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Que eu tenha conhecimento não, Excelência.

Quanto à menção dele aos picaretas, eu não tenho nada pra relatar a respeito do Sr. Amilton. Acho que
documentações falam por si só.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor também nã
não é?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu desacredito nisso, porque ele não tem nenhuma e
empresa dele, aqui no Brasil, é uma empresa privada, não é? Então, não acredito...

13:12 **O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Existem... Olha, exist
R Davati e outras, na verdade, se utilizaram desse processo da pandemia não para vender vacinas, mas par
Inclusive, ele, numa das correspondências...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que V. Sa. leu aqui
necessidade de se obter uma carta de intenção.

Esse golpe, pelo que se diz, acontece da seguinte maneira: você pega uma carta de intenção de um go
credibilidade; depois vai para o mercado para conseguir empréstimos a juros de certa forma não tão elevado
não é pago.

O senhor acredita que a Davati é uma das empresas que pratica esse tipo de coisa?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que não, Excelência. Eu acredito que, apes

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já ouviu falar desse g

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu ouvi pela imprensa, mas eu não acredito que...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor tem ideia de
no mercado?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Na verdade, eu nunca ouvi falar que ela tinha custo ou

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, o custo que eu d

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim. Não...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – "Eu lhe dou 'x' d
dinheiro."

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não. Desconheço, Excelência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor acredita que
negociação do Sr. Roberto Dias com o Dominguetti? Porque realmente estava, à luz do dia, evidente que a s
vender. Poderia estar sendo vendida a carta de intenções?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Certo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu gostaria só de fazer um adendo aqui, se o Presiden

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Presidente, além de mim, existem outros representan
deles, inclusive, mandou uma proposta da Davati diretamente para o General Pazuello, quando ele era aind
Caron e Silva. Eu fiquei sabendo pela imprensa também. Inclusive, tem um processo de compra dentro do Min

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Isso é bom para a gen

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Processo

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Foi iniciado o proces

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Júlio Adriano de Caron e Silva. É um advogado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Aí não tem, no financeiro e nem doses?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu tentei até entrar nesse *site*, mas parece Eu não consegui abrir.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A CGU col

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, não consegui... Tinha um "CGU" que estava no nom

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor p

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Opa, desculpa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ela consta do dia 10

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Dia 9 de março.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Data do re

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vinte dias, quinze di

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... pro aquisição de medicamentos e insumos.

Com a sua... O senhor vai disponibilizar todos os documentos para nós?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, já... Eu vou disponibilizar tudo e...

13:16 **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

R Mas eu queria só pedir – e vou obviamente repor o tempo do Senador Humberto...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas pudesse digitalizar essa folha para nós apresentarmos aqui, acho que seria de bom-tom, por gentileza. Depois

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, é só para deixar claro que existia es andamento que ela teve exatamente porque, segundo a imprensa – eu não conheço esse Júlio –, foi um *e-ma* Ministro da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor n

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nunca ouvi falar, ouvi falar pela imprensa. Apar Presidente da Davati, Philip Quick, que fez um contrato de confidencialidade com ele.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Nossa

Mas, olhe, chama atenção, inclusive, a exigência da Davati quando pede ao Ministério da Saúde essa carta d do ministério e ser uma coisa oficial. Eu suspeito que a Davati, na verdade, estava atrás de cartas de int obtenção de empréstimos, alegando que havia comprador para vacinas – não é? – com credibilidade, e que da mercadoria das vacinas, não é?

Me perdoe lhe perguntar: V. Sa. falou que pagou, que mandou fazer uma perícia no seu celular e nos está e muito boa. Foi V. Sa. mesmo que pagou por isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Sim, exatamente, fui eu, com o acompan

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeito.

Eu acho que V. Sa. foi de muita utilidade para a CPI no dia de hoje, como eu disse, de um lado, porque corrupção ou de tentativa de corrupção no Ministério da Saúde praticada por pessoas que ocupavam cargos r à aquisição de vacinas, inclusive vacinas de que o Brasil estava precisando muito naquele momento, não é? e veio acompanhada de nomes, de cargos, enfim, que nós vamos aqui devidamente investigar.

Agora, a outra coisa, como eu disse, é que V. Sa. deixou a nu o que é o Governo brasileiro hoje, a quem Governo que – não quero fazer aqui nenhum comentário depreciativo a V. Sa...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas um Governo credibilidade, que não tem credenciais...

Só um minuto, pessoal.

Uma empresa que não tem credibilidade, que não tem credenciais para poder negociar com um insumo tão i vítima de denúncias no Canadá por tentar vender a grupos indígenas do Canadá vacinas que a empresa não funcionário do ministério, um desses integrantes do Ministério da Saúde na administração Pazuello que tinha questiona o representante da Davati dizendo: "Olhe, tem uma denúncia de que, no Canadá, vocês tentaram seguiu em frente; aqui, chegou ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde. Então, é a esse que o Brasil e

momento nenhum, eu soube de alguma informação que desabonasse a empresa. E eu não tenho conh
alocadores, como ela disse.

É só isso que eu queria comentar e pedir desculpas aos Senadores se, em algum momento aí, extrapolei as m

que nós temos certeza.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas o que o senhor

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu não vi isso. Me desculpa, Excelência.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – De Julio Adriano consta em aberto, pelo menos que é de nosso conhecimento.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim. Me desculpa, eu não tinha conhecimento da só por...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Só *Correio Braziliense*. É bem rápido.

O Sr. Cristiano Carvalho teria dito, em áudio, ao Sr. Dominguetti, no dia 14 de março:

> *Como você viu, o Pazuello caiu, né? E aí a gente precisa ver agora como é que faz. Porque, ascendência nenhuma. Quem tem é o Helcio com h, o coronel. Tem que centralizar nele. O rev como vai ser agora, se continua falando com o Elcio [com e], o secretário lá, porque o Herman [...*

O senhor teve esse diálogo com...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Acredito que sim. Os verbetes aí são meu

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Qual foi o sentido dess

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Na verdade, é como se... Eu não tinha conhecime Ministério; só o General Pazuello, não é? Então, eu dei orientação a ele que continuasse, que tentasse continu

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, Senador Marcos Rogério, a gente fica aqui... Eu fico tem que ter um limite nisso, porque senão...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estamos falando de mim, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não. V. Exa. vai falar agora.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, eu preciso da ajuda de vocês, porque cada um tem c

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tomaram boa parte do

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas não pode, não pode...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senhores, eu...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não pode, não pode, não pode...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, eu pre absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não. É V. Exa. É o seu tempo.

O Senador Randolfe vai falar depois de V. Exa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Cristiano, qual era a sua relação, o seu vínculo com a Davati? De forma objetiva.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Sou um representante comercial, um ven

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vendedor. Mas tinha vínculo formal,

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, Excelência. Eu nunca tive nenhum vínculo, paga valha durante essa negociação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tem registro na categoria de vendedo

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sempre fui vendedor, mas não tenho registro na catego

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Sa. também não tem registro na e

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não, não, Excelência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Fazia a intermediação entre a empr condições?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Como um contato comercial. Eu apresentava a pesso era, no caso, o Roberto Dias, ou o Blanco, quem fosse, ou o Elcio Franco, prestava todos os esclarecimentos diretamente em contato, ou no mesmo momento, ou posteriormente, com o presidente da empresa, nos Estad

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha algum documento lhe autorizar

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Havia um documento que me autorizava a negociar no

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha um documento...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Tem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... lhe autorizando...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Tem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... a negociar com o Ministério da Sa

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (*Fora do microfone*.) – Vou mostrar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, V. Sa., se tem o documento, procuração para representá-la junto ao ministério?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Para representá-la como vendedor, Excelência, não pela empresa à mídia, com poderes limitados.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

Depois V. Exa. deixa esse documento em poder da Comissão para instruir aqui o processo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Já estão, já estão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Sa. recebeu auxílio emergencial, j mas disse que não foi V. Sa. que pediu o auxílio ao Governo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quem pediu por V. Sa.? Quem pro emergencial?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu acredito que... Gostaria de resguardar o

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Sa. está diante da CPI, prestando informação que pode revelar um crime.

Qual o nome da pessoa que inseriu os seus dados no sistema?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu acredito que não... Completamente, não

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não. Não é V. Sa. que determina o inserir um sistema seus dados?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu vou me resguardar o direito do silêncio.

Senador, poderia me dar um *break*? Eu estou um pouco cansado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Marcos, ele servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele está me pedindo um tempo para ir ao banheiro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k., Presidente.

Depois repõe o meu tempo e faça...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou manter o seu tempo. Peço para repor o seu tempo, Ser

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O advogado permanece, Sr. Presider

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não. Eles podem ir juntos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – No banheiro? (*Risos.*)

Não precisa, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pode. Não se preocupa, não. O pessoal está olhando ali. O pes

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está bem. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Fica Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ontem também aquela senhora que estava depondo aqu acompanhada do advogado.

Pode ir lá. Pode ir lá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, inclusive... concedemos o direito de eles saírem das dependências do Senado, no acompanhamento dos advogados. Fiz inquirição também: ao mesmo tempo o advogado e a depoente pediram para ir ao banheiro e nós autorizamos

dado sequência nesta CPI. (*Pausa.*)

13:40 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele está pedindo uma pausa para se alimentar.

R Eu vou ouvir V. Exa. Falta... Eu me lembro de que faltavam 11 minutos para V. Exa. É o tempo. Eu vou dar 11 minutos, para que ele possa se alimentar. Já são 13h42, quase 2 horas da tarde. O.k.?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Retomando de onde parei, vou lhe cadastro de V. Exa. no sistema do auxílio emergencial?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Na verdade, Senador... (*Fora do microfone.*)

Excelência, eu vou retificar a informação e dizer que fui eu mesmo que fiz, tá? Infelizmente, eu estou sendo No momento, eu precisava. Não me orgulho disso. Já falei que já entrei em contato exclusivamente pa esclarecimentos que forem necessários a V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, neste momento conscientemente diante da CPI da Pandemia, sendo um caso para prisão em flagrante.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Pr

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu tenho... Eu tenho posições...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele retificou.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... nesta CPI e fiz apelo a V. Exa. p que é extremo. Eu não vou mudar minha posição neste momento, em respeito até ao patrono desse cidadão em flagrante.

Eu vou tocar...

13:44 **O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pela ordem...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente, não cabe defesa.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu, se fosse orientá-lo, diria que ele podia ficar quieto. Sab Covid, ele existe por causa da Covid, então se trata de algo que está...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Algo que está dentro do escopo...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... dentro do escopo da investigação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E ele poderia, pelo *habeas corpus* que ele tem...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... ficar calado e não responder.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente. Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele fez... Dentro do próprio depoimento, ele fez uma retificação

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, V. Exa. está totalmer *habeas corpus*.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ele retificou, Senado

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não, não. Sobre ele, não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, é porque o crime...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sobre a pessoa, não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É porque, veja, o crime não é dele. coloca como dele o crime, mas, no início, o crime era de terceiro, portanto o *habeas corpus* não cobria.

Peço que V. Exa. reponha o meu tempo. Eu não vou perguntar mais sobre isso. Lamento apenas e digo que...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. quer que eu o prenda?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não. Eu disse que não ia fazer a

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O mínimo de sensat

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Acho que foi um erro de V. Exa. o qu

Não vou mudar minha posição em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não errei não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para interpelar.) – V. Sa. disse que o Que trabalho fez esse reverendo, depoente?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Ele acessou a alta cúpula do Ministé pessoa dele, sendo recebido por pessoas como o Lauricio, o Elcio Franco, entre outras pessoas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, ele foi aí um intermediário, um fa

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Um facilitador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Um lobista de acesso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso eu não posso afirmar ao senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Deu ofício para representar a D procuração para representar a empresa.

A Davati tinha carta de representação da AstraZeneca?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O senhor está perguntando?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estou perguntando.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Como já foi dito, Excelência, eu vou reafirmar...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – "Sim" ou "não"?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – ... quem responde pela...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, estou perguntando a V. Sa.: tin vacina, essa é a informação substancial.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pelo documento que eu recebi por crime de perjúrio, do documento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha carta ou não?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não tenho informação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A Davati tinha vacina para entregar?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Segundo afirma seu Presidente, sim, tem vacina para e

Nós temos informações de onde V. Sa. já esteve e com quem e o que tentou negociar. A Comissão já tem ess
aqui é se houve ou não pedido de propina, porque a tentativa de corrupção passiva é crime independente de
foi esse pedido de propina relatado por Dominguetti a V. Sa.?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Inicialmente, ele falou que se tratava de comissão,
estavam tratando disso como grupo do Blanco e do Odilon. Então, isso seria tratado como comissionamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele disse que quem pediu foi o Blanc

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No primeiro momento, a informação que eu tive foi
Roberto Dias.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, então, agora já não é mais o Rob

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu já respondi isso, mas vou respond
informação que eu tenho foi essa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ele mandou essa mensagem para V.
fato?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Inicialmente, porque havia o pedido de comissiona
telefonar e me avisar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, não foi nem ele que lhe falou sob

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Num primeiro momento, sim, porque foi, eu acredito
valha, e acho que já era avançado da noite.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando é que foi feita essa comunica

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No... Entre o dia 25 ou 26 de fevereiro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quem falou de bitcoins e em que s
por bitcoins, é isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, isso não existe. Isso aí é uma conversa entre
Negócios privados deles.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não tem nada a ver com a questão d

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, absolutamente nenhuma.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quando esteve com o Secretário Elo
propina? Por que não denunciou?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Na verdade, eu não tinha todas as informações nece
denúncia dessa magnitude, mesmo porque eu não estava presente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Você acreditou ou acredita na versão

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Excelência, eu acho que vários fatos corroboram para
foi exibido aqui na CPI, de que dois dias antes ele sabia do jantar – o que eu nem lembrava, desconheci
imprensa. Alguns indícios existem, mas eu não acredito...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não; eu estou perguntando a V. Sa...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não tenho certeza. Não posso...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... se V. Sa., que conhece o Sr.
negócios com ele, se acredita na versão, na denúncia feita. Tem elementos, tem provas?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso eu não sei dizer, se tem elementos ou tem pr
acredito nele, eu acredito nele.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Você acredita que ele falou a verdad

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que ele falou a verdade na CPI, sim, nesse

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

Você disse que ficaram chateados porque não avançou nada, e estava tudo certo. Certo o quê? Tinha vacina p

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Segundo o Presidente da empresa, ainda tem, inclusiv

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Tinha e tem?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Onde é que vocês entregaram vacina

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Essa resposta... Essa pergunta o senhor me fez e eu
precisa fazer ao próprio presidente da empresa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, tinha e tem, mas V. Exa. não sa
que perguntar para o CEO, lá nos Estados Unidos?

intermediação entre a Davati e o distribuidor da AstraZeneca.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Essa denúncia de propina teria sido o Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que não, Excelência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Você acredita que não?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Todos os indícios, tudo me leva a crer que, se não exis estranha, pelo menos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, existiu uma coisa muito estranha: e a um conjunto de governos e prefeituras municipais.

Eu peço apenas mais um tempinho, Presidente, para eu concluir. Não vou fazer mais perguntas, apenas algum

Vai vendo, Brasil! Quem está dando validade, palco a trambiqueiro, vendedor de ilusão, é a CPI da Pandemia expurgou essa tentativa de venda do nada, de vacinas inexistentes, nos trâmites de *compliance* do Ministéri tramitar a proposta, zero chance de ir à frente. E ele disse que ficou revoltado porque o Ministério não de milímetro no Ministério da Saúde aqui é tratado como "isso é muito importante", "essa revelação é muito imp revelação? Qual o crime? O que foi contratado? O que foi entregue? O que foi pago? Nada! Ofertou o que Saúde, e agora usa a CPI para criar narrativas, história da carochinha.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Conclua

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas esse depoimento de vendedor não tem vacina para vender, nunca entregou nada nem ao Ministério, nem às Prefeituras e nem aos Governos

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vou concluir já, Sra. Presidente. Fu um banheiro interminável.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, ma

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Enquanto isso, enquanto dá palco p Brasil e aos brasileiros, milhões desviados no Consórcio Nordeste. Em Santa Catarina, Jorginho, caso esc Janeiro, Pará e tantos outros Estados... Porém, corrupção de verdade, aqui não se investiga, aqui não se inves

13:56 R Então, vou repetir: aqui bandidos são promovidos, tratados com fidalguia, e quem serve o povo, trata pessoas ameaças, debaixo de vara – total inversão de valores. Contra o Governo do Presidente Bolsonaro, até agora, n de crime algum, nenhum centavo pago...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... em nenhum contrato desses – zer

Lamento, Sra. Presidente, que nós estejamos dando palco hoje para uma situação que me parece repre Ministério da Saúde – graças a Deus não avançou um milímetro e a proposta sequer foi cogitada. Nos Estado uma matéria...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senad tempo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... falando de Estado que negociou c

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu vo usar o tempo inteiro da CPI...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não precisa desligar, não, Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Fique tranquila, Presidente. Já encer

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É verdade, Presidente. É verdade. depoimento muito importante.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito ob

E tão impressionante quanto o que V. Exa. coloca é o fato de essas pessoas terem sido recebidas pelo mais al

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Vamos lá, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Com a sequência...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não sou eu?

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... a ger 30 minutos, conforme solicitado pelo depoente.

era Diretor de Logística do Ministério da Saúde, Senador Humberto.

E o Sr. Marcelo Blanco?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ex-assessor do Roberto Dias e, aparentemente, contin

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Qual a relação supostas vacinas?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Aparentemente, de assessor, secretário ou algo que o

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele conversou com

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Conversou por WhatsApp.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Conversou com o D

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Conversou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Avançou nos proce

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Avançou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

Sr. Marcelo Blanco, assessor direto do Ministro da Saúde.

Coronel Boechat.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele era responsável pelos pagamentos dos insumos no

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele se relacionou c

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Somente no dia 12 de março, durante uma hora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No dia 12 de março

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Participou.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com o Dominguetti

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Teve contato com o Dominguetti.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E avançou nas trata

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Fez algumas perguntas para a aquisição, sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitamente.

Sra. Presidente: Coronel Boechat, Coordenador-Geral de Planejamento do Ministério da Saúde, para que fique

Vamos adiante.

Coronel Pires.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Coronel Pires, acredito, era uma espécie de assisten

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – E ele fazia todo o trabalho...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ajudante de ordens

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ...Secretário Execu

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Qual foi a participa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Laurício, Sr
Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância de Saúde, participou das tratativas, mani
vacinas.

Coronel Guerra.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Coronel Guerra atuou somente como o porta-voz
influência alguma na negociação, só transmitia as informações que a ele eram passadas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele era porta-voz d

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso, exatamente. Ele não tem relação alguma com ess

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas ele se relacion

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Davati, nos Esta

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Coronel Guerra,
Brasil nos Estados Unidos da América.

Coronel Odilon.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Odilon é coronel?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Coronel Odilon é a

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ah, eu não tenho esse conhecimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas o Odilon que a

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele aparece como intermediador da negociação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é um dos intern

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Da negociação.

SENAH?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, inclusive constava na agenda oficial. Parece que agenda oficial.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A reunião com o In

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Constava na agenc

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Oficial.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tiraram depois da a

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, um repórter me falou que foi removido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Que foi removido.

Presidente, só pra todos saberem o que é o Instituto Força Brasil: aqui está a composição deles, e esse Ins redes que estão investigadas num inquérito das *fake news* e estão sendo investigadas também na CPMI das F

Uma dessas redes, Sra. Presidente, patrocinadas pelo Instituto Força Brasil é a Crítica Nacional. Aqui estão a Vou ler aqui pra vocês: "Estudo mostra que máscaras oferecem pouca proteção contra o vírus chinês."

Vamos adiante. Instituto Força Brasil, Crítica Nacional: "O vírus chinês é uma falácia!"

Vamos mais ao Crítica Nacional: "Tratamento precoce *versus* vacinação: o medo induzido vendeu a racionalida

Vamos adiante sobre o Instituto Força Brasil. Está no *site* deles: "Vacinas contra a Covid podem afetar a fertilid

Mas o Crítica Nacional tem mais: tem propaganda contra a Pfizer. Eu acho que isso que orientava, Senador H Pfizer aqui: "Quase 200 americanos morreram devido à vacina da Pfizer."

14:08 R Esse é o Crítica Nacional, patrocinado pelo Força Brasil, que tem como seu Vice-Presidente o Sr. C antidemocráticos, no inquérito dos atos antidemocráticos e no inquérito da *fake news*. Foi esse Instituto Força para aquisição das imaginárias 400 milhões de doses da AstraZeneca. Enquanto... Isso aí foi em que mês, Sr.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Dia 12 de março.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Enquanto nós morrendo – mais de 3 mil brasileiros morrendo por dia – por dia, o Instituto Força Brasil levou para uma re Saúde, que hoje está junto ao Presidente da República, para aquisição de 400 milhões de doses imaginárias d

Eu queria, assim, só concluindo, Presidente...

Só concluindo: pode colocar aí o que o Sr. Cristiano disponibilizou, a nota do Ministério da Saúde, o processo c

Perfeito.

Esse é o processo... É esse, não é, Sr. Cristiano?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim. Esse foi o do advogado Julio...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor pode deta

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É... Foi enviado por um repórter me perguntando se representante da Davati no Brasil e fez um processo de compra dentro do Ministério da Saúde. E eu respondi c

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De onde o senhor t

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que foi... Não sei exatamente, mas acho qu

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, perfeito. Mas

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Esse é um processo, pela Lei de Transparência, que es

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Que está dentro do

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Esse cidadão, Ju representando a Davati, deu encaminhamento a um processo... Deu encaminhamento a um pedido de comer Saúde? E esse daí é o processo para aquisição das vacinas?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Tudo leva a crer que sim, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado.

Então, isso aí teria sido autorizado pelo...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Diz, segundo eu fui informado, que não; mas é...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tinha um processo

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... inclusive, com ar

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É, segundo ele, sim. Porém, não ocorreu.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Cristi

Sra. Presidente, não tenho mais perguntas.

O que o Sr. Cristiano traz aqui é gravíssimo. Toda cadeia de comando do Ministério da Saúde teve contato c
Pode, inclusive, ter sido encaminhado um processo de compra de aquisição por um golpe paralelo, por
claramente ocorrendo. Mais que isso: as duas intermediadoras...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Presidente, vamos lá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... Senah e o Institu

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Já deu, não é?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – As duas intermedia

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Já faz meia hora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... têm contato
Bolsonaro.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para fin

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Atuam...

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Faz meia hora, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Atuam nas sociais

Presidente, eu queria agradecer ao Sr. Cristiano...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu que agradeço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... porque as inform

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado, Senador.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O.k. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, vamos sentar aí, Senador Hein quero falar agora.

O Senador Humberto já se sentou.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Ex hoje.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Obrigado.

Quero cumprimentar a Sra. Presidente, que preside os trabalhos nesse momento, cumprimentar todos os Se advogado. Como é o nome do senhor advogado?

O SR. FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI (Para expor.) – É Fábio Ming.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Fábio?

O SR. FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI – Ming.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Ming.

Quero fazer o registro da sua participação, do senhor, como advogado, é importante sempre a gente frisar isso menos, mas vale destacar a presença do advogado.

Eu quero dizer... Hoje é a 37ª Reunião da CPI. Nós estamos aqui nos encaminhando para o final dos 90 dias muita tristeza, Sr. Cristiano, com todo respeito a sua pessoa, que o Governo se livrou de golpes que voc possível, não é possível que pessoas que não têm, que não representam nada, pessoas que não... É vende Dominguetti veio aqui e fez um monte de lambança também. Tentaram dar um golpe no Governo e ainda be tragédia.

Eu quero crer que o *compliance* do Governo funcionou, e que isso sirva de exemplo para o Governo, porque pessoas que não têm nada a ver... "Ah! Eu vendo vacina, eu tenho... Eu represento uma empresa X". Cadê negociação? Por favor!

Então, eu quero lhe dizer o seguinte: o senhor falou no auxílio emergencial. "Ah! Foi uma amiga." Daí o senh favor!

Então, eu quero, para não acharem que eu estou querendo desprezá-lo ou fazer alguma crítica, isso é uma ve de informações de lambança... "Falei com fulano."

14:16 R O senhor falou aqui do Reverendo, citou o Vaticano... Isso é uma bobajada! É uma tentativa de um golpe qu que nós convidemos o Papa Francisco – ele está se recuperando de uma cirurgia, não pode vir! A CPI não poc

Eu tinha feito umas perguntas para saber da Davati aqui, enfim, mas eu não vou nem perder tempo! Foi Covaxin, AstraZeneca... Que barbaridade! Isso é o nosso Brasil, infelizmente! A gente não pode...

Eu quero também agora, Sra. Presidente, dizer que nós temos que nos voltar um pouquinho para os govern para ser investigada! Lá no meu Estado, 33 milhões foram para uma casa de massagem no Rio de Jan Amazonas, uma adega de vinho! Lá em São Paulo, o consórcio de uma empresa que emitiu duas notas na vi assistindo a isso.

Ministro Queiroga, reforce – o senhor deve estar vendo, ou alguém deve estar vendo pelo senhor – o *comp* compra, porque não podem, não podem e não devem receber pessoas da qualidade do Sr. Cristiano e do Don venda, essa articulação! Isso não ajuda ninguém – ninguém, ninguém, ninguém – muito menos a saúde do Bra

Eu encerro e não faço nenhuma pergunta, porque eu acho isso uma lambança tão grande que não merece cor

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito ob

Nós vamos suspender, mas, antes, porém, eu queria fazer um registro, falando de *compliance* aqui. A mesma à Davati não teve em relação à Covaxin, que foi, inclusive, até a realização do contrato, e só houve a suspen portanto, a investigação.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não comprou também, não...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Vamo audiência pública, ou melhor, esta sessão, oitiva. E a gente retorna daqui a pouquinho, continuando aqui ouvi já registrei, o Senador Eduardo Girão e a Senadora Leila Barros.

Daqui a pouco, a gente volta.

(*Suspensa às 14 horas e 19 minutos, a re*

14:40 R **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Antes de Eduardo Girão, só um lembrete, um aviso a todas as colegas Senadoras e aos colegas Senadores inscrit presentes ou no sistema remoto.

Eu espero que não passe, espero que a população brasileira, de forma respeitosa e pacífica, fale, enquan
redes sociais, pedindo que não aprovem isso.

Mas eu quero falar que nós estamos entrando na 37ª sessão, Senadora Leila Barros, eu vim a todas aqui, part
e acho que, com todo respeito, dando-lhe as boas-vindas, Sr. Cristiano...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... um dos depoime
foi o do senhor. Estou até com um vídeo para passar, e eu não vou fazer – era no início desta reunião – em
porque é um constrangimento...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... que é quando o s
socorro, uma mão para o povo brasileiro pobre que não tem condições de ter o alimento básico neste mome
senhor falou aqui, numa pergunta de um colega, deixou claro – está no vídeo isso, claro – explicando a s
senhor, de uma forma, assim... Eu não tenho nem palavras para colocar. Assim, de uma forma... Vamos lá, v
senhor disse com toda a convicção. Então, disse, retificou, dizendo que tinha sido o senhor, mas ficou cla
declarações que o senhor deu aqui. Que tipo de confiabilidade a gente pode ter se aconteceu essa mudança r

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim. Consórcios de cidades, sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Consórcios de cida
pode detalhar para a gente?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – São alguns consórcios – agora não vou me recordar d
Dominguetti, onde ele reside. Ali eu tive alguns contatos por telefone com alguns integrantes; nunca pessoalm
com alguns consórcios de cidades, aí, sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – E, no caso de Rora
senhor?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu nunca estive em Roraima, nunca...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não é que esteve;
para vender vacina. Contato, nem que seja uma ligação. O senhor lembra?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, Excelência. Não me recordo de, nunca, ter
inclusive.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Tá.

Com relação ao áudio que o Deputado Luis Miranda, aquele tal áudio que o senhor recebeu...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Como é o nome da p

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Rafael Alves.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Rafael Alves. O se
Cabo Dominguetti antes de ele vir à CPI, ele exibiu esse áudio aqui, e o Deputado Luis Miranda depois disse
sido editado. E o senhor disse hoje aqui – quero saber se o senhor confirma – que o áudio não foi adulterado.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Confirmo plenamente que esse áudio não foi adul
entregamos à direção desta Casa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Então, eu posso con
esta CPI?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... de uso de saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – De uso de saúde.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Na área da saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Ele falou que nun desse assunto.

Outra coisa que eu queria perguntar para o senhor aqui e foi eu acho que...

Viu, Presidente? É muito importante, e o senhor concordou comigo aqui no dia em que nós votamos a convoc ficou muito claro, nesta semana – Senadora Leila, isso está evidente –, que não podemos mais adiar. E desembocar para Estados e Municípios alguma coisa, ela tira o trem de pouso, ela volta. Se querem realmen nisso pelo que eu estou vendo de atitudes –, deveríamos já ter trazido aqui o Wagner Rosário, o Ministro que Senadora Leila, justamente sobre o caso Davati. O caso Davati está sendo investigado pela CGU, essa questã investigado, Presidente. Temos que trazer aqui o Ministro Wagner Rosário, porque ele vai ser útil não apenas em Estados e Municípios que, segundo ele, deram prejuízos multimilionários e que esta CPI, até agora, depois

Então, é muito importante que a gente possa enveredar, depois desse recesso, Senadora Leila... É importantí 15 dias para baixar um pouco a bola, levar para a racionalidade. A gente está num momento de muita pola resguardar até o Senado Federal com decisões serenas, com decisões coerentes, equilibradas, e não fazer ur viu aqui: muitos depoentes falando em tortura psicológica, muitos depoentes sendo... Há a tentativa de humilha

14:56 R Eu acho que... Há um trecho de que eu gosto muito de *O Livro dos Espíritos*, a Questão 621: "Onde est consciência".

Então, o Congresso Nacional, com a condução equivocada desta CPI, sem querer enveredar para um re Senadores da República, para rastrear verbas federais enviadas para Estados e Municípios... Não é à toa – n rejeição ao Congresso Nacional. Pesquisa do Datafolha, que entrevistou 2,074 mil pessoas... Olhem só: c consideram ruim ou péssima a atuação do Congresso Nacional. Subiu esse índice. Se você pegar como "re 14% acham que é bom ou ótimo.

O Supremo Tribunal Federal, que mandou abrir aqui esta CPI... O caso é ainda mais delicado. É mais delicado que são fundamentais, eu digo, fundamentais para a República! Mas olhem só... Talvez, com essas invas acontecido, Senador Heinze, tem aí 33% que veem o STF como ruim ou péssimo, 33% da população! Se voc 69%. Apenas 24% o consideram ótimo ou bom.

Esse é o resultado do trabalho que, muitas vezes, a gente desempenha aqui.

Eu quero encerrar, nestes últimos minutos, fazendo um apelo para esta CPI, para que, depois do recesso Consórcio Nordeste. O Consórcio Nordeste é uma vergonha. As atitudes que a gente viu na compra dos 30 hoje, que a gente já poderia ter dado ao povo brasileiro – é algo extremamente irresponsável. É irresponsável! consideração a algo que representa quase R$50 milhões do povo brasileiro, especialmente do Nordeste, pag Senadora Leila foi desportista. Isto é o que aconteceu: esses respiradores, Senadora Leila, jamais chegaran ministros do Governo Dilma... Será que é por isso a blindagem para que não se vote isso?

Então, eu passo, ato...

Só a título de informação, temos aqui o processo da aquisição das luvas referidas pelo Deputado Luis Miranda para a segurança e a proteção das mãos. O processo está aqui, foi encaminhado a esta Comissão Parlame trago.

Então, ato contínuo, Senadora Leila Barros, próxima inscrita.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Sr.

Até pra a gente dar celeridade ao tempo, eu vou pedir para o Sr. Cristiano pra que ele responda o mais objetiva

Sr. Cristiano, eu queria lhe fazer uma pergunta direta sobre o pedido de propina ou comissionamento denuncia CPI. Quando exatamente o senhor soube desse pedido e como foi feita a denúncia? E o senhor foi informa US$1 por dose?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Excelência, inicialmente, logo após o Coronel Blanco e com o Roberto Dias – acredito que, no dia seguinte, no máximo –, eu fui reportado de que para o grupo do Blanco e do Odilon.

Passou-se algum tempo, num dia em que eu estive aqui em Brasília, no dia 12 de março, ele me explicou Roberto Dias.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada.

Considerando que o senhor disse que a comissão de todo o grupo da Davati seria de US$0,20, eu gostaria de pessoas envolvidas, pois me parece evidente que o interesse de todos girava em torno dessa comissão, obvia da comissão em caso da conclusão da venda? E gostaria que o senhor listasse, por favor, a esta Comissão o r

detalhes desse encontro e sobre o que conversaram? E quem efetivamente participou? Porque o senhor falo
Elcio. Eu pergunto ao senhor se o Reverendo, o Amilton, estava presente nesse encontro.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nesse encontro estávamos presentes – eu vou come
Coronel Pires, o Coronel Boechat, o Coronel Elcio Franco, o Coronel Helcio Bruno, do Instituto Força Brasil,
advogado do Instituto Força Brasil.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O senhor citou que foram
vacinas – já falou algumas vezes aqui também – junto ao Ministério da Saúde: um seria através do Corone
intermediação do Reverendo Amilton; o outro, que chegou ao Coronel Elcio Franco por intermédio do Institu
Sobre isso, eu pergunto ao senhor: o senhor confirma essa informação?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Confirmo essa informação. Só faço um complemento
agenda e esteve no compromisso por solicitação do Reverendo Amilton.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O senhor já citou aqui... O se
senhor, havia divergência ou disputa entre esses dois grupos?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Como um não sabia de que o outro estava negociando
coisa divergente entre eles ali.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O Reverendo Amilton tratav
grupos? Alguém dos dois grupos estava envolvido nessa intermediação entre eles?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não. Acho... Acredito eu que eram grupos absolutamen

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Perfeito.

O senhor saberia nos informar se houve pedido de comissionamento por esses dois grupos?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pelo grupo do Roberto Dias, eu soube através do Do
parte do Elcio Franco ali não teve nenhum pedido diretamente a mim. **A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parla
Quando o senhor caracterizou os funcionários do Ministério da Saúde como – desculpem – "FDP", em mensa
aos dois grupos ou especificamente a alguém?

Sr. Cristiano, caso esta CPI prove culpados, criminosos e corrupção nesse rolo todo, o senhor ficará muito sur

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Dados os fatos, provas apresentadas e indícios, não va

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Muitíssimo

Senador Luis Carlos Heinze. Conforme tínhamos combinado ontem, o primeiro dos suplentes.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar.) – O.k.

Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, Senador Girão, vamos falar de coisa positiva, Senador Bezer Casa. Aqui são só fatos negativos, mas o Brasil está hoje como o quarto país do mundo em doses aplicad quase 150 milhões de doses distribuídas. Isso é um fato importante. Segundo dados, nós temos um instituto d de agosto já tenhamos toda a população brasileira com uma dose aplicada e boa parte já com a segund deveremos encerrar as doses aplicadas, e que o Governo brasileiro, o Governo Bolsonaro, já comprou 662 m Sputnik, 10 milhões, e 20 milhões da Covaxin, que estão aí em discussão, nós temos 632 milhões de praticamente três vezes a população.

15:12 R No meu Estado, Rio Grande do Sul, vou repetir, já chegaram lá 9,038 milhões de doses. Isso já é quase 100 Rio Grande do Sul, quer dizer, já tem dose para toda a população e já está se chegando à segunda dose, no importante – recursos federais.

Senador Girão, Senador Bezerra, nós temos nos empenhado muito com o chamado tratamento precoce, qu estamos aqui nesta CPI investigando atos do nosso Governo, mas negando investigar atos de Governadore responsabilidade pelas conduções e atitudes frente à Covid-19 esteja sobre a égide tripartite, muitas pessoas a vendo o médico lutando para salvar seus pacientes. Muitos desses pacientes já foram vacinados, mas mesm Senador Otto Alencar aqui, infectado; nós temos o nosso colega Pedro Westphalen, meu parceiro do partido aplicadas e está hoje intubado na UTI no Rio Grande do Sul; outro Deputado Federal, Afonso Hamm, felizmen tinha duas doses aplicadas.

Nós somos a favor das vacinas e temos trabalhado dia e noite para ampliar as ofertas e a quantidade de v população. Porém, não podemos nos cegar diante da necessidade de descoberta de novos medicamentos e infectaram. Temos acompanhado a literatura mundial e brasileira no tocante aos estudos de eficácia de nove possam ser reposicionados, e busquemos apoio do Ministério da Saúde para que esses medicamentos possam legislação brasileira.

E, nesse contexto, hoje eu trago um trabalho duplo-cego – fala-se tanto de duplo-cego – randomizado realizad logrado êxito na redução de morte, por 27% – a ciência a favor da humanidade. Vírus: foi detectada a nova ce – que são tão criminalizados aqui –, cientistas nossos estiveram lá em Manaus e descobriram essa cepa. Ac que negam aqui nesta Casa, Srs. Senadores; e chamam de charlatões, Senador Bezerra – charlatões! –, p trazem Natalia Pasternak, Dra. Luana e tantos outros... A Dra. Luana não atendeu um paciente – um pacien Isso aqui é um trabalho.

Enquanto estamos discutindo e negando apoiar os nossos médicos e cientistas, empresas farmacêuticas está países estão avançando no uso de medicamentos para tratar os infectados. É o caso da empresa farmacê comercializar o medicamento que eu citei no artigo sobre o estudo – uma empresa chinesa, com licenças e Índia. Então estamos hoje... Essa patente, Senadores, é para isto que eu chamo atenção: nós negame defenestrando esses médicos, cientistas, jogando como se fosse no lixo, e o mundo está reconhecendo o que

não pressionou, não entrou, não intermediou?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O senhor está perguntando do Coronel Elcio Fran coroneis?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, Marcelo Blanco.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, o Marcelo Blanco não pressionou. Ele, vamos di que o negócio acontecesse o mais rápido possível.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k..

Como foram as tratativas com o Reverendo Amilton Gomes de Paula nas negociações com o Ministério da Sa empresa da Presidência da República?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, ele foi determinante. Ele sempre foi muito bem caráter humanitário a questão das vacinas e sempre teve um acesso muito grande a todas as pessoas, inclusiv

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Houve alguma reunião d Davati?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, absolutamente.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O Presidente da Davati M algum contato com o Presidente? Ou os seus contatos ficaram apenas no âmbito do Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Todos no âmbito do Ministério da Saúde, Excelência.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Roberto Dias pediu propina foram as reuniões com ele? Houve participação do ex-Secretário Elcio Franco nas tratativas?

Em algum momento, nas oportunidades em que o senhor esteve no Ministério da Saúde em reunião com o S sugestão ou pedido de valores adicionais sob o pretexto de comissionamento ou propina do próprio Secretário

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Absolutamente, ele foi sempre muito profissional, e Coronel Pires. Não fizeram nenhum pedido de favorecimento ou propina a mim.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

Só pra deixar constar também que, desde o início das oitivas, não houve um depoente – um! – que houvesse envolveu-se em proposta de recebimento de propina. O que ocorre é que ele centralizou as tratativas de tratativa que envolveu benefícios escusos prosperou.

Então, este é o caso: essa vacina até hoje não foi comprada, não foi negociada, a própria Anvisa ainda não lib cima desse assunto. Então, é a mais uma narrativa que nós estamos assistindo aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,

Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Pr

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Sr. Cristiano.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Olá, Senadora.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bem-vindo também o advogado.

O SR. FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI – Muito obrigado.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a presença...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu é que agradeço.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se me permitir chamá-lo de "sen "você" também.

O seu testemunho hoje é muito importante pra esta Comissão, porque começa a clarear alguns fatos que, pra

Ficou muito clara aqui a presença de alguns personagens que são personagens recorrentes nesta CPI, e por t e chegando a outros membros, outros nomes que o senhor traz agora de forma inédita a esta Comissão.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está certo.

Bom, além disso: por acaso o senhor tem algum conhecimento básico sobre a Davati fora o fato de quem constituída ou por que e quando ela foi constituída? Qual é a razão social dela e qual é o objeto principal de ne

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – É um grupo de empresas. A empresa principal é grandes negócios e operações no Texas. Junto com a mesma empresa, ele tem uma de – acho que é a Da também desenvolve produtos na área de construção civil, automação de ambientes. E, por último, a menor, qu das empresas, a mais antiga deve ser o Davati Group, que deve ter em torno de 20 anos.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A princípio – não sei se o se Supply é o mesmo do da Davati Group, que seria o maior grupo, não é isso?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Criada, a princípio, em 2017.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E o agente que está registrado n empresa, que é a Capital City Ventures.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Essa informação eu não tenho, Excelência. Estou tend

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A informação que eu tenho, Sr. C da Davati Medical Supply... É o mesmo da Davati Group, o que seria natural já que essa segunda seria a em fundido em relação a essa primeira. Só que o agente de registro, que não é o Herman... Na realidade, está r que é uma empresa de capital de risco – de investimento de capital de risco –, criada em 2015, e que iniciou o hoje parece até que já comprou ou assumiu algumas ações de grupos maiores, inclusive relacionados a franqu

Bom, pois bem, Sr. Presidente, por que eu fiz todas essas perguntas? Eu acho que a principal pergunta que esclarecer, Presidente Randolfe, é descobrir como que essa Davati, que é uma empresa sem registro no Bras portanto, e ter a regularidade fiscal e capacidade jurídica, que iria utilizar-se de uma outra empresa, chegou n momento mais crucial, uma empresa que não tem como *expertise* e como objeto principal a compra e a negoc – isso que é importante – através não só de terceiras pessoas, como o Sr. Cristiano, mas, repito, através fundamental.

alguém teria que desembolsar R$2 bilhões. Isso, em propina! Imaginem o valor desse contrato: cinco, seis
falando.

E nós estamos falando de dinheiro público, Sr. Presidente! Veja, se eu vou comprar um carro novo ou usado
qualidade, eu olho para trás para ver se é 100% original o produto. Se eu quero saber disso diante de pouc
Ministério da Saúde, um representante – com todo respeito ao senhor, não é em relação ao senhor – que
provar que é representante de uma empresa totalmente desconhecida?

E não dá para dizer que não conhecia. Os jornais já fizeram o dever de casa e, com um rápido acesso à int
puxar a capivara dessa Davati, com todo o respeito, conseguiram puxar todo o histórico. E esses senhores qu
fazer negociata ou negociação, "comprar vacinas" – entre aspas – para a população brasileira, simplesmente c

E é importante dizer aqui: não é a palavra do Cristiano contra a do Dominguetti. Vamos deixar claro: nós temo
de WhatsApp. Essas mensagens de WhatsApp já fizeram ex-Presidentes da República serem processados
mensagens peritadas de um celular que foi pego na surpresa aqui para poder dizer que é elemento de prova?

Então, diante dessa situação, Sr. Presidente, é muito importante dizer que tudo nos leva a crer que é uma bri
lado, de agentes que queriam vender vacinas sem saber sequer se tinham... Mas o que é mais grave: de out
alto escalão, agora envolvendo o núcleo militar.

Ainda tem mais, não acabou, não.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Outro...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem o patente dele, não sei se ele é coronel. O Sr. Lauricio é o Diretor de Departamento de Imunizações.

Tem ainda o Coronel Guerra, lá em Washington, que é assessor do adido militar. Segundo relatado aqui pe contato com a Davati lá nos Estados Unidos.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sr. Presidente, isso tudo mostra processo...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Parece-me

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coronel o quê?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Odilon.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Esse eu não...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E, por outro...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para interpelar.) – Sr. Presider atraso na compra da vacina tinha outro interesse, não apenas o negacionismo, mas depois deixar de lado facilitação de comprar vacinas que não têm nenhuma comprovação científica, também levar, à custa da dor, da desse recurso público em forma de propina. Isso tudo é muito triste. Esse é o grande papel desta CPI.

Eu quero dizer ao Sr. Cristiano que o senhor aqui traz uma contribuição ao trazer nomes que agora terão que s

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Excelência, só faltou um...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Faltou um, faltou um, faltou um militar: Hardaleson Arau

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, o Harc

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Major, não é? Da FAB.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Quem?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe qual o papel dele?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – É que ele esteve na reunião lá com...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Inclusive...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Foi o senhor que identificou, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso.

O Major Hardaleson, Major da Aeronáutica, representava o Força Brasil?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não sei dizer para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele estava

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Majo atacando esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, entendemos o porquê, Senadora Simone.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para encerrar, Sr. Presidente famílias que perderam seus entes queridos assistindo, neste momento, ao enredo que está sendo narrado p preocupados com compras de vacinas, atrasos de vacinas, quantas milhares de pessoas de 30 a 60 anos c poderiam já estar vacinadas teriam, no mínimo, uma chance de vida e não poderiam estar entre nós? E preocupados com compra de vacinas, nós estamos, infelizmente, diante, por outro lado, como eu disse aqu atravessadores de um lado e de um esquema ou de esquemas, supostos esquemas de corrupção dentro do M é realmente muito triste.

E não é narrativa! Alguém pode ficar com a narrativa, nós ficaremos com a verdade, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado, Senadora.

Só esclarecendo, Senador Rogério Carvalho; depois, pelo sistema remoto, Senador Marcos do Val; a lista d
Fernando Bezerra. Aí iniciamos com os não membros. Se até lá a sessão do Congresso Nacional não estive
membros. Estamos aguardando o início da sessão do Congresso.

(*Suspensa às 15 horas e 37 minutos, a re*

15:40 R **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Bom,
Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Em s
Marcos do Val.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Ob

Eu queria cumprimentar todos os Senadores e Senadoras aqui presentes e todos os que estão nos acompan
estão reproduzindo esta sessão da CPI.

Sr. Cristiano, o que trouxe o senhor até aqui foi a divulgação de conversas suas com o Dominguetti, q
espontânea do sigilo telefônico dele aqui, nesta CPI, do celular dele. Através desses diálogos, descobrimos
grupo de pessoas interessadas em vender vacinas que não existiam; vimos membros do Governo Bolsonaro
não foi finalizado porque esta CPI começou a desmascarar e a apresentar a verdadeira face do interesse pela

Mas agora, vamos fazer... Eu quero fazer com o senhor umas perguntas rápidas, para esclarecermos sobre
nessas negociatas, o que pode se configurar em crime de responsabilidade. Veja, porque nós estamos falando
o que envolve o Presidente, com uma empresa que não tinha o que entregar.

Então, vamos aqui aos fatos. O Brasil ficou indignado com o pedido de propina de US$1 por dose de vacin
Houve ainda mais revolta quando a imprensa brasileira divulgou áudios que mostravam a impaciência do senh
dia – o Presidente, o Reverendo, ou alguém – seria o encontro com o Presidente da República, ou seja, o Pre
operação que já foi chamada aqui de operação tabajara.

15:44 R Os áudios são estes aqui. Vale lembrar que esses áudios são do dia 13 de março. Vou botar aqui os áudios pa
Espere aí. Só um minuto.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Caso o Senador faça opção, eu posso re

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não. É porque tem
momento.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu sei como é que funciona isso. Por isso é que eu est

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O outro áudio:

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Houve outra polêmi
este encontro com o Presidente Bolsonaro, se seria um café da manhã, no dia 15 de março, às 10h, na co
senhor se encontrou com o Presidente?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E o Reverendo?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não posso afirmar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Porque esta Comis
do Dominguetti com uma senhora identificada, no celular dele, como Maria Helena Embaixada, do dia 16 de
houve esse encontro, ou seja, não temos mais dúvidas disso. Houve o encontro entre o Presidente Bolsonaro

Deixa eu mostrar aqui a conversa de Maria Helena. Ela diz: “Ontem o Reverendo esteve com o Presidente
problema não é o Presidente, mas o Ministério da Saúde, lá é complicado", responde o Dominguetti. Encontro
o contrato com a Davati. Então, o Presidente estava envolvido, sim, nesta negociata.

Vamos além: também nas conversas do Dominguetti, esta CPI descobre que tanto o Cristiano quanto Domin
andamento do contrato do Ministério da Saúde. No dia 9 de março, pouco antes do encontro com o P
movimentações dentro do ministério. E aqui eu tenho as mensagens do celular, que estão aqui, que dizem a
com o Ministro", disse Dominguetti. O Cristiano responde: "Pai nosso que estais no céu". O Dominguetti rebat
realmente assina". Nesse mesmo dia 9 de março, você cobra, Sr. Cristiano, do Dominguetti sobre a assina
senhores, o Dominguetti te responde que o contrato seria assinado na sexta-feira, dia 12/03. Essa informação
Presidência da República.

Roberto Dias e Ricardo Barros. Olha a que ponto chegamos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Em 23 de junho, tr
com o senhor, enviou uma notícia sobre as denúncias do Deputado Federal Luis Miranda com relação à com
terno, CPI tá chegando" e diz "Kkk", escreveu o Dominguetti. V. Sa., então, compartilhou o contato de Miranda

Agora queremos saber: qual é o papel de Miranda nesta negociata?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nenhum, Excelência. Foi só uma conversa de: "Ah,
terno". Não é, absolutamente, participação em momento algum. Faz aproximadamente um ano que eu não
Miranda.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Certo. E o
Dominguetti veio e que o Dominguetti solta um áudio...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que tenta envol
depois é desmascarado...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... porque o áudio é

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, Sr. Presiden

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Senador...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, não, não.
agora.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, não. O senh
senhor tem muita oportunidade de falar, o senhor é Líder do Governo, é Líder deste Governo, o senhor defen
podiam intimidar esta Casa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor defendeu

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Fiz a defesa
seja dos civis...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, senhor. O sen

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... no contexto...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor defendeu

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... da nota do Mi

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que o Ministério

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – V. Exa. está sen

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... podia interferir no funciona

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não entendi a
por V. Exa...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não enten

Então, para concluir, Sr. Presidente...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Tenho muito orgu

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para concluir, Sr. Pr

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Fica claro aqui que de corrupção, que envolve vários militares; que tem grupos no Ministério da Saúde que disputam as benes militar, um núcleo relacionado a militares junto com Parlamentares. E, neste caso, as relações do Presidente, do Exército, da Marinha, das Forças Armadas, alguns oficiais, abrem e abriram espaço para que uma ope chegar ao Presidente da República, e ele até fazer reunião com o Reverendo Amilton para poder tratar de n grave, e esta CPI não deve descartar pelo fato de não ter se concretizado o negócio – porque esta CPI inter credibilidade. Essas duas coisas não tiram, de forma nenhuma, a tentativa de obter vantagem na compra de v relevância no Ministério da Saúde e no Governo do Presidente Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,

Pela ordem, um minuto, Senador Fernando Bezerra. Depois de V. Exa...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É menos de um

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem. esclarecimento. V. Exa. ou o depoente poderá fazer... Quando o depoente afirmou que prestou ajuda ou int luvas vinílicas foram compradas para vender no mercado americano ou no mercado brasileiro?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – No mercado americano.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe Marcos do Val, que é o próximo inscrito no sistema remoto – o último dos suplentes é o Senador Fernando Bez

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – É um intermediário de vendas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Davati?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Que faz venda para vários tipos de produtos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O senhor poderia informar a esta Comissão quem pagava as despesas do Sr. Dominguetti aqui em Brasília?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Que eu saiba, ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele próprio

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – As despes

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, a Davati nunca pagou a despesa para ninguém, n

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Essa info as despesas do Sr. Dominguetti?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nunca teve

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, co fazemos na CPI é: como um cabo da Polícia Militar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Q

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... que viv em um hotel no Setor Hoteleiro Sul – um hotel que não deve ser barato –, se mantém aqui em Brasília? Com despesas do Cabo Dominguetti aqui em Brasília, já que V. Sa. muito bem está informando aqui que não era a

conseguir um valor como esse, você tem que vender basicamente a alma do diabo? Você iria acabar com a
família, por conta de um valor como esse, ou próximo a isso. Isso muito entristece o brasileiro.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Posso responder, Senador?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Eu vou concluir. Se t

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Desculpe, desculpe.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Mas entristece
combatendo a corrupção, denunciando a corrupção, e não achando que o que ele está fazendo é apenas um
danem-se os outros".

Nesse cenário, eu faço um parâmetro, como se fosse assim: clientes se juntando com funcionários de um ba
banco, tentando roubar do banco, ou furtar, ou fazer um assalto ao banco. Várias tentativas, nenhuma com
banco, ou sistemas de segurança do banco – não importa –, mas não conseguiram efetivar esse roubo. Aí, vê
Banco Central por essas tentativas. Para mim, é esse o cenário que está sendo passado para toda a populaç
real – não é real. Nós temos alguns... Tivemos alguns problemas, problemas que foram contornados, res
Presidente da República a responsabilidade de tentativas de corrupção num degrau lá embaixo. Eu acho que
com isso, eu também estaria aqui criticando. Mas não é.

16:04 Bom, então resumindo, finalizando, o que eu tenho para dizer é isso.

R Infelizmente, você colocou a sua honra, a honra do seu nome, da sua família em *cash,* com a possibilidade d
empresa não tinha filial no Brasil; que não poderia receber recursos no Brasil porque não se tinha uma empr
dado um jeito – "Tentaremos dar um jeito" –, sem certeza de vacina; quer dizer, é um grande golpe. Você já e
gente a tentativa maldosa do Dominguetti junto com o Dias, que justamente por justa causa foi dispensado e
queria dizer era isso.

E queria mandar esta mensagem para todos: que nós temos que, aqui na CPI, buscar toda a verdade, seja ela
e que essa é a verdade. E quando eu lhe perguntei se o Coronel Elcio Franco, em algum momento, estava n
você deixou muito claro que não.

Então, agradeço ao Presidente que está presidindo a CPI, agradeço aos meus colegas, e dou oportunidade pa

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,
a V. Exa. o depoimento em relação ao Sr. Roberto Ferreira Dias – me parece que, então, não foi tão arbitrá
durante o depoimento dele.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - ES) – Não foi. Com certeza

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado,

Então, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Muito obrigado, S

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – V. Exa. est

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) –

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, cumprimento o Sr. Cristiano.

Diante do depoimento de hoje, algumas questões essenciais precisam ser pontualmente reafirmadas.

Primeiro, com a grande demanda por vacinas em todo o mundo, especialmente a partir do segundo semestre
Saúde e seus servidores começaram a ser procurados por pessoas que se diziam representantes de laborató
de que detinham grandes estoques de vacinas ou mesmo de que poderiam garantir a entrega quase que im
passou a analisar a veracidade dessas propostas – e invariavelmente concluía-se que não possuíam lastro c
fundadas em documentações frágeis e algumas com suspeitas de fraude. Tal situação levou o Ministério
visando o acompanhamento dentro das áreas e em todas as fases do processo, centralizando os agendamen
de vacinas na Secretaria Executiva, com a participação das áreas técnicas envolvidas, através da publicação
deste ano.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Que eu me lembre não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O Sr. Elcio Fran
representação da empresa no Brasil para o prosseguimento dos processos de aprovação da Anvisa e posterio

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Pediu um *e-mail* da empresa nos Estados Unidos pr
não solicitou.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Mas tratou da so

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Isso. Exatamente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Tratou. O senhor

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Confirmo. Confirmo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Também foi sol
documento que evidenciasse a vinculação da Davati com a AstraZeneca e a disponibilização das doses?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Sim, senhor, foi solicitado sim.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Algum desse
Ministério da Saúde?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu disponibilizei o *e-mail* e a mídia aos senhores. L
deixar claro que ele só precisava dar o o.k. pra ele receber a documentação. Então, como ele nunca ret
documentação ele não recebeu ou eu não tive acesso. Não foi copiado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Ou seja, em
solicitada na reunião nunca, de fato, foi enviada, seja porque não retornou o *e-mail*, seja porque vocês não p
foram solicitadas.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Em parte sim, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Em parte sim.

Ainda sobre a reunião do dia 12 de março de 2021: o senhor teria afirmado, nessa reunião, que já estava em
que, nesse momento, os presentes Elcio Franco, Marcelo Pires e o Cleverson Boechat teriam "se entreolha
relatou, "e manifestaram desconhecer a iniciativa de Roberto Dias".

Eu agora me dirijo a V. Sa., perguntando: na sua opinião, o que teria motivado esse estranhamento de Elcio
quando souberam da iniciativa de Roberto Dias?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu acredito que tenha sido falta de alçada pra ele estar

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O senhor tinha c
era a responsável pelas negociações de vacinas, não cabendo ao ex-Diretor Roberto Dias tratar sobre o tema?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – O Sr. Lauricio, em uma oportunidade, nos passou un
com Elcio Franco, o que foi feito, porém, paralelamente, o Roberto Dias vinha tratando como se ele fosse o co

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O suposto
Roberto Dias em algum momento foi mencionado nessa reunião do dia 12 de março de 2021?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Absolutamente. A única coisa que eu mencionei é a ne
Roberto Dias.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Conforme
generalizar iniciativas individuais de membros do Ministério da Saúde que ainda se encontram em investig
suposto envolvimento generalizado.

V. Exa. chegou a mentir. V. Exa. poderia ter sido preso – não foi porque nós somos contra a prisão, para não
Mas V. Exa. precisa explicar, para dizer que veio a Brasília com milha... Uma pessoa que estava fraudando o
emergencial e veio para cá por obra e graça de quem? Quem pagou? Que armação é que está por detrá
conseguiu aqui trazer absolutamente nada que pudesse esclarecer a esta CPI.

Quando eu aqui falei, Sr. Presidente – porque a imprensa está especulando –, eu falei do meu constrangiment
nós não queremos aqui narrativas. Nós queremos saber quem, de fato, cometeu alguma irregularidade. Se fo
público, precisa ser absolutamente responsabilizado. Essa é a orientação do Governo Federal, do Gove
responsabilidade, como Parlamentar, como representantes do povo brasileiro, através desta Comissão Parlam
quem falhou na sua missão como agente público, como servidor público.

Por isso, eu queria também lembrar que a AstraZeneca, que detém as prerrogativas de fabricação das vacin
internacional, informou que a empresa Davati não é sua representante e não possui estoques disponíveis so
negociação de ofertas diretamente com os governos. O compromisso prioritário da farmacêutica sempre fo
multilaterais, a exemplo da Organização Mundial de Saúde. Aliás, essa narrativa se torna mais inverossími
desde setembro de 2020, assinado contrato de encomenda tecnológica com a AstraZeneca para acesso a
Fundação Oswaldo Cruz. Essa transferência de tecnologia permite a fabricação no Brasil pela Fiocruz do in
contra a Covid-19 desenvolvida pela Oxford, dando ao Brasil a autonomia tanto da matéria-prima quanto da v
um custo de US$3,65 a dose, não havendo, portanto, qualquer vantagem na aquisição do imunizante através d
essa condição.

16:20 Destaco: nunca foi firmada carta de intenções, memorando de entendimento ou qualquer outro compromisso
R Davati ou o seu representante. Caso algum servidor tenha iniciado algum diálogo com a empresa Davati, ele d
Ministério da Saúde. Aliás, diante das suspeitas de oferecimento de propina na negociação da aquisição de
exonerou o Diretor de Logística do Ministério da Saúde, o Sr. Roberto Ferreira Dias, e solicitou a abertura
servidor, que transcorre de forma isenta, sem interferência de qualquer natureza.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Por outro lado, por ocasião dos fatos apresentados pelo depoente, o Coronel Marcelo Blanco da Costa nã
Ministério da Saúde, tendo sido exonerado no dia 19 de janeiro de 2021, por meio da Portaria nº 83.

O Governo Federal não compactua com qualquer indício ou caso de corrupção e adotará todas as medidas a
transparência das suas ações, em especial nos processos de contratação de vacinas para a imunização
compactuando com qualquer tipo de favorecimento ou irregularidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para i
Bezerra.

Sr. Cristiano, só uma pergunta. O senhor disse que, com o Coronel Elcio Franco, chegou a ter uma troca de,
Davati...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Eu já disponibilizei por *e-mail*.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor p

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Foram solicitadas pelo Sr. Elcio Franco e seus assesso
as informações da Davati para o *e-mail* funcional do Sr. Elcio Franco.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Da Dav
Unidos?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não tem Davati no Brasil; da Davati dos Estados Unido

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito. M

Nós temos inscritos aqui, como não membros, os Senadores Fabiano Contarato, Izalci Lucas e Zenaide Maia.

Eu já estou sendo chamado para o início da Ordem do Dia para somente...

A única pergunta que ele me fez foi qual seria a comissão da empresa Davati na negociação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ele criou a empresa, Pre
restaurante.

Então, o senhor poderia falar um pouquinho mais sobre o Hardaleson Araújo de Oliveira?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Desculpe, Senador. Eu não consegui compreender.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Hardaleson. Ele esteve
Lauricio...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – A reunião com o Lauricio...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... Secretário-Executivo.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu não entendi, Randolfe.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Hardaleson...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A reuniã
Exa. está perguntando...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Lauricio esteve na reunião

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, perfeit

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... com o Hardaleson...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Entenden
com o Coronel Elcio Franco?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Não, não esteve.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não, e com o Hardaleson? Ha

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, se a re
outro Helcio. O Major que nós citamos aí...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ah, o Hardaleson esteve na reunião com o Lauricio. Ele

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso. Ele e

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Estava na pauta, sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Estava.
confirmou.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – E eles encaminharam para o
o Secretário-Executivo. A sequência dessa reunião? O que aconteceu?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eles pediram...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O resultado dessa reunião?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ele pediu uma proposta para ser enviada para o Elcio F

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – E foi enviada?

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Foi enviada... Inicialmente, a proposta... Foi feita sim
Elcio Franco.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, esse tipo de op
No Estado do Paraná, também ocorreu a mesma coisa...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador, eu poderia só fazer uma colocação que eu re

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não,

Ontem, como eu não falei, a Emanuela é o quê? É uma empresa, a Precisa, que a Global comprou e que pr processos. Hoje é o quê? Uma empresa, Davati, Sr. Cristiano, que o senhor disse que, na verdade, é um repente, se propôs... Não tem como negar o envolvimento do alto escalão do Ministério Público nisso.

Agora isso é triste, porque, enquanto estavam negociando isso, estavam negociando vidas. As pessoas morr oferecida a vacina da Pfizer, a vacina do Instituto Butantan, a CoronaVac, que ofereceram 30 milhões na mes disse que iria ter a Covaxin, que ainda estava em estudo, gente, sem aprovação da Anvisa.

Então, eu digo o seguinte: o Presidente da República foi rápido em falar com o Primeiro-Ministro indiano para c ineficaz. Então, não tem como negar...

Quando falaram que esta CPI era uma inquisição e que estava sendo um tribunal de condenação, gente, não de brasileiros à morte. Eu perguntaria: que condenação é essa? Em última instância, não tiveram o direito de me dizer que o Ministério da Saúde não sabia. E o Presidente também foi comunicado, porque a CPI tem esse

A CPI veio mostrar ao povo brasileiro que a maioria dos que foram a óbito, de quem ceifaram a vida, que deix mostrar ao povo brasileiro que a culpa é do Governo Federal, sim! É do Senhor Presidente!

16:32 R Demorou a pagar o auxílio emergencial, que era para o povo ir para a rua e se contaminar. Achou pouco, inve que curava, mas ainda não matou gente suficiente. Vamos atrasar a compra de vacinas, que é para morrer m o povo... Não subestime a inteligência do povo brasileiro – não subestime. Nada contra os colegas, mas defen de dizer que esse número de óbitos, Sr. Presidente, é uma narrativa.

Obrigada, Sr. Cristiano. Eu não sei como o senhor acreditou nisso, mas tinha que acreditar, como disseram, n negociação por causa da CPI. Só compraram a vacina porque o Congresso Nacional começou a denunciar. I antes, eu não tenho dúvida de que já teriam morrido menos pessoas. Mas, infelizmente, nós temos um Presi da vida em nenhuma situação.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mui inclusive, estendemos o seu tempo, garantimos o tempo integral para V. Exa. Eu queria agradecer, Senad Zenaide é uma das entusiastas desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Através da Senadora Zenaide, aproveito ainda a presença aqui das Senadoras Simone Tebet e Elizian Parlamentar de Inquérito, registrar um profundo agradecimento à Bancada Feminina. As principais descobe disso – foram devido às intervenções de S. Exas. Aliás, uma das mais importantes desta Comissão Parlam partir de uma inquirição, de um questionamento seu. Aliás, também a Senadora Simone aqui desfez, em um c os chamados *invoices*, mostrando, inclusive, a imperícia em que um desses foi encaminhado.

A Senadora Zenaide, já disse, é uma das entusiastas da atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e Soraya, de igual modo; e a Senadora Eliziane Gama, que bom que o Maranhão emprestou essa belíssima evangelho – a verdade o evangelho –, evangelho que aqui é a palavra, e pratica a verdade do evangelho co membro do Senado. E ambas, eu diria também, como integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu queria, antes de concluir esta oitiva de hoje, registrar, fazer esse registro de que a Bancada Feminina gi Inquérito para aprofundar as investigações sobre a corrupção. É um reconhecimento que nós, da direção desta Senadora Simone, Senadora Eliziane, Senadora Zenaide, e todos os integrantes, Senadora Leila, que tambe integrantes desta Comissão.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Me permite, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – ... em seu nome receberam muito bem nesta Comissão, dizer que o Senado se engrandece ao reconhecer a necessidade da que trata não só de morte, mas, especialmente, de vida.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Senador Randolfe, eu só queria agradecer a todos voc

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só um r para a sua conclusão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Vam considerações.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Ah, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Em seguid

Por favor.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Eu pensei que ela não ia falar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Depois eu

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu queria só cu agradecer. V. Exa. tem sempre garantido e assegurado a nossa voz. Aliás, lá atrás, quando brigamos pe contribuição de fato muito importante. E me orgulha muito estar aqui ao lado desta mulher de fibra, que é a n da Bancada Feminina. A Simone faz história dentro do Congresso Nacional. Foi a primeira mulher President primeira mulher a se candidatar à Presidência do Senado, na história do Senado Federal, e a primeira mulher

Então, para mim, é uma honra muito grande estar ao seu lado. Eu comentava agora há pouco, Simone, com a

Eu digo: a Simone, ela é grande, ela é superior, ela consegue na verdade fazer um trabalho muito democrátic fico muito feliz.

E quero dizer para o senhor, Presidente, que nós somos 12 mulheres e o que nos une é exatamente o diferentes, nós temos uma unidade como não se vê em nenhuma outra bancada, eu acredito, porque a ge possa ter de divergência político-partidária, mas a gente é unida 100% nas empreitadas da Bancada Feminina logo implantada a nossa liderança feminina, trabalhando pautas femininas.

Aqui, no Senado Federal, a pauta feminina não é mais só no 8 de Março, ou na semana do mês de março, o para todos os dias do ano, a exemplo do que nós tivemos ontem, um grande avanço na votação, no que se ref

atuação da Bancada Feminina.

Eu queria, Cristiano, aí sim, passar a palavra para você e, em seguida, encerrar...

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... esta oi
Sa. trouxe à CPI. As informações que V. Sa. trouxe hoje são alarmantes, nos assustam, mas apresentam ao E
de Inquérito. Temos muita verdade a ser descoberta. Tem muitos escaninhos e tem muitos negócios, lament
queria, assim, independente de qualquer outra circunstância, mas agradecer que V. Sa., mesmo tendo um *ha*
advogado e tendo a prerrogativa de falar a verdade, desde o começo aqui, se dispôs a relatar fatos que, inclus
lhe envolviam. E eu queria, assim, lhe agradecer profundamente pela contribuição, independente de qualque
que V. Sa. trouxe nas informações a esta CPI.

O SR. CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO (Para depor.) – Senador, eu e o meu advogado é q
manhã, aliás, ontem, sem saber o que encontrar, porque é muito difícil você ser julgado nas ruas e pelas pes
uma coisa mais difícil que foi até chegar aqui, porque nós não sabíamos o que iríamos encontrar. E a única p
que esteve comigo.

Gostaria de agradecer à maioria dos Senadores da Casa, que me trataram com respeito e dignidade, começa
cheguei, foi receptivo, as Senadoras aí tanto quanto. Não tem mais muitas pessoas na Casa para eu agrade
dever cumprido e que as pessoas que ficaram contra o meu depoimento ou esclarecimento eram as minorias c

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu é que
Cristiano. O tratamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito com todos sempre será com a firmeza r
decente e cortês, pelo menos por parte da direção desta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu diria, da ampl

Eu queria, antes de terminar, esta que é a última oitiva da CPI, da Comissão Parlamentar de Inquérito, ante
deveremos estar votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, determinar para a Secretaria da CPI que, no re
primeira terça, dia 3 de agosto... Os exames que estão sendo feitos – e é importante informar isso –, todas a
CPI, têm à sua disposição os exames para a Covid, para garantir o monitoramento de todas as Sras. Senad
função dos exames que já ocorreram.

16:44 R Eu queria desejar o mais pronto restabelecimento do Senador Otto Alencar, que, graças a Deus, se encon
recuperando. O Senador Otto Alencar é uma prova do resultado da verdadeira vacina e da eficácia verdadeira

Mas eu queria determinar à Secretaria que, no retorno das atividades desta Comissão Parlamentar de Inqu
para o pessoal da limpeza, que trabalha diariamente, garantindo a nossa segurança. Então, eu queria determ
de Inquérito – para todos os servidores da CPI, que prestam serviço a esta CPI, assim como para todos os
dos serviços de limpeza, garçons e de apoio a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – que os exam
estendidos para a segurança de todos aqui, em especial, para a segurança desses que nos apoiam e nos aju
nosso trabalho.

Por fim, comunico que ontem S. Exa. o Presidente Rodrigo Pacheco leu o requerimento de prorrogação de
mais 90 dias. Nós retornaremos... A CPI continuará, a sua equipe técnica, trabalhando, atuando, analisando o
A direção da CPI e os membros estarão de prontidão nessas duas semanas de recesso. Por força constitucion
Comissões não podem funcionar. Nós retornaremos com as oitivas da Comissão Parlamentar de Inquérito na t

Antecipadamente, havendo número regimental, coloco em votação a Ata da 36ª Reunião, solicitando dispensa

Sras. Senadoras e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença do nosso depoente de hoje, agradeço a presença de t
realizada na terça-feira, dia 3 de agosto de 2021, e declaro encerrada mais essa oitiva, mais essa reunião
Pandemia.

(*Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reu*

ENGLISH | ESPAÑOL | FRANÇAIS

Intranet

Servidor efetivo

Servidor comissionado

SF/21499.19627-15

CPI DA PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro o **LEVANTAMENTO** (QUEBRA) e a **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS** de MATEUS MATOS DINIZ (CPF 056.784.113-81) e referente às seguintes contas ou páginas: do Facebook "@mateusrise"; do Instagram "@risemateus"; e, do twiter "@risematerus". O número do atual acesso móvel celular da pessoa retromencionada é desconhecido, porém, tanto o Departamento de Polícia Federal, quanto a Receita Federal do Brasil informam que o número do CPF (acima descrito) é suficiente para que a operadora localize o número celular e informe o requerido.

Ademais, cumpre esclarecer que os requeridos levantamento e transferência de dados, referem-se especificamente aos sigilos:

a) telefônico, de abril de 2020 até o presente, incluindo-se o registro e a duração das ligações telefônicas originas e recebidas (remetente e destinatário), oficiando- se as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom e demais em operação no país;

b) telemático, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se:

b.1) a empresa Google Brasil Internet Ltda. (Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 18º andar, CEP 04538-133, São Paulo/SP) e a empresa Microsoft do Brasil Importacao e Comercio de Software e Video Games Ltda. (endereço: Avenida Presidente Juscelino , São Paulo/SP, CEP 04543-907, para que forneçam:

- Dados cadastrais;
- Registros de conexão (IPs);
- Informações de Android (IMEI);
- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Drive,

incluindo o backup do WhatsApp;

- Cópia integral de todo conteúdo armazenado no Google Fotos, com os respectivos metadados (EXIF);
- Lista de contatos vinculados as contas mencionadas, com números de telefones e nomes;
- Cópia integral de todas as mensagens (Gmail) enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo;
- Cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas e armazenadas, conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios) e qualquer outro anexo compartilhado através do sistema de troca de mensagens instantâneas Hangout;
- Localizações pretéritas e atuais do uso da(s) conta(s) (Location History), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi;
- Relação dos locais salvos no GOOGLE MAPS e demais dados armazenados no aplicativo;
- Os históricos de pesquisas realizadas pelo usuário do dispositivo, incluindo pesquisas no Google Maps;
- Informações de pagamento, incluindo dados dos cartões de crédito (operadoras);
- Listagem das redes WI-FI acessadas pelas contas indicadas;
- Informações dos aplicativos baixados e instalados no Google Play;

b.2) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa WhatsApp Inc., para que forneça as seguintes informações sobre:

- "User Info, IP Addresses, Sym Address Book, Account Notes, Full Group Memberships e Profile Picture" (dados cadastrais da conta,

SF/21499.19627-15

informações do aparelho, versão da APP, data e horário do registro, status de conexão, última conexão com data, hora e porta lógica, endereço de e-mail, informações de cliente Web; registros de acessos IPs desde 2019 e IP da última conexão; histórico de mudança de números; perfil do usuário com foto; about - antigo "status";

- Nomes dos grupos, seus administradores, integrantes dos grupos com seus respectivos números de telefones e fotos - lista de grupos; e agenda de contatos simétricos e assimétricos);

b.3) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se empresa Facebook para que forneça, a respeito das plataformas **Facebook, Instagram, Telegram e Facebook Messenger**, todo o conteúdo relativo às contas de sua titularidade em especial mensagens privadas, participação em grupos fechados, comentários e postagens, lista de amigos e toda atividade nelas realizada.

b.4) **telemático**, de abril de 2020 até o presente, oficiando-se a empresa Apple Computer Brasil Ltda, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud;

b.5) **telefônico e telemático**, de abril de 2020 até o presente, por meio da Privacy & Law Enforcement Compliance (e- mail lawenforcement@apple.com) para que forneça todo o conteúdo relativo às contas e aparelhos de sua titularidade, especialmente dados de localização, GPS, Bluetooth, endereço IP, localização de pontos de acesso Wi-Fi e torres de celular e outras tecnologias para determinar a localização aproximada de seu dispositivo, bem como o conteúdo armazenado no iCloud;

Finalmente, requer-se que as ordens de levantamento e transferência deverão cumpridas, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas por

SF/21499.19627-15

meio eletrônico.

SF/21499.19627-15

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios*.

Com vistas à justificação do requerimento, cujo objeto é a quebra, bem como a transferência, dos sigilos bancário, telefônico e telemático da pessoa qualificaqda, imprescindível, previamente ao mérito, traçar breve escorço histórico e jurisprudencial a esse respeito, o que se passa a fazer articuladamente.

INTRODUÇÃO

É cediço que as **comissões parlamentares de inquérito** não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de *"poderes de investigação próprios das autoridades judiciais"*, facultando-lhes *"a realização de diligências que julgar*

necessárias", porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, apontam existência de um "gabinete do ódio", que defendia a utilização de medicação sem eficácia comprovada e apoiava teorias como a da imunidade de rebanho.

Conforme notícias recentes divulgadas na grande mídia, a referida pessoa é protagonistas na criação e/ou divulgação de conteúdos falsos na internet, classificada até mesmo como verdadeira "militante digital", por sua intensa atuação na escalada da radicalização das redes sociais por meio de *fake news*.

A pessoa contra quem se busca a quebra e a transferência dfe sigilo é (ou foi) assessora especial do Poder Executivo. Porém atua no chamado "gabinete do ódio", como a imprensa vem denominando. Segundo consta, a mencionada pessoa está instalada próxima ao Presidente, em sintonia com seus assessores diretos, com objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários.

Ainda de acordo com as notícias, o grupo influenciou fortemente na radicalização política adotada pelo Palácio do Planalto, interferindo e influenciando ações políticas por meio da divulgação de informações falsas em redes sociais.

Além de tudo, a pessoa envolvida com as investigações desta CPI pode ser uma das mais conhecidas propagadoras de *fake news* na internet.

Com efeito, sua atuação como redatora de conteúdo é questionada, investigada e perquirida desde o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro, por conta de inúmeras notícias falsas veiculadas em páginas específicas, outrossim, distribuídas a esmo por meio de grupos em aplicativos de mensagens.

Aquela pessoa também ficou conhecida por atuar durante a campanha eleitoral de

SF/21499.19627-15

2018, próxima ao então candidato Jair Bolsonaro, seus filhos, correligionários e apoiadores. Segundo notícias da imprensa, tendo como principal característica a prática da divulgação de notícias falsas e usando extrema hostilidade para seus adversários, incluindo políticos e jornalistas.

Portanto, trata-se da quebra e transferência de sitilos de atores conhecidos pela imprensa, pelo público em geral da internet e por grande parcela da população brasileira, como atuantes na fabricação e divulgação de conteúdo falso, e cujos dados telefônicos e telemáticos serão extremamente válidos para a avaliação dessa Comissão Mista.

SF/21499.19627-15

DO REGIME JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DAS CPI's

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado.

A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge homens públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada por meio do voto.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como "de longo alcance". Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige

que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de *checks and balances*, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em Watkins v. Estados Unidos, o poder investigativo:

> *(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.*

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

> *(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo,*

SF/21499.19627-15

> *do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/ o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).*

SF/21499.19627-15

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional ("tudo quanto o Congresso pode regular" ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BORSSARD:

> *(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembléia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo;* ***tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar****; segundo* ***Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United Station, 1963, I, n. 42, p. 126.*** *O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996*

DA ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DOS PEDIDOS

DA EXISTÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO.

As Comissões Parlamentares de Inquérito são instrumentos de viabilização da função precípua do Poder Legislativo, correspondente a fiscalização financeira, contábil e orçamentária das contas e patrimônio públicos dos entes da federação e das entidades da

administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70 da Constituição Federal). Nesse mister, assistem às CPIs poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que lhes permite, por sua própria autoridade, decretar a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa, em consonância com o art. 58, § 3º, da CF.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com o objetivo de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Brasil e, em especial, às ações que possam ter contribuído para o agravamento da pandemia. É inegável que um dos pontos de especial interesse da CPI – e da própria população em geral – é saber se, "somado à gravidade de um vírus potencialmente letal, o Poder Público agiu de maneira adequada ao propósito de minimizar perdas e proteger a população1", ou se, ao revés, estruturou-se no país um "ministério paralelo da saúde", fora do aparato estatal e sem especialistas em infectologia, responsável por aconselhar autoridades, por difundir ideias como a chamada imunidade de rebanho, por recomendar medidas comprovadamente ineficazes como o "tratamento precoce", por desestimular a compra de vacinas e, finalmente, por desincentivar ações de proteção sanitária, como o isolamento social.

É certo que as Comissões Parlamentares de Inquérito têm o dever de fundamentar suas decisões, respeitar os direitos individuais e coletivos, a cláusula de reserva da jurisdição e o princípio do colegiado, e seu objeto deve guardar nexo causal com a gestão da coisa pública, restringindo-se a bens, serviços ou interesses que envolvam o Estado e a sociedade como um todo. Todos esses requisitos estão totalmente cristalizados no presente requerimento.

Cabe enfatizar, ainda, que as CPIs possuem matiz político, e, por tal razão, suas medidas investigativas não precisam atender ao mesmo nível de fundamentação exaustiva típico das decisões judiciais.

Há claro nexo causal entre os fatos investigados e os indícios do envolvimento daquele servidor. Foram respeitados os demais limites constitucionais para a atuação da CPI, em especial o princípio da proporcionalidade, uma vez que a transferência de sigilo é medida indispensável para se identificar se a atuação da qualificada pessoa contribuiu para complicar a situação de pandemia, ao subministrar financeiramente medidas contrárias ao interesse público.

Não se vislumbra, portanto, **nenhuma teratologia, ilegalidade ou abuso de poder que dê azo a questionamentos administrativos ou judiciais**.

SF/21499.19627-15

Uma das principais missões de uma CPI é obter informação para fiscalização e aprimoramento da legislação. É do interesse da sociedade, que já sofre a perda de centenas de milhares de vidas, conhecer as razões por trás das estratégias de política de saúde, conforme explicitado acima, que podem ter contribuído para milhares dessas mortes.

SF/21499.19627-15

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. DA POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE SIGILO. DA RELEVÂNCIA DOS FATOS INVESTIGADOS. DA OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS LEGAIS.

Os direitos fundamentais constituem base estruturante do Estado Democrático de Direito e um dos objetivos fundamentais do constituinte originário de 1988. Mas os direitos fundamentais não são absolutos e sua proteção, para além da esfera de proteção individual em face do Estados e dos demais cidadãos, serve também a um propósito de interesse público. Isso significa que, em situações excepcionais e previamente autorizadas por lei, os direitos fundamentais podem ser relativizados em prol da satisfação de outros direitos ou valores também consagrados pelas sociedades democráticas.

É precisamente isso que se verifica no presente caso. Há situações em que, pela gravidade dos fatos objeto de apuração e pela necessidade da medida, o interesse público justifica a relativização de direitos e garantias fundamentais da intimidade e da vida privada, a exemplo do sigilo de dados bancários e fiscais, das comunicações telefônicas, da correspondência etc.

A ponderação entre a preservação dos direitos fundamentais e o interesse público na atividade de investigação deve ser realizada pela autoridade judicial ou, no caso, pela comissão parlamentar de inquérito, que tem poderes próprios de autoridade judicial. Observadas as condicionantes legais para a relativização desses direitos, como se demonstrou acima, é a autoridade competente que deve, em decisão fundamentada, avaliar a necessidade e a proporcionalidade da medida no caso concreto.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversos precedentes, a legitimidade da transferência de sigilo decretada por CPI quando observados os requisitos legais:

> *MANDADO DE SEGURANÇA. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DO FUTEBOL). PRELIMINAR DE*

PREJUDICIALIDADE. QUEBRA DE SIGILOS FISCAL E BANCÁRIO. ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. 1. Se a CPI tornou sem efeito a transferência dos sigilos bancário e fiscal dos dois primeiros impetrantes, fica o writ, nessa parte, prejudicado. 2. Hipótese em que o ato impugnado partiu de fato concreto baseado em indícios de envolvimento do terceiro impetrante com evasão de divisas e irregularidades nas transações com jogadores nominalmente identificados. 3. Aplicação da jurisprudência desta Corte, que exige, na espécie, demonstração da existência concreta de causa provável que legitime a quebra do sigilo. Mandado de segurança prejudicado quanto aos dois primeiros impetrantes e indeferido relativamente ao terceiro, cassando-se, em relação a este último, a liminar anteriormente concedida. (MS 23860, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, julgado em 31/10/2001, DJ 01-02-2002 PP-00085 EMENT VOL-02055-01 PP-00164)

SF/21499.19627-15

Portanto, presentes neste requerimento os indícios suficientes para caracterizar a necessidade de participação da referida pessoa, sendo a medida necessária e proporcional, legítima e excepcional de transferência de sigilo, não se justificando qualquer censura.

DA IMPOSSIBILIDADE DE O PODER JUDICIÁRIO SE SUBSTITUIR AO COLEGIADO DA CPI NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE INVESTIGATIVA.

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria *interna corporis*, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 ("São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário"), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação foi adequadamente aprovado pela Comissão, em observância de todos os parâmetros constitucionais, legais e

regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa supraqualificada junto ao dito "gabinete do ódio".

SF/21499.19627-15

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021

Senador Renan Calheiros
Relator da CPI da Pandemia

02/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:24:57
365503655 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MATEUS MATOS DINIZ
AGENCIA: 3655-2 CONTA: 165.614-7

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090294166300300320305170887270000022379
BENEFICIARIO:
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
NOME FANTASIA:
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CNPJ: 00.531.640/0001-28
PAGADOR:
MATEUS MATOS DINIZ
CPF: 056.784.113-81

NR. DOCUMENTO	80.205
NOSSO NUMERO	29416630000320305
CONVENIO	02941663
DATA DE VENCIMENTO	29/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	02/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	223,79
VALOR COBRADO	223,79

==========

NR.AUTENTICACAO 7.7AF.2A8.B48.DE9.03A

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Poder Judiciário

Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00587186620211000000
Petição	75444/2021
Classe Processual Sugerida	MS - MANDADO DE SEGURANÇA
Marcações e Preferências	Medida Liminar

Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE LUIS HERNANI OSORIO RANGEL 2 - Documentos de identificação Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE 3 - Documento comprobatório Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE 4 - Documento comprobatório Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE 5 - Documento comprobatório Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE 6 - Documento comprobatório Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE 7 - Documento comprobatório Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE 8 - Documento comprobatório Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE
Polo Ativo	Descrição da pessoa pública: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	02/08/2021, às 20:03:14
Enviado por	CESAR EDUARDO LIGABUE (CPF: 270.655.881-49)

Supremo Tribunal Federal

TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

e-MS 38114

IMPTE.(S):	MATEUS MATOS DINIZ
PROC.(A/S)(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S):	PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Procedência:	DISTRITO FEDERAL
Órgão de Origem:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
N° Único ou N° de Origem:	00587186620211000000
Data de autuação:	03/08/2021 às 07:42:55
Outros Dados:	Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.

Assunto:	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI | Quebra de Sigilo Bancário / Fiscal / Telefônico , QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO | COVID-19

Custas:	Preparado.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos ao Senhor MIN. EDSON FACHIN, com a adoção dos seguintes parâmetros:

Característica da distribuição:	Prevenção Relator/Sucessor
Processo que Justifica a prevenção Relator/Sucessor:	MS 38060
Justificativa:	RISTF, art. 69, caput

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2021 - 15:51:00

Certidão gerada em 03/08/2021 às 15:50:55.
Esta certidão pode ser validada em https://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp com o seguinte código ZYRG29V8LQ

Brasília, 3 de agosto de 2021

Coordenadoria de Processamento Inicial

(documento eletrônico)

Certidão gerada em 03/08/2021 às 15:50:55.
Esta certidão pode ser validada em https://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp com o seguinte código ZYRG29V8LQ

MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA 38.114 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. EDSON FACHIN**
IMPTE.(S)	: MATEUS MATOS DINIZ
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

DECISÃO: Trata-se de mandado de segurança, com pedido de medida liminar, impetrado por Mateus Matos Diniz, Coordenador-Geral de Projetos Especiais da Secretaria de Publicidade e Promoção do Ministério das Comunicações, em face de ato coator praticado pelo Senador da República Omar José Abdel Aziz, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia da Covid-19.

Sustenta o impetrante que a Comissão, ao aprovar o Requerimento n. 1.073/2021, solicitou, de maneira ilegal e arbitrária, a quebra de seu sigilo bancário e fiscal.

Afirma que, até a data de aprovação do referido documento, a parte não havia sequer sido convidada a comparecer à CPI para esclarecer qualquer fato ou dado relacionado ao exercício de suas funções.

Aduz que o objeto ora questionado, a pretexto de ampliar o período da quebra de sigilo bancário e fiscal, significou, na verdade, autorização para a transferência destes dados, porquanto a concessão anterior, conferida pelo Requerimento n. 1.036/2021, limitava-se tão somente à quebra dos sigilos telefônico e telemático.

Defende que a quebra dos sigilos fiscal e bancário se deu a partir de premissa equivocada e mediante justificativa genérica, violando, assim, o devido processo legal e a intimidade do impetrante.

Aduz, por fim, que o pedido da quebra, desde o início de 2018, é descabida, vez que desborda os limites do objeto investigativo da CPI, qual seja a pandemia da Covid-19, iniciada em março de 2020.

Por estas razões, requer a concessão de medida liminar para que seja determinada a imediata suspensão da decisão proferida pela Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F

Parlamentar de Inquérito, no que tange à aprovação do Requerimento n. 1.073/2021, e, no mérito, a concessão da segurança (eDOC 01).

O feito foi distribuído por prevenção ao MS 38.060, de minha relatoria, impetrado contra o ato cuja ampliação ora se questiona.

É o relatório. Decido.

A medida liminar em mandado de segurança exige que haja fundamento relevante e receio de que do ato impugnado possa resultar a ineficácia da medida, caso deferida somente após a instrução processual.

A jurisprudência deste Tribunal reconhece, desde o julgamento do MS 23.452, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 12.05.2000, que as Comissões Parlamentares de Inquérito detêm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que significa que elas podem determinar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico (neste último caso apenas sobre os dados e registros e não sobre o conteúdo das comunicações).

No entanto, o exercício desse poder, para o qual não é oponível o direito à intimidade assegurado no art. 5º, X, da CRFB, está condicionado à demonstração, a partir de indícios, a existência concreta de causa provável que legitime a medida excepcional. Assim, tal como numa decisão judicial desprovida de fundamentação, as decisões de quebra, quando destituídas de fundamentação, são nulas.

Ainda de acordo com o mesmo precedente, que inaugura a jurisprudência desta Corte sobre a matéria, é legítima a adoção de fundamentação *per relationem*, desde que a CPI demonstre a efetiva existência do documento consubstanciador da exposição das razões de fato e de direito que justificariam o ato decisório praticado, em ordem a propiciar, não apenas o conhecimento do que se contém no relato expositivo, mas, sobretudo, para viabilizar o controle jurisdicional da decisão.

Essa orientação foi, posteriormente, confirmada em outros precedentes que explicitaram o requisito de fundamentação idônea, como se extrai, por exemplo, do MS 23.851, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 21.06.2002: a fundamentação deve ser (i) adequada, (ii) ter apoio em suporte fático idôneo e (iii) contemporânea à deliberação legislativa que

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F

decreta a quebra de sigilo.

Embora a falta de fundamentação configure nulidade da decisão de quebra, o Tribunal passou a distinguir o alcance do dever de fundamentação nas decisões judiciais e nas decisões da Comissões Parlamentares, tendo reconhecido que "a fundamentação exigida das Comissões Parlamentares de Inquérito quanto à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático não ganhar contornos exaustivos equiparáveis à dos atos dos órgãos investidos do ofício judicante"" (MS 24.749, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ 05.11.2004).

Por fim, tal como pude registrar quando do julgamento do MS 33.751, é preciso conferir certo espaço para que o Parlamento se movimento com relativa discricionariedade nos quadrantes das diversas e possíveis linhas investigativas a serem traçadas.

Esses têm sido os parâmetros utilizados pela jurisprudência desta Corte e por seus Ministros e Ministras no exame e no controle judicial das decisões parlamentares proferidas em comissões de inquérito.

Especificamente no que tange aos requerimentos aprovados pela CPI na data de 30 de junho e que, como afirma o impetrante, contêm fundamentação genérica, a e. Ministra Rosa Weber, no exercício da Presidência, indeferiu pedido liminar em mandado impetrado contra a aprovação do Requerimento n. 1.034/2021 (MS 38.039, Rel. Ministra Cármen Lúcia, DJe 27.07.2021).

Igualmente, em relação ao ora impetrante, a e. Ministra Rosa Weber indeferiu o pedido liminar requerido no MS 38.060, impetrado justamente contra o requerimento cuja ampliação ora se questiona.

O e. Min. Ricardo Lewandowski, ao apreciar pedido de liminar no mandado de segurança impetrado contra o Requerimento n. 1.037/2021 deferiu em parte a liminar, para impedir a quebra de dados relativos a geolocalização do impetrante (MS 38.061, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe 12.07.2021). No mesmo sentido, também concedeu parcialmente a ordem relativamente ao Requerimento n. 999/2021 (MS 38.043, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe 09.07.2021).

Do que se tem das decisões já proferidas pelos e. Ministros desta

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F

Corte, a divergência não se dá em relação à fundamentação para a realização da quebra, mas no alcance do poder de requisição.

Da leitura da fundamentação apresentada no Requerimento 1.036/2021, não parece haver dúvida de que a Comissão Parlamentar cumpriu com seu dever de fundamentação. Nesse sentido, anotou a e. Ministra Rosa Weber:

> "Parece inquestionável, desse modo, que os indícios apontados contra o impetrante – supostamente responsável por disseminar notícias faltas contra a aquisição de imunizantes e em detrimento da adoção de protocolos sanitários de contenção do vírus SARS-CoV-2 – sugerem a presença de causa provável, o que legitima a flexibilização do direito à intimidade do suspeito, com a execução das medidas invasivas ora contestadas.
>
> Não prospera, por sua vez, o argumento de que a CPI deveria ter especificado, para efeito de validar a quebra de sigilo impugnada, quais os testemunhos e documentos que implicariam o impetrante nos fatos sob apuração. Embora fosse recomendável que assim o fizesse, tal lacuna – ao menos na hipótese dos autos – não nulifica a deliberação parlamentar, que indicou o protagonismo do investigado em eventuais práticas subalternas, difundidas a partir de um suposto "ministério paralelo da saúde" e voltadas, em tese, dentre outras coisas, a boicotar a compra de vacinas e as recomendações de distanciamento social.
>
> Não constitui demasia insistir, no ponto, que a CPI não se subordina, em seus atos decisórios, ao mesmo ônus argumentativo imposto aos órgãos judiciários. In casu, o que, de fato, importa é a circunstância de a Comissão de Inquérito se ter apoiado, para a sua tomada de decisão, em elementos informativos prévios, já sob sua posse, cujo teor indiciário sinalizara a utilidade e necessidade da medida decretada."

É que a análise da fundamentação da decisão de quebra de sigilo deve limitar-se a identificar se ela está amparada em provas, se elas foram

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F

identificadas e se elas têm aptidão para chegar à conclusão indicada pela decisão. Em sede de mandado de segurança, não deve o poder judiciário, à míngua de documentação idônea, reavaliar a qualidade das provas documentais e testemunhais.

A CPI da Pandemia tem a relevantíssima atribuição de investigar os fatos da maior tragédia brasileira, que já vitimou mais de meio milhão de brasileiros. Uma das linhas de investigação, de acordo com a própria Comissão, é a de identificar os responsáveis pela disseminação de informações falsas, de propostas de tratamento de saúde sem comprovação científica e de graves omissões em relação à necessidade de atuação urgente para remediar os problemas encontrados.

A fundamentação apresentada pela Comissão indica que a linha de investigação inaugurada pelos requerimentos aprovados na sessão de 30 de junho está ligada a atuação de um denominado "gabinete do ódio", responsável, segundo "os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados" à Comissão, pela defesa da utilização de medicamentos sem eficácia comprovada.

A suposta participação do impetrante foi retirada de notícias divulgadas pela mídia, de onde a Comissão parece ter concluído que o impetrante atua no "gabinete do ódio", podendo ser "uma das mais conhecidas propagadoras de *fake news* na internet" (eDOC 7, p. 5).

Tal como exposta pela Comissão, a linha de investigação inaugurada não é manifestamente contrária ao objeto da CPI. Além disso, os fatos notórios, divulgados pela imprensa, dando conta do possível envolvimento do servidor com o chamado "gabinete do ódio", não foram infirmados pela impetração. Não há nenhum documento que indique serem inverídicos os fatos trazidos pela Comissão. Finalmente, o fato de o impetrante não ter sido previamente intimado a prestar esclarecimentos, não tem aptidão para afastar a possibilidade de a Comissão, desde que tenha indícios razoáveis, avançar em linhas de investigação condizentes com a finalidade para a qual foi instituída a CPI.

Em relação à deliberação ora impugnada, ainda que recomendável que se indicasse a pertinência específica, a mesma fundamentação

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F

adotada para sustentar a quebra do sigilo anterior no Requerimento 1.036 pode servir, *per relationem,* à extensão ao sigilo fiscal e bancário, os quais gozam igualmente de proteção constitucional, fundada no art. 5º, X, da CRFB. Infere-se, afinal, que a quebra visa a instruir a Comissão acerca de eventual financiamento ou enriquecimento decorrente da disseminação das notícias falsas.

No entanto, a extensão do período de quebra para alcançar informações "desde o início de 2018" extrapola o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada especificamente para apurar "as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil". São, portanto, informações extemporâneas e, assim, impertinentes ao objeto da CPI, devendo ser o seu sigilo preservado.

Ainda que, na deliberação, haja referência à comparação "entre o cara que recebeu, em 2018, dez, e depois, com a pandemia , recebeu 1 milhão" (eDOC 6, p.7), trata-se de ilação genérica e distante. São as movimentações financeiras e fiscais referentes ao período pandêmico que podem indiciar eventual incompatibilidade com os vencimentos do impetrante.

O perigo de dano irreparável funda-se no iminente compartilhamento dos dados sigilosos do impetrante.

Por fim, adiro à ressalva da Ministra Rosa Weber quanto à necessidade de preservar a confidencialidade dos dados levantados, nos termos do art. 144 do RISF, os quais somente poderão ser acessados, em sessão secreta, e se guardarem efetiva pertinência com o objeto da apuração legislativa.

Em face do exposto, com fundamento no inciso III do art. 7º da Lei 12.016/2009 c/c art. 203, § 1º, do RISTF, defiro parcialmente o pedido liminar para determinar a suspensão da deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia, do dia 15 de julho de 2021, referente à extensão da quebra dos sigilos ao período anterior à pandemia.

Comunique-se à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPI da Pandemia - sobre o teor desta decisão.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F

MS 38114 MC / DF

Em seguida, notifique-se a autoridade coatora para a prestação as informações de que trata o art. 7º, I, da Lei n.º 12.016/2009.

Após, vistas à PGR.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 3 de agosto de 2021

Ministro **EDSON FACHIN**
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 60F7-B62C-7C20-E8E2 e senha 3387-98C0-54FE-B94F